



República Federativa do Brasil

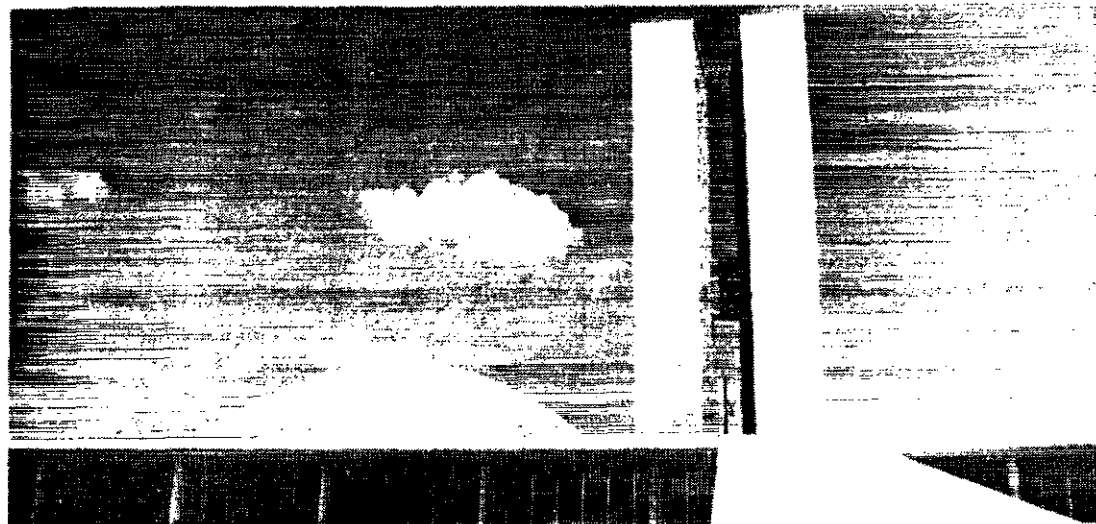
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 115

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 150ª SESSÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal

— Nº S/22/83 (nº 70/83-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.718-0, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 87 e seus parágrafos da Lei nº 440, de 24 de setembro de 1974, daquele Estado.

1.2.2 — Avisos do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

— Nº 344/83, encaminhando informações prestadas pelo Minis-

tério da Previdência e Assistência Social em atendimento ao Requerimento nº 662/83.

— Nº 345/83, encaminhando informações prestadas pelo Ministério das Minas e Energia em atendimento ao Requerimento nº 734/83.

1.2.3 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando a revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 115/83 (nº 5.978/82, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966, que autorizou a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

1.2.4 — Discursos do Expediente
SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Acertos e equívocos do pleito eleitoral de 82.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Presença na Casa, da Srª Iris Célia Cabanellas Zannini, suplente convocada, em virtude da licença concedida ao Sr. Senador Jorge Kalume.

1.2.6 — Prestação do compromisso regimental e posse da Srª Iris Célia Cabanellas Zannini

1.2.7 — Comunicação
— Da Srª Iris Célia Cabanellas Zannini, referente ao seu nome parlamentar e filiação partidária.

1.2.8 — Discursos do Expediente
(continuação)

SENADOR MÁRIO MAIA — Crise energética do Estado do Acre.

Ata da 150ª Sessão, em 14 de setembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária,
da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla
e Almir Pinto

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Guilherme Palmeira — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Henrique Santillo — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Presidente do Supremo Tribunal Federal

Nº S/22/83 (nº 70/83-P/MC, na origem), de 13 do corrente, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.718-0, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 87 e seus parágrafos da Lei nº 440, de 24 de setembro de 1974, daquele Estado.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal.

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00
 Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Diagnóstico do Nordeste brasileiro e a apresentação de propostas concretas para a solução de seus problemas.

SENADOR ALOYSIO CHAVES, como Líder — Reparo ao pronunciamento do Senador Roberto Saturnino, feito na sessão de 8 último, na parte referente às declarações do Sr. Assis Paim.

1.2.9 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.10 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 231/83, de autoria do Sr. Senador Álvaro Dias, que dispõe sobre a concessão de amparo previdenciário aos filhos dos trabalhadores rurais desde que inválidos ou portadores de defeitos físicos ou congênitos.

— Projeto de Lei do Senado nº 232/83-Complementar, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que estende aos trabalhadores rurais o regime da previdência e assistência social urbana, bem como a legislação do seguro de acidentes do trabalho, e dá outras providências.

1.2.11 — Comunicações da Liderança do PDS

— De substituições de membros em comissões permanentes e especiais.

1.2.12 — Comunicações de Liderança do PMDB

— De substituições de membros em comissões permanentes e especiais.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 98/83, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 84.206.720,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 102/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Estância (SE) a elevar em Cr\$ 45.299.987,01, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Requerimento nº 758/83, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição nos Anais do Senado, dos discursos proferidos pelo Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves e pelo Presidente João Figueiredo, quando da solenidade em que reassumiu o cargo, no dia 26 de agosto de 1983, no Palácio do Planalto. **Aprovado** tendo usado da palavra o Sr. Pedro Simon.

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1/81 (nº 75/80, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, em 1979, no valor global de Cr\$ 37.734.500.000,00, na forma da legislação em vigor. **Aprovado.** À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 36/81 (nº 99/81, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissões adicionais de papel-moeda em 1980, até o limite de Cr\$ 70.000.000.000,00, na forma da legislação em vigor. **Discussão adiada** para a sessão do próximo dia 19, nos termos do Requerimento nº 778/83.

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/81 (nº 3.247/80, na Casa de ori-

gem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 51/83 (nº 88/79, na Casa de origem), que revigora, com nova redação, o art. 278 da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a jornada de trabalho dos estivadores. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 150/82 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 203/82, de autoria do Senador Nelson Carneiro, revogando dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação instituído pela Lei nº 5.645 de 1970. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. **Discussão sobrestada** por falta de quorum, para votação do Requerimento nº 775/83.

— Projeto de Lei do Senado nº 158/82 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que veda a instituição ou majoração de tributo por Decreto-lei e dá outras

AVISOS

Do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

Nº 344/83, de 13 de setembro de 1983, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social em atendimento ao Requerimento de Informações nº 662, de 1983, de autoria do Senador Mário Maia, formulado com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1979, do Senador Franco Montoro, que promove reajustamento de benefícios previdenciários, restaura proporcionalidade entre tetos para contribuição, e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

Nº 345/83, de 13 de setembro de 1983, encaminhando informações prestadas pelo Ministério das Minas e Energia em atendimento ao Requerimento de Informações nº 734, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, formulado com o objetivo de instruir o Projeto de Resolução nº 127, de 1982, apresentado pela CPI instalada para investigar o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

(À Comissão das Minas e Energia.)

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, DE 1983

(Nº 5.978/82, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966, que autorizou a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966, fica acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 1º

Parágrafo único. Técnicos credenciados pela Fundação terão livre acesso aos recintos de trabalho, durante o horário normal das respectivas atividades, para a realização de estudos e pesquisas sobre prevenção de acidentes ou de doenças do trabalho, desde que autorizado pelo Ministro de Estado do Trabalho.”

providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de Magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO — Atentado a bomba ao "Jornal da Cidade", de Vitória — ES. Comportamento de políticos pessedistas do Espírito Santo, visando desprestigiar o Governador daquele Estado junto ao Governo Federal.

SENADOR JOSÉ LINS — Informações do Conselho Nacional do Petróleo a respeito do suprimento de derivados de petróleo ao Estado do Acre.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 151ª SESSÃO; EM 14 DE SETEMBRO DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimento

— Nº 779/83, de autoria do Sr. Senador Jorge Bornhausen solicitando

do autorização do Senado Federal para participar da Delegação do Brasil à XXXVIII Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 772/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 340/80, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional. **Aprovado.**

— Requerimento nº 773/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 48/81, que dispõe sobre aval de cônjuge casado sob regime de comunhão de bens. **Aprovado.**

— Projeto de Resolução nº 99/83, que suspende a execução da Lei nº 940, de 27 de novembro de 1978, do Município de Aguai, Estado de São Paulo. **Aprovado.** A Comissão de Redação.

2.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 779/83, lido no Expediente. **Aprovado**, após parecer da comissão competente.

2.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JOÃO CALMON — Atentado a bomba ao "Jornal da Cidade", de Vitória-ES.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Depoimento da Srª Léa Leal, Presidente da LBA, sobre os problemas do planejamento familiar e da paternidade responsável, feito perante a CPI do crescimento populacional.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Nota do Diretório Regional do PMDB-MT, recriminando o Governo do Estado pela violência empregada na área policial militar e civil.

SENADOR MARTINS FILHO — Problemática nordestina.

2.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Pedro Simon, proferido na sessão de 4-8-83.

— Do Sr. Humberto Lucena, proferido na sessão de 13-9-83.

— Do Sr. Virgílio Távora, proferido na sessão de 13-9-83.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Banco Interamericano de Desenvolvimento Regional — BIRD, em convênio com este Ministério, viesse a fornecer àquela FUNDAÇÃO, nos próximos 24 meses, 9 (nove) laboratórios para exames de materiais orgânicos e inorgânicos de valor superior a três milhões de dólares. Essa inestimável cooperação ensinará o perfeito aparelhamento da FUNDACENTRO e se tiver ela a liberdade de estudar as condições de trabalho, sobretudo nos setores considerados os mais perigosos ou mais nocivos à saúde, poderá identificar vasta gama de riscos profissionais e orientar os empresários sobre a forma de eliminá-los ou de neutralizá-los, evitando a morte, a invalidez prematura ou a mutilação de milhares de trabalhadores.

O projeto de lei ora submetido à elevada consideração de Vossa Excelência, se aprovado, estou certo, virá constituir-se um marco na constante luta desenvolvida em prol da preservação da saúde e da capacidade física do trabalhador.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência o meu mais profundo respeito. — **Murillo Macedo.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.161, DE 21 DE OUTUBRO DE 1966

Autoriza a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir uma Fundação destinada à criação e manutenção de um Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, que terá por objetivo principal e genérico a realização de estudos e pesquisas pertinentes aos problemas de segurança, higiene e medicina do trabalho.

Art. 2º Poderão participar, também da instituição, manutenção e atividades da Fundação, entidades e organismos públicos e privados, nacionais, estrangeiros e internacionais.

Art. 3º O patrimônio constitutivo da instituição da Fundação e de sua manutenção será integrado pelas importâncias em espécie e bens de qualquer natureza que para tal fim forem destinados pelos instituidores e mantenedores assim como por doações, auxílios, subvenções ou prestações de entidades públicas e privadas nacionais, estrangeiras e internacionais.

Parágrafo único. Constituem igualmente patrimônio da Fundação as rendas de qualquer natureza que esta venha a auferir da execução remunerada de serviços.

Art. 4º Os Estatutos determinarão a sede, estrutura, organização e forma de administração e de funcionamento da Fundação.

§ 1º Os Estatutos elaborados pelos instituidores, segundo projeto oferecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, depois de ouvido o Procurador-Geral da República, serão submetidos à aprovação do Presidente da República.

§ 2º O representante do Poder Executivo na instituição da Fundação será designado pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social, processando-se, posteriormente, da mesma forma tal representação nos vários órgãos que compuserem a estrutura e organização da Fundação.

Art. 5º As entidades seguradoras públicas e privadas são consideradas mantenedoras obrigatórias da Fundação, para a qual contribuirão com importância correspondente a 1% (um por cento) do valor dos prêmios, endossos, reajustes e correções pagos nos contratos de seguro contra acidentes do trabalho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 94, DE 1982

Excelentíssimo Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Trabalho, o anexo projeto de lei que "acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966, que autorizou a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho."

Brasília, 24 de março de 1983. — **João Figueiredo.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS GM/Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 1982, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que visa acrescentar de parágrafo o art. 1º da Lei nº 5.161, de 21 outubro de 1966, a fim de que possa a Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho — FUNDACENTRO — melhor desenvolver seus objetivos.

A FUNDACENTRO, conforme seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 77.319, de 22 de março de 1976,

tem como objetivos principais, entre outros, estudos e pesquisas sobre saúde ocupacional, acidentes e doenças do trabalho, estudos e pesquisas relacionadas com os métodos de trabalho, meios de proteção coletiva e equipamentos individuais de proteção do trabalhador, e assessoramento técnico aos órgãos responsáveis pela política nacional de segurança, higiene e medicina do trabalho. Entretanto, para o desenvolvimento dessas atividades, está a FUNDACENTRO na dependência da boa vontade das empresas, já que seus técnicos não têm autorização legal para inspecionar as instalações e métodos de trabalho nos diversos locais de atividade.

Se, em grande número, tem sido encontrada facilidade para o desempenho de seu mister, em inúmeras outras oportunidades, geralmente nas empresas faltosas, que procuram encobrir suas irregularidades, têm os técnicos da FUNDACENTRO encontrado empecilhos para que os estudos e pesquisas possam ser levados a termo.

Ao ser desejado dar a estes técnicos condições de ingresso nos recintos de trabalho, durante o horário normal das respectivas atividades, não se pretende lhes proporcionar condições de fiscalização do cumprimento das normas legais, inerentes à segurança e medicina do trabalho, privativas de órgãos da administração federal direta, mas, tão-somente, condições para realizarem pesquisas voltadas à higiene e segurança do trabalho e à proteção do trabalhador, conforme os objetivos da FUNDACENTRO.

Os trabalhos já desenvolvidos pela FUNDACENTRO, reconhecidos mundialmente, permitiram que o

§ 1º O recolhimento das contribuições referidas neste artigo deverá realizar-se até o último dia do mês seguinte àquele em que se verificar o pagamento de tais prêmios, endossos, reajustes e correções, mediante depósito dos totais mensais na agência local ou mais próxima do Banco do Brasil S.A.

§ 2º O Banco do Brasil transferirá, automaticamente, todos os depósitos para a sua Agência-Centro da localidade de sede da Fundação, a crédito de conta especial designada Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Ministério do Trabalho e Previdência Social, um crédito especial de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), que será o valor da contribuição da União Federal na instituição da Fundação de que trata esta Lei.

Parágrafo único. O crédito a que se refere este artigo terá vigência pelo prazo de 3 (três) anos e a importância respectiva será depositada na conta referida no § 2º do artigo anterior, imediatamente após a publicação oficial dos Estatutos da Fundação.

Art. 7º A obrigação do recolhimento da importância a que se refere o art. 5º terá vigência a partir do mês imediatamente posterior à publicação do Diário Oficial da União, dos Estatutos da Fundação.

art. 8º A Fundação gozará dos privilégios legais atribuídos às instituições de utilidade pública.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de outubro de 1966; 145ª da Independência e 78ª da República. — **H. Castello Branco** — **Luís Gonzaga do Nascimento e Silva** — **Octávio G. de Bulhões**.

(À Comissão de Legislação Social)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação. Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Nelson Carneiro, como Líder do PTB.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quase um ano após os resultados eleitorais do último 15 de novembro, parece oportuno discutir suas causas e consequências, agora que se vão acomodando paixões e já não se ouve nas praças públicas a palavra incendiária e benvinda dos mitingueiros, fugindo aos rigores da ainda injustificável Lei Falcão.

Em seu discurso de 24 de agosto, o Presidente Ulysses Guimarães citou os números colhidos pela Oposição, relativos ao pleito senatorial, para reivindicar a solidariedade da maioria da Nação. Retrucou-lhe, nesta Casa, o Presidente José Sarney, invocando a letra de dispositivo constitucional, a fim de sustentar que a preferência popular se afere pelo total de cadeiras obtidas pelos Deputados Federais. Assim, todos ficaram satisfeitos; ninguém perdeu, ganharam Governo e Oposição. Eu diria que realmente quem lucrou, apesar de tantos desacertos cometidos, foi a ordem democrática, transpondo mais uma etapa difícil, a do restabelecimento, pelo voto direto, da escolha dos governadores.

Assentada essa preliminar, urge indagar onde acertaram e onde erraram Governo e Oposição. É para esse balanço desapassionado, mas nem por isso infalível, que ocupo, Sr. Presidente, a tribuna desta Casa, onde pontificam tantos dos mais ilustres homens públicos do País. Creio que, no fim de contas, o Governo errou mais do que a Oposição, mas foi a Oposição, às vezes inclusive com meu voto, que primeiro se equivocou.

O pluripartidarismo constituiu antiga e repetida reivindicação oposicionista, e, com olhos de ver no futuro, dela se fez arauto, prudentemente, a vocação política de Petrônio Portella. Já não era mais possível tendências ideológicas e justas ambições continuarem no espantoso estreito do bipartidarismo, a que — e a observação é melancólica — podem desgraçadamente retornar. Criados

cinco Partidos, e todos sabem com que imensos sacrifícios, o quadro parecia muito próximo da perfeição: já ninguém de bom senso desejava a antiga multiplicação de siglas, que várias delas nada representavam.

A sublegenda, explicada por seus partidários como inevitável no maniqueísmo anterior, constituía excrescência no pluripartidarismo. Somente o Partido oficial seria beneficiário de sua extinção, pela maior capacidade de aglutinação que o poder propicia. Foi quando errou a Oposição, com o apoio de votos situacionistas. Dir-se-á que mais valem as idéias do que as possíveis consequências danosas que delas advenham. É verdade. Mas, neste instante, analiso pragmaticamente atitudes, em face da linguagem das urnas de novembro.

Deveria ter sido aquela uma hora de profunda meditação governamental sobre as razões e as consequências da repulsa parlamentar. Onde a sublegenda aproveitaria à legião situacionista? O tempo mostrou que em nenhum Estado. Onde ganhou, prescindiu de multiplicar postulantes. Onde foi derrotada, não havia sublegenda que a salvasse. Com dois ou três candidatos, saídos todos das mesmas hostes, teria por acaso o PDS ganho no Acre, no Amazonas, no Pará, no Espírito Santo, no Rio de Janeiro, em Goiás, em Minas Gerais, em São Paulo, no Paraná, em Mato Grosso do Sul? A resposta, que parece saltar de todos os lábios, é pela negativa.

Para cumprir seu programa, a Oposição cometia o primeiro equívoco. Com a sublegenda, talvez lhe fosse possível vencer ao menos em Pernambuco, onde nunca se entenderam inteiramente seus principais líderes. O triunfo abriria as portas do Nordeste ao PMDB. Assim, a eleição do Sr. Marcos Freire crescia de importância, tanto mais que não se podia esperar êxito no desesperado e afinal surpreendente desempenho do Partido na Bahia.

Do revide oficial resultou, porém, que se reaglutinassem as forças que lutaram no sol e no sereno durante tantos anos contra o poder discricionário, e, retornando ao aprisco materno, o Partido Popular engrossava as fileiras da Oposição com numerosas solidariedades recolhidas dos quadros oficiais. O erro do Governo, e gravíssimo, decorreu do fato de não estar habituado a engolir sapos alimentados pelo Congresso, sempre tão sensível aos desejos e até aos caprichos do Planalto.

Desastrosos casuísmos tornaram inevitável a derrota do PDS ao menos em Minas Gerais, Estado chave para a política situacionista, justo quando ainda o Sr. Itamar Franco não repudiara a hipótese de tentar concorrer ao Palácio da Liberdade. A vinculação de votos acabou elegendo no Rio de Janeiro, à sombra do candidato do PDT e do Sr. Roberto Saturnino, bancadas em grande parte ainda assustadas com a vitória que pensavam impossível, e com reflexos na constituição do Colégio Eleitoral.

Mas se esses foram, em análise desapassionada, alguns erros de repercussão nacional, vale apenas descer ao exame de alguns aspectos setoriais. Por que o Sr. Gerson Camata conquistou o direito de ocupar o Palácio Anchieta? Porque a cúpula pedessista abandonou a candidatura natural do Sr. Elcio Álvares, por mais que me recuse aplaudir a volta à governança de quem já a exerceu.

A improvisação mais grave, e sem dúvida a mais desastrosa, insisto, ocorreu precisamente em Minas Gerais, onde o governo teoricamente não poderia perder. O candidato escolhido para se opor ao Sr. Tancredo Neves não era do ramo, e não houve ajuda nem poder que o salvasse. Permitam-me Vossas Excelências recordar ainda uma vez palavras que, paraninfo dos bacharelados goianos, proferi no já distante ano de 1952: — “Não se improvisam gerais, cientistas, professores. Insistimos, todavia, em condenar aos que da política fazem um destino, como se fora dos embates pudessem os noviços polir as arestas de sua formação e se banhar nas águas lustrais da confiança popular, antes de perseguir a mercê

suprema de dirigir os povos e orientar suas aspirações.” Não havia qualquer dúvida de que o experimentado Primeiro Ministro, depois da reunião do PMDB, podia acariciar a vitória, que outrora lhe fugira em meio ao tufão janista. Mas hoje ninguém nega que seu sucesso foi facilitado pela canhestria política do competidor escolhido, varão de muitos títulos e capaz de falar vários idiomas, mas sem qualquer mensagem digna de emparelhar à de seu veterano adversário. Dir-se-á que o Sr. Murilo Badaró igualmente não teria êxito na porfia. É quase certo, senão certo. Mas contava a seu favor, além de recolher a vocação política do saudoso João Badaró, a circunstância de haver peregrinado por todos os Municípios do Estado, revendo em especial os antigos companheiros do PSD, que tão importante papel tiveram na eleição do Sr. Tancredo Neves. De qualquer forma a escolha pessedista foi sobremodo infeliz, embora o resultado devesse ter sido o mesmo. Mas o que restou da candidatura do Sr. Eliseu Rezende? Nada, absolutamente nada. Ele foi um transeunte na política partidária, jameis um residente, um chefe, um líder, enquanto o Sr. Murilo Badaró, mesmo derrotado, teria conquistado esporas de cavaleiro para próximos embates.

Foi o troca-troca impensado e preconceituoso de governadores nomeados que pronunciou a escalada do ex-Deputado Wilson Martins senhor de justa auréola de haver sido, no Mato Grosso do Sul, o mais injustiçado de seus homens públicos cassados pelo poder ditatorial. Mas ela se tornou visível a olho nu com a indecisão relativa ao candidato situacionista.

No Rio de Janeiro, também começou jogando mal o governo, talvez porque durante muito tempo não o animasse a esperança de um triunfo. Para compensar, o maior partido oposicionista cometeu por igual grave desacerto, ao sacrificar o nome do Sr. Roberto Saturnino, já desconfiado, e com razão, da fidelidade chaguista. Impressionado com a ascensão inicial da Sra. Sandra Cavalcanti e do Sr. Miro Teixeira, foi lançado apressadamente o Sr. Emílio Ibraim, que dias antes se afastara da Secretaria de Obras e, de tal forma se sentia afinado administrativamente com a situação que deveria combater, que, nas poucas intervenções que o curto prazo lhe permitiu, falava sempre “em meu governo”. Surgiu então a candidatura do Sr. Moreira Franco em grande estilo, com larga propaganda, tão abundante quanto a do então pacífico Sr. Miro Teixeira, antes da manifestação ostensiva dos luas pretas, possivelmente os responsáveis por sua inesperada intenção de virar a mesa e de amaldiçoar suscetível sociedade de informações. O PDS voltou-se contra os dois candidatos, até então preferenciais, e esqueceu o Sr. Leonel Brizola, que corria por fora, com velhos amigos e outros, novos, que não lograram encontrar acolhida nas diversas legendas. A vinculação de votos possivelmente terá roubado ao PDS sua mais espetacular e inesperada vitória. Ao colocar, nos últimos dias, por todos os meios de divulgação, o dilema “ou Brizola ou eu”, o Sr. Moreira Franco sofreu mais do que o líder pedetista o fato de não poder contar com os votos de muitos que, cientes pelas pesquisas derradeiras do provável insucesso dos demais pleiteantes, indagavam em que consistiria o prometido socialismo, que depois se amorenou. Diga-se em favor da verdade que o resultado obtido na velha metrópole foi sobretudo surpreendente para os que não se davam conta de que, por detrás da juventude promissora do ex-Prefeito de Niterói, estava o prestígio cimentado do Sr. Amaral Peixoto. Mas se o pedessismo perdeu o Palácio Guanabara, conquistou maiores cadeiras na Câmara dos Deputados. E aumentou suas chances no Colégio Eleitoral.

A ausência da sublegenda no Ceará mostrou não ser fatal ao governo, e os três coronéis apontados como irconciliáveis encontraram um ponto de convergência, ao tempo em que a vinculação anulava qualquer possibili-

dade do Sr. Mauro Benevides, que caminhou serena e heroicamente para o pelourinho.

Também no Rio Grande do Sul não fizeram falta as sublegendas. Ali o Planalto não admitia perder, não podia perder, pelas mesmas razões, imaginadas e jamais expostas, que determinaram no passado, às vésperas das eleições indiretas, injustificáveis cassações, numa cantada conta de chegar. Foi o revide da impossibilidade de coligação que favoreceu ao Sr. Jair Soares, se acaso sincera a aglutinação oposicionista em torno do Sr. Paulo Brás, eis que, muito moço e acostumado a aguardar constrangidamente sua vez a cada quatro anos, o Sr. Pedro Simon bem que se resignaria a viver mais outros quatro para conquistar a Raquel de seus constantes sonhos.

No Paraná, conhecida a posição do Sr. Júlio Canet, não havia como o PDS insistir de quem ainda não plantara raízes na política regional, estranho ao ramo, sem jamais haver submetido seu nome ao julgamento popular. Quando a desafeição pessoal retirou do cenário o controvertido Sr. Paulo Pimentel, começou o Sr. José Richa a preparar o discurso de posse. Apesar de sua longa vivência política, também o Sr. Ney Braga ainda não se acostumara a saborear o prato mais comum em nossa culinária, os sapos.

E São Paulo? Com sublegenda ou sem sublegenda, com vinculação ou sem vinculação; o Planalto não alimentava nenhuma dúvida quanto ao desfecho eleitoral. Até os cegos viam e os surdos escutavam o eco antecipado do inevitável fracasso. Tantos anos no poder, o PDS não criara, não preparara um sucessor para o Sr. Paulo Maluf. O Governo Federal, ainda até agora ruminando o desapontamento do Sr. Laudo Natel, deixara correr livremente o barco, assim como quem não tem nada com o que venha a acontecer. O contraste se agravava com a preparação cautelosa, há décadas, da candidatura do Sr. Franco Montoro, já que a desambição do Sr. Ulysses Guimarães nunca lhe disputou a primazia. Quem logo pressentiu o insucesso governamental, com a candidatura mal alinhavada do Sr. Reinaldo de Barros, também neófito em disputas eleitorais, foi o esperto Sr. Orestes Quêrcia, que manteve seu nome em foco até obter, na hora derradeira, a ascensão à vice-governança. Compreendo que seria difícil a coligação das forças pedessistas e trabalhistas, eis que os petistas se deixavam embalar pelo carisma do Sr. Luiz Inácio. Mesmo essa remota possibilidade a vinculação pôs por terra, com grave repercussão, é bom não esquecer, na Câmara dos Deputados e, consequentemente, no Colégio Eleitoral. E, quem sabe, poderia ter sido iniciada a busca de um nome capaz de, em 1986, disputar em melhores condições a eleição para o Palácio Bandeirantes. Seria, em qualquer hipótese, uma tentativa proustiana de recuperar o tempo perdido...

No Pará, o segredo é de Polichinelo. A cisão foi fatal à legenda pedessista, provavelmente agravada com a escolha de um grande nome, também jejuno em pugnas eleitorais. Nem salvou a nau ameaçada pela borrasca do dissídio a exemplar lealdade do Sr. Jarbas Passarinho, que o levou a deixar a cadeira da Presidência para pronunciar corajoso discurso, justificando o processo dos padres franceses, tarefa que poderia ter sido desempenhada por um dos integrantes da liderança majoritária. Por isso deve ter pago muito e, possivelmente, também um pouco pelo voto favorável ao divórcio. Talvez a sublegenda o reconduzisse ao Senado, se a corrente pesada da vinculação não lhe houvesse atrapalhado a caminhada.

Havia Estados onde a vitória do PDS era favas contadas, e o foi, apesar do elogiável esforço dos líderes oposicionistas. Assim, no Maranhão, no Piauí, nas Alagoas, em Sergipe, e mais moderadamente em Mato Grosso. O Acre somente foi excluído desse rol depois do desinteresse do ex-Governador Geraldo Mesquita.

Quando o Sr. Agenor Maria, que sabe das coisas, resolveu sensatamente pleitear uma cadeira na Câmara dos Deputados, estava antecipando o resultado das urnas norte-rio-grandenses. Em Santa Catarina a oposição contava com dois nomes prestigiosos, os dos Srs. Jaison Barreto e Pedro Ivo. Ali o instituto da sublegenda favoreceria à oposição, e talvez levasse o Sr. Esperidião Amin a retirar os últimos fios de cabelo. Depois que o Sr. Marcondes Gadelha se filiou ao PDS e o Sr. Cunha Lima desistiu sucessivamente de pleitear a reeleição e até uma vaga na chapa de Deputados, estava claro que a aguerrida oposição paraibana concentrara suas maiores esperanças na Prefeitura de Campina Grande, e interrompida ficaria, por um quadriênio, a vitoriosa carreira do Sr. Antonio Mariz.

Estou convencido de que essas observações não de sofrer, em muitos pontos, adendos, divergências e retificações. Mas hoje, todos somos unânimes em reconhecer que tanto o Governo como a Oposição fizeram lances equivocados. Também não será difícil concluir que os casuismos prejudicaram mais ao Governo do que à Oposição, e o feitiço acabou virando contra o feiticeiro maior. Vale não esquecer a influência que o oceano de dinheiro, derramado no último pleito, contribuiu para desfigurar naturais resultados, especialmente para as casas legislativas e as chefias municipais. Se as mesas redondas atenuaram o rigor da Lei Falcão, jaz definitivamente sepultada a boa intenção da Lei Etelvino Lins, agora que até o ligamento de trompas é moeda eleitoral. Mas, sobre tudo isso, o principal é que a Nação parece se ter libertado definitivamente do medo, completando a obra iniciada em 1974, pela memorável campanha do antecandidato, que trouxe a esta Casa dezesseis dos vinte e dois novos Senadores. De justiça ressaltar igualmente a determinação do Presidente João Figueiredo, que não só anistiou a todos os proscritos da vida pública, tantos inexplicavelmente proscritos, como assegurou a realização do pleito ao participar da campanha eleitoral, e garantiu a posse de todos os eleitos.

Resta, agora, pensar e repensar nas eleições presidenciais. Nada prenuncia, ao menos quanto se enxerga munido das mais poderosas lunetas cor-de-rosa, uma vitória governamental, adotado que seja o voto direto. Convoçada, a Nação duramente traumatizada, não compreende, e por isso mesmo dificilmente aprovaria a permanência do atual sistema de forças. Também não deve tranquilizar ao PDS a minguada diferença de votos no Colégio Eleitoral, quando os liames da fidelidade partidária, a dois meses da transmissão de mando, estão naturalmente esgarçados, e temerário será imaginar que os infieis, se existirem, não se disponham a correr os riscos de uma problemática e, na melhor hipótese, demorada perda de mandato já fruído pela metade, quando estiver espalhando o foguetório pelo triunfo do beneficiário da dispersão. Daí a extrema delicadeza da missão confiada ao Sr. Presidente da República. José Wamberto lembra que Castelo Branco, ao empossar Mem de Sá no Ministério da Justiça, "afirmou que, no cumprimento de seus deveres de Chefe do Governo e de servidor da Revolução, estaria presente ao problema da sucessão". E cita essas palavras do Marechal: — "Não como comandante a impor o sucessor, pois não temos candidatos de bolso de colete, já que este, pelas suas estreitas dimensões e intimidade do vestuário, não somente amesquinha o candidato, mas também não exalta o próprio dono do colete. O que, no entanto, não impedirá que, dada a nossa responsabilidade pela política do Governo, estejamos atentos ao assunto. Ainda mais que nos colocamos fora e acima de naturais e necessárias competições, além de não admitirmos uma solução continuísta". Qualquer passo em falso do General João Figueiredo poderá ser fatal ao esquema situacionista, a começar pela indicação do preferido. Cada voto perdido são dois votos. Convém não esquecer que o Colégio Eleitoral, mesmo com o sufrágio

a descoberto, é uma assembléia política. E nem sempre divergência representa traição. Há momentos em que questões fechadas são tão frágeis quanto bolhas de sabão.

O Sr. Dinarte Mariz — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Dinarte Mariz — V. Ex^a fez realmente a história das eleições passadas, e agora o discurso de V. Ex^a se atualiza dentro dos acontecimentos que estamos vivendo. A minha impressão é que a Revolução, da qual eu participei e de cujo ônus eu também devo participar, teve os seus desvios, os seus erros, os seus equívocos, e o maior de todos os equívocos da Revolução foi quando ela tirou as prerrogativas desta Casa. (Muito bem!) Porque se continuássemos no regime de independência dentro do sistema revolucionário, hoje, o Governo atual não seria o único responsável pela crise que estamos atravessando. (Muito bem!) Ele isolou os políticos. Nenhum político, nenhum de nós teve condições de tomar a iniciativa de propor despesas, de um cruzeiro sequer, no Orçamento ou noutra emenda qualquer. Logo, estamos ainda hoje dentro de uma ditadura fechada no setor econômico. Os políticos estão todos fora, não tiveram qualquer participação. Esse foi o grande equívoco da Revolução. Se ela tivesse permitido a convivência, o diálogo, até os atritos dentro do Congresso, então, hoje, a responsabilidade não caberia somente aos que ficaram com o comando da Revolução, mas estaria assentada definitivamente dentro do Congresso e do Executivo. Esse foi o grande erro da Revolução, ao meu ver. É um equívoco. Digo apenas para definir minha opinião, com a vivência política que tenho, com as lutas que travei, desde a minha província até a tribuna desta Casa. Devo dizer a V. Ex^a, como eu dizia ontem ao meu querido colega e amigo, embora adversário, o Senador Henrique Santillo, eu dizia: Não vamos fazer arenga dentro do Congresso. Vamos recompor este Congresso, porque amanhã, se nós não estivermos à altura deste momento, amanhã poderá vir o pior, e o povo não terá respeito a esta Casa, a Casa do Congresso Nacional. Vamos nos unir, vamos dar destinação a este País. Vamos conversar, vamos verificar como nós poderemos traçar o rumo até para auxiliar o Presidente da República dentro das dificuldades em que ele se encontra. E como fazer? É difícil, mas não é impossível. Eu sei que não existe o consenso em regime democrático, mas existe o diálogo, existe o respeito às deliberações da maioria. Então, se nós conseguirmos, todos unidos, respeitar a regra do jogo que já foi imposta — não aceito de maneira nenhuma que se discuta eleição direta para o futuro Presidente. Pois, se a Oposição aceitou o jogo indo para as eleições, na convicção de que ia fazer o Presidente da República, e se ela tivesse feito, ela iria abrir mão, com o seu Colégio Eleitoral já assegurado para fazer o Presidente? Então nós temos que reconhecer que o Presidente da República já está eleito com um Colégio Eleitoral conhecido. E como então nós fazermos o entendimento, como entregar ao Congresso a grande responsabilidade para nós salvarmos este País? Para atingir esse objetivo, nós teríamos que nos reunir e discutirmos a maneira de realizar uma reforma constitucional total, que devolvesse ao Congresso as suas prerrogativas, que, futuramente, se acordo houvesse nesse sentido, voltasse a ser direta a eleição para Presidente da República e outros pontos que nós poderíamos discutir, levar esses entendimentos aos candidatos do meu partido e dizer que nós estamos dispostos a negociar dentro dessas bases. O Senhor toma compromissos de levar a todos candidatos, então aquele candidato que fosse eleito, ele já vinha com o compromisso de fazer um Governo, não digo nem de união nacional, de salvação nacional. Então nós estaríamos encontrando o caminho. Depois dessa eleição cada um que tomasse o seu caminho, mas os compromissos estavam assumidos. E o Presidente da República estaria

preso a um compromisso do seu partido com o Congresso Nacional. É apenas uma idéia de quem viveu muito e que está vendo as coisas, talvez, sob uma ótica diferente daqueles otimistas que acham que a solução está nas mãos de A ou B. A solução tem que estar na mão desta Casa.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Ex^a. Muito ilustra este modesto apanhado, esta crítica desapaixonada das eleições e dos resultados do pleito de novembro, a opinião sempre respeitável e sempre abalizada de V. Ex^a.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Itamar Franco — Aguçou minha curiosidade a declaração do nobre Senador Dinarte Mariz, de que o futuro Presidente já está eleito. Eu só gostaria de saber: quem é ele?

O Sr. Dinarte Mariz — Será aquele que o meu Partido indicar.

O Sr. Itamar Franco — Veja como são as coisas, nobre Senador Nelson Carneiro. Acho que as observações de V. Ex^a não encontraram eco no coração do Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz — A democracia é isso, meu nobre colega, é o respeito à opinião, de cada um. Agora, aquela que for agasalhada pela maioria, naturalmente será respeitada e apoiada pela minoria. Eu me habituei ao regime democrático. Quantas vezes eu não fui minoria dentro do meu Partido, e nem por isso deixei de lutar. Em muitas ocasiões, eu vi, com o passar do tempo, a minha idéia vitoriosa. Então, eu estou aqui dando apenas uma opinião como homem que viveu muito tempo no mundo político, ouviu atenciosamente todas as considerações que V. Ex^a fez, Estado por Estado, naturalmente dentro de uma observação e uma análise perfeita, V. Ex^a falou sobre tudo, mas o discurso de V. Ex^a começou agora, quando falou na situação em que nós nos encontramos.

O SR. NELSON CARNEIRO — Evidentemente que esse é um discurso de análise sobre os equívocos e os acertos que marcaram o pleito eleitoral de 1982. Espero, na sessão que o Senado destinará a homenagear a memória do saudoso Presidente do Congresso, o Sr. Moura Andrade, de voltar ao assunto para focalizar o instante em que o Poder Legislativo abdicou de suas prerrogativas.

O Sr. Itamar Franco — Permita-me uma última intervenção. (Assentimento do orador.) — V. Ex^a falou em equívocos. Exatamente, acho que o equívoco em que o Governo permanecerá é se não proceder às eleições diretas para Presidente da República. Acho que esse o grande ensinamento que podemos obter do pronunciamento de V. Ex^a, nessa análise perfeita que fez das últimas

eleições. O Governo cometerá um grande equívoco, não há dúvida, se escolher, pelo processo indireto, esse processo ilegítimo que aí está, o sucessor do Presidente João Figueiredo.

O Sr. Virgílio Távora — Não, eminente Senador — desculpe-nos nem pedir-lhe autorização para o aparte — mas, Senador Itamar Franco, o grande equívoco que todos nós cometeremos será aquele de não atender ao apelo feito pelos presidentes dos vários partidos, sob as formas mais variadas, e ontem aqui reiterado pelo Líder do PDT, da compreensão do sentar à mesa e verificar que o País é muito superior a todas as nossas divergências. Esse sim será o grande equívoco.

O Sr. Dinarte Mariz — Permite V. Ex^a outro aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, não gosto de abusar da paciência de V. Ex^a, nos minutos que são concedidos à Liderança, mas não posso deixar de atender ao último aparte do ilustre Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz — Agradeço a atenção de V. Ex^a. Apenas para fazer uma alusão à intervenção do nosso nobre colega por Minas Gerais, Senador Itamar Franco, uma das figuras mais brilhantes desta Casa...

O Sr. Itamar Franco — Obrigado.

O Sr. Dinarte Mariz — ...mas, gostaria de dizer a V. Ex^a que como em tudo, também na vida pública, existem equívocos. E o maior que vejo diante de mim é o nosso colega Itamar Franco, que é um defensor, um homem sempre enérgico na tribuna atribuir ao Presidente da República a fazer isso ou aquilo. Quer dizer que ele não tem amor ao Congresso. Quando ele diz que existe uma lei determinando que um sistema já existente deve ser complementado, já teve início nas eleições, ele acha que o Presidente deve mudar. Não estou entendendo mais nada. S. Ex^a quer que o Presidente, amanhã, além de se encaminhar para uma eleição direta, ele tenha também outros poderes excepcionais. Pensei que esse poder fosse do Congresso. E aqui é que se reforma a Constituição, não é um ato do Governo. Então, perdoe-me meu nobre colega...

O Sr. Itamar Franco — Equívoco do Governo. Se o Congresso tivesse coragem mudaria as regras...

O Sr. Dinarte Mariz — Ah bom, isso é outra coisa. Mas V. Ex^a falou no Presidente, o equívoco seria do Presidente, se ele fosse por esse caminho. Ora, esse caminho já está traçado. Tenho a impressão de que V. Ex^a, como um homem amante da lei e da democracia, não vai aceitar, de maneira nenhuma, que se quebre uma situação legal para satisfazer a um partido, a um grupo ou a pessoas.

O Sr. Itamar Franco — Senador Dinarte Mariz, tive-mos aqui, desculpe-me Senador Nelson Carneiro, é a última intervenção, prometo V. Ex^a se esqueceu e esqueceu

rapidamente: a Constituição previa a eleições de Prefeitos e Vereadores em 1980. Ao apagar das luzes, praticamente, já com as eleições nas portas, este Congresso, representado pela maioria do Partido de V. Ex^a, prorrogou os mandatos de vereadores e prefeitos. Veja V. Ex^a, quando as regras estão fixas...

O Sr. Virgílio Távora — Mas não pela totalidade!

O Sr. Itamar Franco — ...mas quando interessa ao partido do Governo, elas são alteradas. Esta é que é a verdade, é o que assistimos aqui. Quando interessa, o Governo altera, faltando até 48 horas para as eleições, Senador Nelson Carneiro. Esta é que é a verdade, e ela é irresponsável.

O Sr. Dinarte Mariz — O Congresso foi quem alterou. Então, V. Ex^a deveria apelar para o Congresso e não para o Presidente da República.

O Sr. Itamar Franco — Eu digo equívoco do Presidente, se ele mantiver. Mas este Congresso, Senador Dinarte Mariz, se tivesse coragem, já teria alterado as regras.

O SR. PRESIDENTE — (Faz soar a campainha.)

O Sr. Dinarte Mariz — Acho que S. Ex^a vai acabar concordando com a minha tese. Vamos unir todo o Congresso para determinar novos caminhos para este País.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, quero concluir, voltando linhas atrás, quando dizia, depois de citar a frase do Marechal Castello Branco.

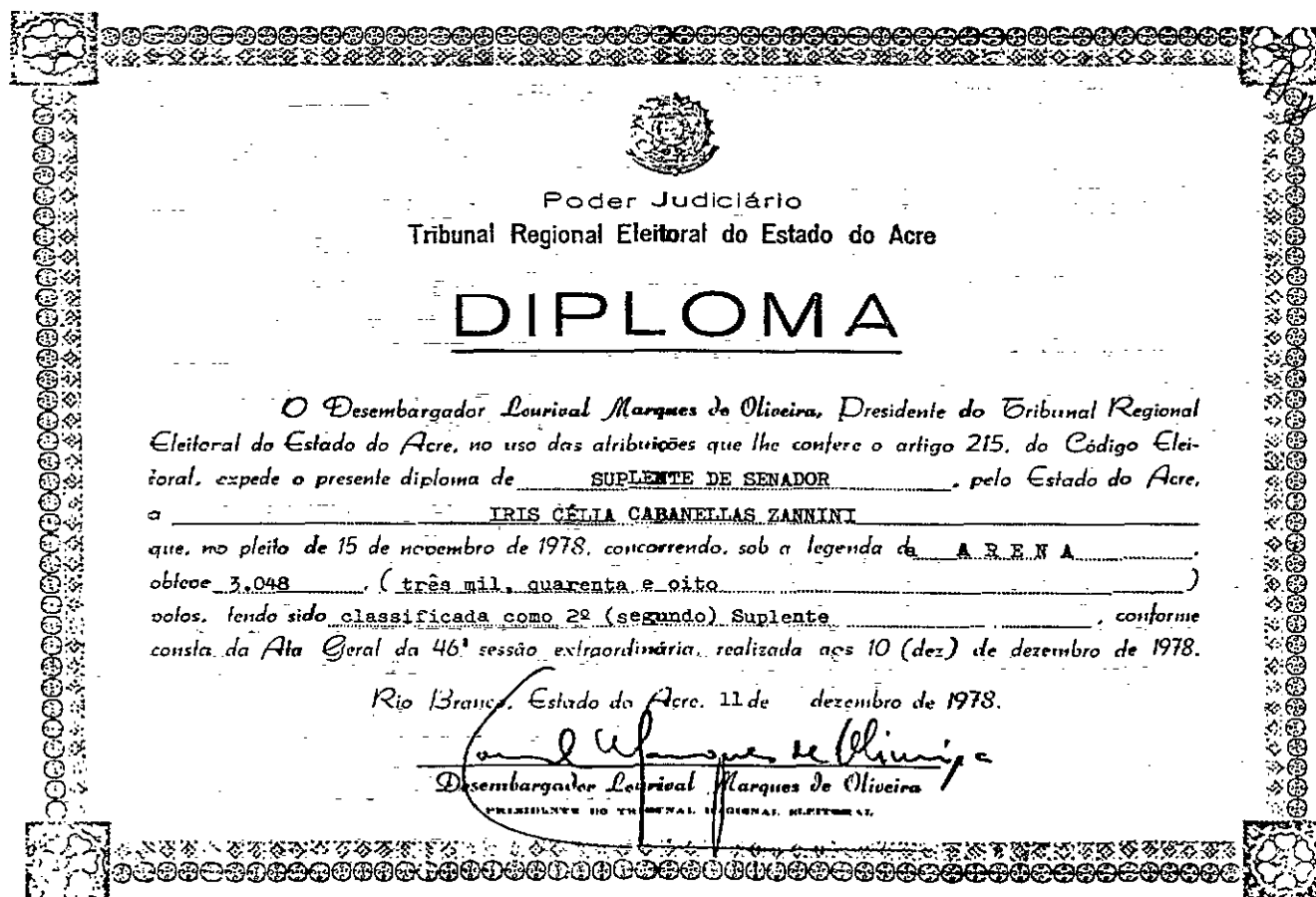
Qualquer passo em falso do General João Figueiredo poderá ser fatal ao esquema situacionista, a começar pela indicação do preferido. Cada voto perdido são dois votos. Convém não esquecer que o Colégio Eleitoral, mesmo com o sufrágio a descoberto, é uma assembléia política. E nem sempre divergência representa traição. Há momentos em que questões fechadas são tão frágeis quanto bolhas de sabão. Um partido político não é uma boiada, impedida de estourar. A história está aí cheia de exemplos. E se não fosse assim, a vida pública converteria seus militantes em simples bonecos, falando pela voz dos ventríloquos. Ao contrário do que proclama o Sr. José Sarney, não há confiar em que "com grito não se afina rabeca".

Tudo pode acontecer, até isso. Em política o ditado é outro. Seguro morreu de velho, mas desconfiando ainda está vivo. Vivo, vivíssimo dá silva... (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Encontra-se na Casa a S^a Iris Célia Cabanellas Zannini, suplente convocada da representação do Estado do Acre, em virtude da licença concedida ao titular, Senador Jorge Kalume.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa



O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Designo os Srs. Senadores Mário Maia, Helvídio Nunes e Luiz Cavalcante, para compor Comissão que deverá introduzir S. Exª em plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

Acompanhada da Comissão designada, dá entrada em plenário a Srª Iris Célia Cabanellas Zannini, prestando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:

"Prometo guardar à Constituição e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senadora que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil". (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Declara empossada, como Senadora da República, a nobre Srª Iris Célia Cabanellas Zannini que, a partir deste momento, passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Acre, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PDS.

Atenciosas saudações. — Iris Célia.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A comunicação lida vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Antes de iniciar meu discurso, dado a oportunidade que se me oferece no momento, quero saudar a minha

conterrânea, Senadora Iris Célia Cabanellas Zannini, que acaba de assumir a cadeira de Senadora da República.

Parabéns, nobre Senadora conterrânea.

Sr. Presidente e Srs. Senadores

O Acre vem ocupando desde a semana que passou, longas colunas de nossos jornais e até do noticiário das TVs. Não para dele trazerem boas notícias, como a descoberta de alguma jazida de ouro, como a de Serra Pelada ou de algum novo Carajás; nem mesmo para informarem novas promessas do Governo Federal de retirar alguns de seus 11 municípios da área da segurança nacional ou de destinar mais recursos para a conclusão da BR-364, cujas obras se arrastam há mais de vinte anos. Nem o povo de minha terra espera por esse tipo de atenção do poder central para suas múltiplas e angustiantes necessidades. Do Governo Federal, como de hábito, o povo acreano sabe que só pode esperar o esquecimento, o descaso, a incuria e a imprevidência.

Prova disso, Sr. Presidente, está no noticiário da imprensa de poucos dias atrás através das informações que temos de nossa terra, dando conta de que o Acre se encontra sob ameaça de caos, sem óleo combustível, sem luz, obrigado a longas horas de *black out*. Ao isolamento costumeiro provocado pelas péssimas condições do caminho de serviço, que é o que se pode chamar o trecho da BR-364 entre Porto Velho e Rio Branco, aliado ao verão regional que leva os rios Acre e Purus aos mais baixos níveis de suas águas, pesa, agora, sobre o meu Estado mais esta calamidade: a falta de energia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a ELETRONORTE, está fornecendo energia drasticamente racionada, provocando a paralisação dos serviços essenciais do Estado do Acre.

O abastecimento de energia elétrica da Capital acreana, Srs. Senadores, é suprida por aquela geradora — ELETRONORTE — subsidiária da PETROBRÁS, através de suas usinas I e II as quais são supridas, por sua vez, com óleo diesel fornecido pela PETROBRÁS a

partir de seu terminal de Manaus. A alternativa deste terminal para suprimento do diesel, gasolina e álcool de Rio Branco é o terminal da PETROBRÁS de Porto Velho, Capital do novíssimo Estado de Rondônia.

A ELETROACRE, que é uma Cia. mista do Estado do Acre, compra toda a geração elétrica local da ELETRONORTE e vende no varejo, através de sua rede de distribuição espalhada pela cidade e adjacências.

As cidades do interior, entretanto, são ainda servidas de energia termoeletrica, gerada diretamente pela ELETROACRE. O suprimento de óleo diesel para o interior do Estado permanece normal, eis que o Governador Nabor Júnior teve o cuidado de estocar combustível para atender essas unidades durante aproximadamente 4 meses e já tomou todas as providências para que o controle de estoque a cargo da ELETROACRE permaneça dentro desses parâmetros. Assim as cidades de Sena Madureira, Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul, Xapuri e Brasileira deverão ter óleo diesel até dezembro. Em novembro, entretanto, com a chegada das chuvas a partir do fim de setembro, os rios da região já estarão em meia água e permitirão a navegação franca das balsas petroleiras ao longo de seus leitos. Queremos demonstrar com esta exposição que, no tocante à responsabilidade do Governo do Acre, no que diz respeito ao fornecimento de energia às cidades interioranas, a situação é de absoluta normalidade.

O problema que projetou o Acre nas manchetes dos jornais e das redes de televisão de todo o País, e nelas permanece em cartaz desde sexta-feira passada, dia 9, por 5 dias consecutivos, em forma de grave denúncia de uma situação de colapso no abastecimento de energia, diz respeito somente à Cidade de Rio Branco, capital do Estado do Acre. Isto porque, muito embora a PETROBRÁS disponha de um terminal em Rio Branco, com tanques com capacidade para estocagem de até 4 meses, por descuido, descaso ou simples imprevidência, deixou de abastecer esses contingentes no tempo devido, aproveitando a cheia dos rios Acre e Purus.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Com todo o prazer, eminente Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Inicialmente, sobre o assunto que V. Ex^a percutiu, a BR-364, se equivocados não estamos, é um dos trechos rodoviários mais importantes do País, que justamente permite o que nós chamamos de Integração Nacional. Reputamo-la do máximo interesse. Essa é uma boa notícia que damos a V. Ex^a. Pelas ligações que temos com a terra de V. Ex^a e talvez por uma questão sentimental, pois sabe V. Ex^a que as primeiras providências da BR-364 foram tomadas ao tempo de Getúlio, ainda ditador — com outra designação, naturalmente, naquele tempo, não havia BR-364 — e nessa ocasião estivemos exilados lá no Guaporé, quando fomos apanhados conspirando contra a ditadura de então — deve V. Ex^a estar lembrado da I. Companhia Independente Rodoviária — o pouco ou muito prestígio que tivemos vamos atuar junto ao Governo a fim de contornar tal situação. Não será um favor, pois temos a convicção de que é uma das prioridades darmos o tráfego asfaltado àquela rodovia para a tão decantada Marcha para o Oeste, para as fronteiras oeste do País. Agora, quantos a esses pequenos incidentes que existem, em que sempre culpamos seja um órgão Federal, seja um órgão estadual, conforme estejamos no governo ou na oposição, e o orador seja de uma ou de outra facção — desculpe-nos a rudeza — a um e outro nós atribuímos uma razão. Caro colega, há um erro fundamental na estruturação, e todos do Governo reconhecem, um erro que não vem de hoje, vem de muito tempo, de nossa matriz energética, quanto a não haver uma utilização exata das fontes energéticas compatíveis com a região. É de um dos assessores maiores e mais brilhantes em termos de economia, pertencente ao Partido de V. Ex^a, Marco Antônio Martins, justamente o exame do que nós gastamos loucamente, dentro deste Brasil — esta é uma crítica a todos nós e não ao atual Governo, uma crítica que vem de um passado que já vai muito longe — e não adaptamos, realmente, as fontes de geração energética às reais possibilidades e necessidades, digamos assim, do meio. Ter usina geradora de energia, à base de óleo combustível, de óleo diesel no Acre, convenhamos, só um país muito rico, o que não é o caso do Brasil, se permitiria tal luxo. Não condenamos o grito de V. Ex^a, a ele nos associamos, mas queremos chamar a atenção para que, muito mais profunda que a revolta por uma falta momentânea do produto, que vai tornar possível a geração de energia nesses lugares, deve ser aquela outra de clamar, não só para sua região, mas para todo o Brasil, uma coerência energética, uma coerência que, diremos, desde o início da República, nunca foi obedecida. Desculpe-nos o aparte, talvez descolorido, mas que bem representa o pensamento muito mais técnico do que propriamente político.

O SR. MÁRIO MAIA — Não tem do que se desculpar, nobre Senador Virgílio Távora. O aparte de V. Ex^a vem enriquecer e colorir os pobres argumentos que procuramos trazer aqui ao convencimento da Casa. V. Ex^a fez um aparte, como diz, técnico. Realmente é um homem experimentado na vida parlamentar e no Executivo de seu Estado. Conhece, como militar também, as paragens longínquas de nossa Pátria, e fez referências, como registro histórico, de sua presença nos adentradados do oeste de nossa Pátria, ao tempo de Getúlio Vargas, quando já se falava dessa penetração, dessa estrada que é, em verdade, uma estrada de segurança nacional, de primeira prioridade, que já devia estar pronta e asfaltada, há muitos anos, do Rio Grande do Sul até Tabatinga, no Alto Amazonas.

Entretanto, vemos que ainda estamos aqui na Câmara Federal, como acabou de fazer, recentemente, o meu

colega de Bancada, Deputado Geraldo Reis Fleming, clamando pela efetivação da BR-364, como uma das vias mais necessárias não apenas ao Acre mas, essencialmente, ao Brasil.

No que diz respeito à responsabilidade do atual Governo, aliás, do partido de V. Ex^a, temos que fazer com que a Casa compreenda que esta responsabilidade alcança duas décadas e, por isso mesmo, ela se torna muito grande, e já deveria o Governo ter dado uma maior atenção na efetivação dessa via de comunicação.

Desta forma, a PETROBRÁS não proveu do necessário combustível as usinas I e II da ELETRONORTE, bem como de álcool e gasolina para o consumo da praça, carros de passeio e táxis. Quem conhece a região, sabe muito bem que o transporte fluvial no Estado do Acre torna-se precário nos meses de junho, julho, agosto e na primeira quinzena de setembro, épocas em que as águas estão mais baixas. À vista disto, o Conselho Nacional do Petróleo (CNP), órgão fiscalizador dos setores petrolíferos e carboníferos, tem entre suas principais funções normativas a de controlar e garantir o suprimento de petróleo e seus derivados a todas as regiões do País.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Com prazer, nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — Eu estava ouvindo o discurso de V. Ex^a, lá no meu Gabinete, e chego a tempo para congratular-me com V. Ex^a pela reclamação, pela exposição que faz, da falta de combustíveis no seu Estado. E mostrando, como está fazendo, com o brilho que lhe é peculiar, que aquelas estradas necessárias ao abastecimento de uma região tão distante, como é o Estado de V. Ex^a, já deveriam estar concluídas. Mas, nobre Senador Mário Maia, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que a imprevidência e, principalmente, iniciativa desse tipo de providência é sempre do Governo, a imprevidência comanda as ações a respeito deste assunto no nosso País. Anote V. Ex^a o que vou dizer: para se fazer chegar 1 litro de óleo diesel ao Estado de V. Ex^a, consome-se outro litro ou litro e meio. Entretanto, faz pelo menos 3 anos que um grupo de técnicos da Universidade do Ceará descobriu algo que é fantástico nos dias de hoje. V. Ex^a tem ouvido falar em querer-se misturar óleo vegetal com óleo diesel, para diminuir o consumo do diesel, substituindo-o por óleo vegetal. O que os técnicos da Universidade do Ceará fizeram foi coisa diferente; através de um processo que eles inventaram, eles dividem o óleo vegetal em duas parcelas: uma é óleo diesel — pode ser colocado no motor do carro — e a outra é glicerina, um produto nobre. Fizeram mais: construíram uma pequena usina e fundaram uma empresa, que se chama PROERG. Eu e o Vice-Presidente da República assistimos à inauguração. Pois bem, eles fizeram uma proposta, através do Ministério de Minas e Energia, de montar uma usina destas naquela região, para difundir o processo e a idéia de se plantar oleaginosas naquela área, como o amendoim ou qualquer outra oleaginosa de estrutura molecular conhecida, com exceção da mamona. Com a efetivação de um programa desses poder-se-ia ter todo o combustível necessário para o consumo da região. Estive recentemente na PROERG e fui informado de que o processo, diga-se de passagem, foi aprovado pelo Ministro César Cals e empancou na SEPLAN. Então, um país que tem a riqueza, como nós temos, de óleos vegetais, que tem na região de V. Ex^a aquela pujança de se poder plantar o que quiser, oleaginosas lá existem, não tem óleo diesel porque há imprevidência mesmo. O Governo preferiu gastar 1 litro e meio de óleo para levar o óleo diesel tão necessário ao desenvolvimento da terra de V. Ex^a. É uma pena e é uma lástima que isso esteja acontecendo. Parabéns a V. Ex^a pela colocação que faz do problema, como de direito, representante que é V. Ex^a daquela região. Muito obrigado pela concessão do aparte e desculpe-me se fui longo.

O SR. MÁRIO MAIA — Nobre Senador Alberto Silva, agradeço o aparte que V. Ex^a dá ao meu discurso, porque ele o enriquece muito, pelo brilhantismo e sabedoria com que V. Ex^a costumeiramente aborda os problemas, quer em discurso, quer em aparte, pelos ensinamentos e informes técnicos e científicos que traz à Casa, para que os Srs. Senadores fiquem alertados e façam ver ao Poder Executivo a necessidade de uma atenção mais efetiva em dotações orçamentárias para a pesquisa neste País, que é o que está faltando. Quanto às prioridades, realmente toda a pesquisa está embrionária em nosso País, e ainda dependendo de iniciativas individuais, sem qualquer estímulo do Poder Público. Com referência às prioridades faladas por V. Ex^a e pelo nobre Senador Virgílio Távora, o exemplo ainda da nossa batida e rebatida BR-364 é o mais convincente, porque essa estrada de tanta necessidade, magnitude e importância para nós, foi relegada a um plano terciário, e se deu preferência a projetos de impacto como a Transamazônica e, pior que a Transamazônica, como tenho repetido aqui várias vezes, a Perimetral Norte, na qual se gastaram rios de dinheiro e hoje não se sabe nem onde fica. Se aquela importância, que foi empregada na Perimetral Norte para abrir a floresta amazônica — e depois abandonada — tivesse sido empregada na BR-364, ela já estaria plenamente asfaltada.

Com referência ao preço do transporte do combustível, V. Ex^a tem razão, eu faço alusão ao mesmo tempo no texto do meu discurso. Realmente, gastamos quase dois litros de óleo diesel para transportar um litro do mesmo óleo para a capital do meu Estado. Mas para as cidades mais distantes gastam-se até mais do que essa quantidade. Já deveria haver uma usina para produzir o álcool da mandioca e o álcool da cana-de-açúcar; tanto a gramínea quanto a enforbícea dão plenamente nas terras acreanas. Estão lá as terras esperando a mão do homem e os poderes públicos.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla. Fazendo soar a campainha) — O tempo do nobre orador está encerrado.

O SR. MÁRIO MAIA — Pediria ao nobre Senador Virgílio Távora que me deixasse adiantar o discurso, pois ainda estou na terceira página. O problema é muito importante.

O Sr. Virgílio Távora — Poderíamos fazer uma solicitação ao eminente Presidente desta Casa, porque o assunto que V. Ex^a traz — não concordamos, claro, com algumas de suas colocações — mas o assunto, realmente, é interessante. O raio de alcance deste plenário deve ser um fórum de debates. Portanto, debatemos aqueles assuntos fundamentais, aqueles assuntos básicos. E qual é o assunto mais interessante para essa região que V. Ex^a representa? É ter justamente a sua integração ao resto do País. De maneira que, Sr. Presidente, é um apelo que fazemos: um pouquinho de paciência, olhando o relógio correndo às avessas, mais uns 10 ou 12 minutos para o eminente Senador terminar o seu discurso.

O SR. MÁRIO MAIA — Espero a compreensão da Mesa, se não para com este humilde orador, pelo menos para com o Estado que represento nesta Casa.

Muito embora devamos enfatizar as preocupações permanentes do general Oziel de Almeida Costa, presidente do Conselho Nacional do Petróleo, no que tange a essa função primordial, parece-nos que seus auxiliares andam desatentos em relação a tão sério problema. A prova está em que, nas últimas semanas, registraram-se várias falhas no abastecimento de combustível em Santa Catarina, no interior de São Paulo, em Pernambuco e, agora, no meu Estado. Temos notícias de fontes oficiais de que há 40 dias saíram 9 balsas de Manaus com carregamento de 3 milhões e 500 mil litros de combustível.

Até a presente data, Sr. Presidente, (notícia de hoje de manhã), nenhuma dessas balsas haviam sequer alcançado a cidade amazônica de Boca do Acre, no médio Purus. Apresso-me em informar ao Senado, que esse trajeto, Manaus-Boca do Acre, é normalmente percorrido por essas mesmas barcas entre 12 a 15 dias, no período das cheias. Diga-se de passagem que, nessa época, os rios estão com as águas em nível crítico de vazante. O rio Purus está "raso" e as balsas se locomovem com grandes dificuldades, encalhando freqüentemente nos bancos de areia, tornando a viagem penosa. Vejam bem, as balsas ainda não chegaram a Boca do Acre. E, quando chegarem, dali não passarão, pois o rio Acre, afluente do rio Purus, é muito mais estreito e mais raso e não dará calado para as balsas. Então, de Boca do Acre, o combustível deverá ser baldeado para caminhões-tanques de 10 mil litros e nestes transportados para Rio Branco, através do caminho de serviço de 220 Km, que é a futura estrada federal BR-317, continuação da Transamazônica. Este trecho, porém, de estrada federal acha-se praticamente abandonado pelos Poderes públicos da União, encontrando-se, atualmente, intratável. Para torná-lo transitável, o Governador Nabor Júnior, determinou que as máquinas do DERACRE se deslocassem para a recuperação emergencial desse trecho da futura estrada, na maior parte dentro do território do Estado do Amazonas. Que ironia, Sr. Presidente e Srs. Senadores!... O Ministério dos Transportes nos nega a BR-364 e ainda nos obriga a gastar recursos do DERACRE oriundos do P.D.R.I para recuperação de pontos críticos de uma estrada federal, com o agravante de ainda estar, a maior parte dessa estrada, em território alheio ao Estado do Acre, dentro do território do Estado do Amazonas. Informou-me, ontem, o Governador Nabor Júnior que as máquinas do Departamento de Estrada de Rodagem do Acre já se encontram a 28 Km de Boca do Acre e que, dentro de 48 horas, completarão o serviço de recuperação emergencial da "Estrada".

Pela nossa exposição, os Srs. Senadores podem ver que esta não é uma solução definitiva do problema. É uma providência heróica, para suprir as necessidades presentes, livrando a capital acreana de um colapso total de energia, de conseqüências imprevisíveis. Como já me referi no início, a 2ª alternativa de abastecimento de combustível de Rio Branco dá-se através do terminal da PETROBRÁS em Porto Velho, que não tem problemas de abastecimento fluvial, visto que o rio Madeira dá condições de navegabilidade durante os 365 dias do ano, por ser bem mais caudaloso que o Purus.

Mas, para abastecer-se do terminal de Porto Velho, Rio Branco passa a depender da BR-364, numa extensão de cerca de 500 Km entre as duas Capitais. Acontece, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a BR-364, nesse trecho, também ainda é um simples caminho de serviço, intratável na estrada, apresentando, vários pontos críticos, como sejam: "brocotumas oriundos de lamaçais e atoleiros ressequidos, desvios e pontilhões caídos".

A empresa Rodoviária "São Lucas" é credenciada junto ao CNP para o transporte de combustível na Amazônia. Os camioneiros dessa empresa cobravam até o verão passado, uma taxa de transporte de 250 mil cruzeiros por caminhão-tanque de 10 mil litros. Acontece que devido ao péssimo estado de conservação da estrada, os motoristas se recusam a transportar o combustível por esse preço, pois alegam freqüentes acidentes, como quebra de molas, de eixo de diferencial, estouro de pneus, etc., tornando a empresa de grande risco.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esses camioneiros estão exigindo, no verão deste ano, uma taxa adicional de 50%, isto é, mais 125 mil cruzeiros por caminhão de 10 mil litros.

De início, o General Oziel se recusou a aceitar que a PETROBRÁS pagasse essa sobretaxa, exortando os camioneiros a não se aproveitarem da situação difícil que

enfrenta o Estado do Acre. Percebendo, entretanto, a gravidade do problema, resolveu ontem (dia 13) — somente ontem, Sr. Presidente — concordar em pagar a sobretaxa, porém, apenas durante 10 dias, isto é de 13 a 23 do corrente mês de setembro. Assim, a partir de ontem, 20 caminhões-tanques de 10 mil litros, e não 200 caminhões-tanques, como a imprensa informou, portanto, o abastecimento continua precário — estariam partindo de Porto Velho com destino a Rio Branco, transportando a frota, num total de 200 mil litros por viagem, a qual durará, em média, devido às péssimas condições da estrada, de 24 a 48 horas. Acontece que o consumo diário normal de óleo das Usinas I e II da ELETRO-NORTE é de 100 mil litros. Portanto, cada viagem da frota de 20 caminhões, dá para o abastecimento de apenas 2 dias. Como os caminhões gastarão 2 dias para irem carregados a Rio Branco, dois dias para voltarem descarregados e dois dias para retornarem, novamente, carregados a Rio Branco, haverá um hiato de 4 dias, determinando um déficit crescente no abastecimento, obrigando, dessa forma, a cidade a um racionamento prolongado, até que as balsas do Purus cheguem a Rio Branco. Isso quando as águas vierem. Há, também, o problema com a barcaça de travessia do Abunã que já entrou em pane 3 vezes, durante este mês.

No dia 8 de setembro, e somente no dia 8 de setembro, o Governador Nabor Júnior foi surpreendido com a informação dada pelo encarregado da ELETRO-NORTE, em Rio Branco, de que só tinha estoque de combustível para 3 dias e, por isso, solicitava que a ELETROACRE submetesse a cidade a um racionamento imediato e rigoroso. Foi uma espécie de intimação inexorável. Diante dessa realidade, foi acionada imediatamente toda a capacidade de comunicação do Governo estadual no sentido de contactar-se com as autoridades da área energética: Ministro César Cals, Shigeaki Ueki e Oziel Almeida Costa.

Enquanto não obtinha uma solução maior, o Governador Nabor Júnior juntamente com o Diretor da ELETROACRE, Dr. Carlos Abrantes, elaboraram um plano de racionamento com combustível para 5 dias em regime de 50% da carga total das usinas. Para não prejudicar mais intensamente os serviços básicos localizados na área central da cidade, como hospitais, ficou assim distribuídos o racionamento:

Centro: das 23 às 6 horas do dia seguinte.

Bairros periféricos: racionamento de 18 horas consecutivas, inclusive a Estação de Abastecimento d'água, a qual, por este motivo, está fornecendo apenas 50% do volume d'água normal para abastecimento da cidade.

O comércio e as atividades industriais da periferia com 18 horas de racionamento, entraram em colapso. Muitos balcões frigoríficos pararam de funcionar com grande prejuízo para seus proprietários e a população em geral.

Ainda com referências às estradas, têm-se notícias vagas de que o Ministro dos Transportes, Cloraldino Severo, teria mandado inspecionar o trecho Porto Velho — Rio Branco. Mais uma vez, aqui desta tribuna, exortamos o Sr. Cloraldino Severo a nos ouvir e destacar patrulhas, para uma ação permanente, nos pontos críticos da BR-364, não só no trecho Rio Branco — Porto Velho, como nos trechos Rio Branco — Sena Madureira e Rio Branco — Xapuri — Brasília — Assis-Brasil.

Não há previsão para a chegada das balsas na Boca do Acre. Há um mês que prometem chegar e não chegam.

No setor dos transportes, o mais precário do País, dois terços dos carros oficiais do meu Estado estão parados por falta de combustível e a metade da frota de ônibus deixou de operar, sem falar nos carros de passeio e táxis, quase todos parados, em filas intermináveis nos postos de abastecimento, à espera de combustível.

Sr. Presidente, isto tudo nos envergonha e enche de indignação o povo de minha terra, já cansado das promessas mirabolantes das autoridades federais de resolver os

problemas energéticos, de abastecimento e de transportes do Acre.

A situação atual da capital acreana evidencia um retrocesso a um estado de desenvolvimento anterior a 1950, quando o racionamento de energia ocorria das 19 às 23 horas.

Sr. Presidente, não é admissível que, além dos problemas comuns e inerentes a toda região amazônica, como a especulação fundiária, os saques às suas terras, a criminosa depredação de suas reservas florestais, a inexpressiva diversificação de sua produção agrícola, o isolamento do resto do País por falta de vias de acesso, veja-se o Acre na contingência de enfrentar um dos mais graves problemas de energia elétrica e de combustível que se tem notícia no País.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Com prazer, nobre Líder Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — V. Exª receba, com o Governador Nabor Júnior e o povo do Acre, a total solidariedade dos seus companheiros da Bancada do PMDB; nesta Casa, face à situação de calamidade em que se encontra o seu Estado, notadamente a sua capital, diante da crise de abastecimento de derivados de petróleo, o que revela uma falha lamentável das autoridades responsáveis pelo setor no seio do Governo Federal.

O SR. MÁRIO MAIA — Eu é que agradeço a solidariedade de V. Exª, à minha presença nesta tribuna e ao Governo de nosso partido no Estado do Acre. Mas o agradecimento é extensivo a todo Estado do Acre, porque neste momento não há diferenças entre partidos, todos conjugados para resolver o grande problema que nos aflige.

O Sr. José Lins — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. Presidente, com a permissão da Mesa, eu gostaria de ouvir o aparte do nobre colega, representante de um Estado...

O Sr. José Lins — É um minuto apenas, nobre Senador Mário Maia

O SR. MÁRIO MAIA — ...que também vive sob o signo quase que eterno de calamidade. A nossa calamidade é passageira, parece-nos, depende de uma chuva.

O Sr. José Lins — Mais do que isto, nobre Senador Mário Maia, V. Exª sabe que a população do Acre é, em grande parte, nordestina e, principalmente, de cearenses.

O SR. MÁRIO MAIA — Nós nos orgulhamos de ser filhos de nordestinos.

O Sr. José Lins — Se não fosse por outras razões, V. Exª teria a nossa solidariedade pelo menos pelos laços de sangue e afeto que nos unem.

O SR. MÁRIO MAIA — Muito obrigado.

O Sr. José Lins — Mas, eu queria dizer a V. Exª, que tenho em mãos informações que julgo importantes. São dados que me foram transmitidos pelo Conselho Nacional do Petróleo, que certamente são valiosos para V. Exª. Para não atrapalhar o discurso de V. Exª, já que o seu tempo está se esgotando, eu logo que puder darei ao Plenário essas informações para que possam chegar até V. Exª. Então V. Exª poderá ver o enorme esforço que o CNP tem feito, e as autoridades dos demais órgãos, para atender o Acre nessa emergência, realmente lamentável. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. MÁRIO MAIA — Eu é que agradeço a V. Exª. Veja bem, estamos trazendo o fato presente como conse-

quência de uma incúria do passado. De modo que a emergência nasceu agora devido aos descuidos, à imprevidência que os órgãos públicos tiveram com relação ao abastecimento do meu Estado no período em que ele deveria ter sido feito.

Continuando, Sr. Presidente:

Os transportes hidroviários, praticamente os únicos meios de comunicação utilizados para a movimentação de carga durante as épocas invernosas, vinculam, até hoje, a economia da Amazônia, notadamente a do Acre, ao mercado externo do qual depende quase totalmente, sendo aqueles transportes responsáveis, de um certo modo, pela falta de integração de meu Estado aos demais Estados brasileiros. Por isso, já era de esperar, mais dias, menos dias, a eclosão, no Acre, de um colapso energético das proporções do que o atinge, neste instante.

A falta de combustível e de energia que ora enfrenta o meu Estado foi advertida pelo Governador Nabor Júnior às autoridades responsáveis pelo seu fornecimento, há mais de quinze dias, recebendo delas a informação de uma balsa com 5 milhões de óleo diesel estava subindo o rio Purus. Acontece, Senhor Presidente, que o Governador Nabor Júnior mandou alguns funcionários do Estado descerem o rio Purus em um longo trecho, por "deslizador" e a balsa não foi encontrada.

É, assim, Sr. Presidente, que são tratados os problemas do Acre pelas autoridades do Governo Federal.

Não é admissível, Senhor Presidente, que um Estado da Federação, em que seus municípios são considerados, hipocritamente, área de segurança nacional, dependendo, até hoje, de estoques de óleo diesel para o funcionamento de sua energia termelétrica, seja tratado com tanto descaso e com tanta imprevidência.

Sofre assim o Acre um racionamento calamitoso, sem precedentes, com a ELETRONORTE gerando energia para o Estado apenas por três horas durante as 24 horas do dia.

A situação é desesperadora, pois os estabelecimentos bancários, estão ameaçados de fechar suas portas, o comércio paralisado, os hospitais trabalhando à luz de velas e os serviços essenciais seriamente comprometidos.

Sr. Presidente, há menos de dois anos atrás, o Ministro das Minas e Energia declarou textualmente: "Posso afirmar que o Brasil é o País que melhor proveito pode tirar da crise mundial de energia. Temos energia abundante, quer a hidrelétrica, quer a extraída do carvão e do xisto, da turfa, do urânio, da biomassa ou da luminosidade. Temos fontes energéticas abundantes num mundo em que há escassez de energia".

Essas otimistas declarações do Ministro das Minas e Energia não foram, certamente dirigidas ao Acre, que dentro da Região Norte acusa baixíssima taxa de capacidade geradora instalada de energia elétrica.

Este é o contexto muito pouco animador em que vive o Acre, num País que se orgulha de ter o maior potencial hídrico do mundo.

Enquanto isto, Sr. Presidente, está orçado em mais de 30 bilhões de dólares, o compromisso assumido pelo Brasil para o financiamento de seu mirabolante programa de energia nuclear. Por que se preocupa tanto o Governo com este programa triunfalista, se ele se vem mostrando incapaz de prover o Norte do País de energias de custos bem menos dispendiosos e de instalações bem menos sofisticadas?

Sabe muito bem o Governo Federal que, para a Região Norte poder sair do estado de estagnação a que foi relegado, necessita urgentemente ampliar seu parque industrial e acelerar suas atividades comerciais. Nada disso, porém, será possível sem a ampliação de sua capacidade de energia elétrica e térmica.

Sofre, hoje, o Acre uma crise violenta de suprimento de combustível, enquanto, na área da PETROBRÁS, o governo decidiu adotar uma política, que ele mesmo chamou de "agressiva" de exportação de derivados de pe-

tróleo, uma vez que a capacidade de suas refinarias ultrapassa a um milhão e meio de barris/dia. Mistérios de uma política energética, que ninguém até hoje desvendou.

De acordo com a atual Política Energética do País, o terceiro item do seu Modelo Energético é o desenvolvimento de fontes alternativas de energia, cabendo ao Ministério das Minas e Energia, aplicar a teoria da regionalidade, definindo para cada região do País o tipo energético mais apropriado, de acordo com sua ocorrência natural na própria área de consumo. Tal modelo, porém, Senhor Presidente, parece que não se aplica ao Acre, cujas taxas de energia instalada estão entre as mais baixas do País.

Afirma o Governo que aquele Modelo Energético resultou de uma adesão nacional, e que ele nasceu de uma ampla discussão a nível brasileiro, desde entidades de trabalhadores, estudantes, até os homens de governo e do Congresso Nacional. O Acre, com o terrível Black-out que caiu sobre sua população parece desmentir tal afirmativa, isto porque não basta empenhar-se em expandir sua produção interna de petróleo, se os meios de seu suprimento estão sujeitos a sucessivos riscos de colapso, como é exemplo eloquente o caos que caiu sobre a capital de meu Estado.

Já é hora, Sr. Presidente, de o governo levar mais a sério sua política energética, ocupando-se menos de balanços, muitas vezes, manipulados pelos seus tecnocratas, decidindo-se a proceder a uma reformulação geral nesta política, para que as áreas mais carentes do País, como as do meu Estado, se vejam livres, de uma vez para sempre, de colapsos de energia e de combustível, como o que sofre há mais de 15 dias. Num país de extensão continental como o nosso, dominando a tecnologia do álcool carborante, não tem cabimento gastar-se tanta energia transportando energia.

Nobre Senador Alberto Silva, aqui faço referência ao aparte de V. Ex^a

Para se levar um litro de óleo diesel ao Acre, gastam-se 2 litros do mesmo óleo. Isto é um absurdo, quando já devíamos ter uma usina de álcool de cana ou mandioca no Acre e outra de extração de óleo de castanha do Brasil, nativa e abundante em meu Estado, para substituição do diesel.

V. Ex^a sabe muito bem que a nossa terra, principalmente o vale do Purus—Juruá, é riquíssima em óleo, através da castanheira, que é uma árvore da família das *Bertholletia excelsa*...

O Sr. Alberto Silva — Sr. Presidente, apenas um minuto para o aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. Presidente, vou conceder, por um minuto, e termino o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^a, Sr. Senador Alberto Silva, foi citado nominalmente, e poderá, depois que o nobre Senador terminar, pedir a palavra pela ordem e fazer o seu pronunciamento.

O SR. MÁRIO MAIA — Concluo, então, Sr. Presidente, o meu discurso.

— O povo acreano espera, nesta terrível conjuntura em que vive, que o Governo Federal se decida a aplicar no Acre a sua tão descantada teoria da regionalidade, resolvendo de vez o angustiante problema de energia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Líder Humberto Lucena, que falará pelo PMDB.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, como Líder do PDS.

O SR. ALOYSIO CHAVES — (PDS — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 8 deste mês, o nobre Senador Roberto Saturnino fez um pronunciamento nesta Casa, a respeito do qual desejo efetuar alguns reparos, para evitar que a interpretação desse texto possa conduzir a uma conclusão completamente distanciada da verdade, conclusão que não poderia passar sem um severo reparo da liderança do PDS.

Não fiz esta retificação ou esta referência que agora realizo, Sr. Presidente na segunda-feira, porque não compareceu à sessão do Senado o nobre Senador Roberto Saturnino. Não o fiz ontem, porque S. Ex^a desejava proferir um discurso em torno do tema abordado pelo Presidente do nosso Partido, o ilustre Senador José Sarney, e pediu-me que o seu tempo fosse preservado. Faço, hoje, embora ausente S. Ex^a, porque este registro não pode mais retardar, Sr. Presidente.

No discurso do dia 8, o nobre Senador Roberto Saturnino teceu algumas considerações a respeito da alteração da Presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a respeito dos conflitos verificados na cidade do Rio de Janeiro, e, por último, sobre uma publicação efetuada na imprensa, com matéria paga pelo Sr. Assis Paim Cunha, justificando a conduta do grupo Coroa-Brastel, que recebeu intervenção do Banco Central em virtude de graves irregularidades constatadas nessa organização.

Desejo, de pronto, Sr. Presidente, declarar que a Liderança do Governo, a minha Bancada no Senado, o meu Partido não tem, como nunca teve, o propósito de opor qualquer dificuldade ao esclarecimento desses fatos. Uma CPI extraordinária, além das cinco que já estão constituídas, poderia ser organizada no Senado, como aventou o nobre Senador Humberto Lucena, mas ocorre que, com a mesma finalidade, se encontra funcionando na Câmara dos Deputados uma Comissão Parlamentar de Inquérito. O Poder Legislativo é um só, institucional e constitucionalmente composto pelas duas Casas e, parece-me, sem possibilidade de contestação, que uma CPI na Câmara dos Deputados, onde as Oposições são maioria, poderá fazer uma apuração completa desses fatos, sem nenhum impedimento, sem nenhum obstáculo. A Oposição, poderia alegar que, no Senado, nós entraríamos com 2/3 na composição de CPI e que a apuração poderia se tornar mais difícil. Na Câmara, a Oposição não apura o que não quiser, porque ela tem a Presidência da Comissão, ela tem a maioria da Comissão, tem todos os elementos para apurar os fatos que, como alega, escandalizaram este País.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Pois não.

O Sr. José Fragelli — Parece que na Câmara há uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o caso da Del-fin, mas sobre a Coroa-Brastel não.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Há cinco comissões. Entre elas, a que poderá apurar essa denúncia.

O Sr. José Fragelli — Um Deputado nosso ia requerer que fosse incluído na CPI da Del-fin o caso da Coroa-Brastel, porque ainda não havia tal Comissão.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Se não houver, e pela extensão, nobre Senador, como V. Ex^a sugere a proposta do Deputado, a Comissão terá competência para fazer a investigação.

O Sr. José Fragelli — Perdão, só para esclarecer: V. Ex^a acha que a Comissão de Inquérito, no caso da Delfin, poderá tomar conhecimento no caso também da Coroa-Brastel?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Não estou afirmando isso a V. Ex^a. A informação que tenho é que na Câmara dos Deputados foi constituída uma CPI para apurar também esses fatos e essas irregularidades. Foi o que mencionei. Se essa Comissão não está funcionando, a informação que se aduz aqui é a de que um ilustre Deputado teria proposto que se ampliasse os poderes dessa Comissão, para incluir também o caso Coroa-Brastel.

O Sr. José Fragelli — Exato. Mas não foi aceito ainda, isso...

O SR. ALOYSIO CHAVES — De qualquer maneira, numa ou noutra hipótese, esta apuração poderá ser feita em toda a sua amplitude, por essa CPI instituída na Câmara dos Deputados.

Mas, o que quero assinalar aqui, nobre Senador José Fragelli, é que o PDS — é esse o propósito da minha intervenção hoje — não tem nenhuma objeção a que se apurem esses fatos.

O Sr. José Fragelli — Muito bem.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Mas com relação a esta notícia, como matéria paga, publicada no jornal pelo Sr. Assis Paim Cunha, que dirigia esse grupo Coroa-Brastel, e que se beneficiou de todas essas facilidades que teriam, segundo alega, sido concedidas pelo Governo, a respeito dessa notícia, o Senador Roberto Saturnino fez uma série de considerações.

E, S. Ex^a, corretamente, afirma que esses fatos alegados por uma das partes precisam ser comprovados, precisam ser esclarecidos, precisam ser elucidados. Agora, esse cidadão que teria sido beneficiado por todas essas vantagens, por todos esses privilégios, por todas essas regalias, vem denunciar na imprensa irregularidades das quais participou. Então, esses fatos devem ser apurados, esses fatos devem ser esclarecidos. O próprio Senador Roberto Saturnino reconhece isso, quando declara no seu discurso, depois de transcrever algumas passagens desse documento, que há inúmeros pontos obscuros nessas declarações.

O Sr. José Lins — V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Senador José Lins, permita-me somente avançar na análise do documento para, em seguida, conceder-lhe o aparte.

Mas, Sr. Presidente, há pontos obscuros que precisam ser esclarecidos, que o próprio Sr. Assis Paim Cunha deixou em suspenso. E depois de registrar esses pontos obscuros, onde há vagas insinuações ou meras insinuações, o nobre Senador Roberto Saturnino diz:

“Pergunto, mais uma vez, ao Sr. Paim: que importantes setores políticos foram esses que levaram o Banco Central a não efetuar a intervenção à que estaria obrigado pela lei?”

Mais adiante, depois de analisar outro trecho desse documento, no discurso, o Senador Roberto Saturnino diz:

“Pergunto ao Sr. Assis Paim: que vantagens, que benefícios, que estímulos conseguiu do Banco Central, das autoridades monetárias deste País, para realizar mais esse serviço ao Governo Federal?”

Prossegue nessa análise e, mais adiante, assevera:

“O que saiu nessa conversa franca e aberta — referindo-se a entendimentos do Sr. Paim na área do Governo — o Sr. Paim está na obrigação de nos relatar.”

Prossegue:

“Está o Sr. Paim obrigado também a nos contar que mecanismos imaginou, e o que lhe disse o Sr. Ministro Delfim Netto para lhe tranquilizar e fazer com que aquiescesse na operação.”

Na análise desse documento, transcrito no discurso do Senador Roberto Saturnino, depois de mostrar essas omissões ou essas imprecisões, assevera:

“Todas as questões que o Sr. Paim deixou de esclarecer, nós temos o direito de exigir que sejam esclarecidas.”

Bastaria essa transcrição, Sr. Presidente, bastaria essa análise para esperar que realmente a Câmara e o Senado fizessem essas apurações.

Mas, a seguir, S. Ex^a conclui afirmando que os Srs. Ministros de Estado cometeram crimes de responsabilidade, que deve ser intentada perante o Supremo Tribunal Federal a ação competente para apurar essas responsabilidades. “É preciso que esses crimes sejam apurados e que os responsáveis sejam punidos”.

E avança este juízo:

“A honra da Nação não está ameaçada como quis dizer o Presidente João Figueiredo, pela possibilidade de decretarmos uma moratória. Não! A honra da Nação está já atingida por esses fatos, por esses crimes, acobertados pelo próprio Presidente da República, que teima em se obstinar a manter esses Ministros à frente de suas pastas.”

Mais adiante, afirma que:

“Esses crimes imperdoáveis, que afetam a honra da Nação, a honra da administração pública, a honra do próprio Presidente da República, na medida em que ele mantém esses Ministros, esses crimes depõem contra todo o País.”

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é exatamente esse reparo que eu quero fazer. Não entro no mérito da análise do depoimento desse cidadão. Não discuto a conveniência de um amplo esclarecimento e de uma completa investigação desses fatos. Mas esses fatos, que são incompletos, que são omissos, que são lacunosos, que dão margem a todas essas indagações e perguntas, não podem permitir a conclusão que se fez e que envolve a honra e a dignidade do Senhor Presidente da República.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, recordo que lê-se em Goethe, no imortal poema “Prólogo no Céu” diálogo patético entre a Divindade e Mefistófeles, a respeito da experiência de Fausto, esta advertência: “Somente o homem que não luta, não está sujeito a errar”. Um Chefe de Estado pode cometer erros; nós, individualmente, podemos cometer erros; esta Casa pode cometer erros. Mas o que não se pode concluir dessa declaração publicada num jornal, é que com esses fatos esteja comprometida a honra e a dignidade do Presidente da República.

O Presidente João Figueiredo tem todos os atributos que nós reconhecemos. Pode ter defeitos como todos nós, mas é um cidadão de vida ímpolita. É homem probo, cuja dignidade preservada ao longo de 40 anos na sua vida militar, ele transferiu para o exercício da Presidência da República.

De sorte, Sr. Presidente, que é este reparo que eu desejava fazer, para que não ficasse sem esta formal contestação nossa, a conclusão que se procurou tirar de um do-

cumento que é uma alegação de uma parte envolvida num processo dessa natureza.

E, quando medito, Sr. Presidente, sobre o momento político nacional e vejo chegarmos a um extremo como este, recordo este conceito de Georges Rippert: “A democracia esconde a ação pessoal; só ama os heróis desconhecidos”.

Nós precisamos repudiar fatos dessa natureza, nós precisamos descer à raiz desses fatos, a uma investigação completa, mas não podemos, com a responsabilidade que temos, sendo esta Casa como é, o Tribunal do Presidente da República, antecipar julgamentos e juízos dessa natureza.

O Sr. José Ignácio — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Ouço V. Ex^a nobre Senador.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Agradeço a V. Ex^a, nobre Líder Aloysio Chaves, e aproveito a oportunidade para me referir a Goethe, que V. Ex^a tão bem enfocou, porque na verdade a mensagem a Goethe, é exatamente a de que o erro tem uma pedagogia própria, na medida em que se erra se aprende, se ilumina e daí a ojeriza dele por aqueles que não participavam, por aqueles que não lutava. Mas o sentido da mensagem dele, é da aquisição de luz pessoal, através de um processo, quer dizer, uma conquista permanente, tropeça-se aqui, tropeça-se ali e se aprende. No caso específico e que V. Ex^a se refere, talvez as conclusões do nobre Senador Roberto Saturnino tenham resultado em algo precipitado, quem sabe? Mas o que nós não podemos ignorar é que elas resultam também de uma observação de todo esse chorrilho de fatos escandalosos que marcam, tauxiam todo o período da existência do mercado de capitais no País, sem que tenha havido sequer, nobre Líder, uma só apuração por via de um inquérito administrativo. Se não fizermos aqui, — aliás aproveito para dizer a V. Ex^a, para dar uma informação, a pedido do nobre líder do PMDB, — nós temos já um requerimento pronto de uma CPI para o Senado e aproveitamos para convidar V. Ex^a para assiná-lo se V. Ex^a puder, mas o fato é que se nós não fizermos aqui, se a CPI da Câmara já está funcionando e se ela tem abrangência para alcançar também esse problema, de qualquer modo, o que é indiscutível é que, ao longo de todo esse período, com todos esses escândalos que pontilharam a vida do mercado de capitais do País não tenha havido sequer um inquérito administrativo conhecido e não tenha havido, sequer uma punição de qualquer culpado. Será que culpado não houve? O fato é que o episódio dessa declaração, depositada em Cartório de Registro de títulos e documentos, pelo empresário Assis Paim, é de tão grande gravidade — pois ele inclusive termina dizendo: que é o que ele tinha a dizer por hora — é de tão grande gravidade que estaria a despertar o governo em face dos outros fatos todos que existem cercando este episódio, para, no mínimo, abrir um inquérito administrativo e apurar, na área administrativa, as responsabilidades dos funcionários de qualquer graduação que estejam envolvidos no episódio.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Nobre Senador eu vou primeiro me reportar ao “Prólogo no céu”, de Goethe, pois vejo com grande alegria que V. Ex^a é um conhecedor da obra de Goethe, o que realmente revela a cultura de V. Ex^a, seu preparo e sua competência, mas, no “Prólogo no céu” nesse imortal poema, que é um diálogo patético entre a Divindade e Mefistófeles, a Divindade, na sua oniciente misericórdia, mostrando como um homem pode errar e afinal redimir-se, é que faz esta afirmativa que eu mencionei. Portanto, exatamente nessa linha que V. Ex^a declara, e dentro da linha do meu raciocínio e da minha exposição. Com relação a este episódio, V. Ex^a sabe que a Comissão Parlamentar de Inquérito,

neste momento, ela pode, pela sua própria natureza constitucional, chegar a apurar responsabilidade, e eu espero que o faça.

V. Ex^a pede que eu adira a esse requerimento, poderei fazê-lo, mas deixarei de fazê-lo se for uma repetição daquilo que se efetuou na Câmara, porque, como eu disse anteriormente, Sr. Presidente, o Poder Legislativo é um só, ele tem Duas casas que o compõem a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Não há porque instituímos uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara, onde as pessoas seriam chamadas para depor, tendo que, no dia seguinte, mera repetição, fazê-lo também no Senado Federal. Isso não teria nenhuma conveniência do ponto de vista processual, ajudaria a apuração dos fatos. Bastaria, depois, uma contradição entre esses depoimentos para invalidá-los no foro competente, perante o Poder Judiciário. Portanto, a apuração far-se-á perante a Comissão que primeiro se instituiu. O que registrei, Sr. Presidente, e volto a enfatizar, é que na Câmara dos Deputados a Oposição tem maioria nessa Comissão e a conduz, a comanda, a dirige e apurará o que quiser só não apura o que não quiser.

Sr. Presidente, esta é a minha intervenção, mas antes desejo ouvir o eminente Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Eminente Líder, é lamentável que a nobre Oposição, toda vez que alguém comete um crime, culpe o Governo, que a Oposição faça uma opção de culpabilidade, não para o criminoso, mas contra o Governo. A ponto de, como V. Ex^a diz, o nobre Líder Roberto Saturnino, que é um homem esclarecido chegue até a culpar o Presidente da República. Vê V. Ex^a que é realmente um caso muito grave a considerar. Mas, como bem leu V. Ex^a, o texto do discurso do nobre Senador Roberto Saturnino se refere sistematicamente ao Sr. Paim como aquele que deve esclarecer as minhas declarações que deu e, nesse caso, V. Ex^a tem inteira razão, compete à Comissão, que tem o direito de convidar ou convocar o Sr. Paim, chamá-lo para prestar esses esclarecimentos. O acusador é quem deve precisar a acusação. Agora, quanto áqueles que querem que o Banco Central — que já essas opiniões por aqui — ao agir de acordo com a lei, chegue a punir a esses criminosos, a esses dolos contra a economia pública, esses, certamente, deveriam lembrar-se de que o Banco nomeia o interventor, constitui a comissão de inquérito para apurar atividades de uma empresa privada. Complete ao Banco encaminhar o resultado desse inquérito à Polícia ou ao Ministério Público. Se alguém deixa de punir não é o Banco Central. E no caso, a Polícia do Rio de Janeiro, certamente terá conhecimento do resultado do inquérito e deverá prestar os esclarecimentos necessários a respeito das indagações que aqui têm sido constantemente feitas.

O Sr. ALOYSIO CHAVES — Nobre Senador, V. Ex^a situou bem o problema. Mas não vamos ao ponto fulcral, ao ponto essencial dessa questão. O que desejo aqui não é afirmar ou infirmar as versões contidas nas assertivas do Sr. Assis Paim Cunha.

O que eu desejo dizer é que extrapola qualquer apreciação concluir-se, na base desse depoimento, e sobretudo tendo em vista as indagações e perplexidades do Sr. Senador Roberto Saturnino, que isto envolve a honra e atinge o Senhor Presidente da República.

Sr. Presidente, ao longo da História neste País, nós já vivemos muitos episódios desta natureza, inclusive aquele que se vincula à construção e a transferência da Capital Federal para Brasília. Grandes estadistas já foram, no seu tempo, vítimas de apodas, vítimas de acusações, cuja falsidade foi posteriormente completamente comprovada.

Tenho certeza que nós vamos, mais cedo do que se espera, fazer a justiça a que tem direito o eminente Presidente Figueiredo como construtor desta abertura democrática no Brasil.

Só o juízo histórico, como professava Benedetto Croce, que liberta o espírito humano da estreiteza do passado, mantém sua neutralidade. No momento nós vivemos o clima dessas paixões, deste combate, desta luta, dessa controvérsia política, e deixamos muitas vezes que ela extravase e alcance um terreno, como esse, que invade a dignidade e a honra do Presidente da República. Mas estou certo que esta Casa, como o eminente Senador Roberto Saturnino, e registro, mais uma vez que falo na sua ausência, porque S. Ex^a não compareceu segunda-feira, e ontem pediu-me que desse procedência ao seu discurso em complementação às idéias expostas pelo Senador José Sarney, Presidente do meu Partido, em que repele qualquer conclusão apressada e injusta, como o faço agora. O Senador Roberto Saturnino há de reconhecer que o Presidente Figueiredo não se envolve, nada tem a ver nem direta, nem indiretamente com esses episódios e que a probidade, a dignidade, a honra de Sua Excelência, como desta Nação, está acima de eventuais deslizes praticados por quem quer que seja.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

— Requerimentos nºs 772 e 773, de 1983; e

— Projeto de Resolução nº 99, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 1983

Dispõe sobre a concessão de amparo previdenciário aos filhos dos trabalhadores rurais desde que inválidos ou portadores de defeitos físicos ou congênitos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O amparo previdenciário, de que trata a Lei nº 6.179, de 11 de novembro de 1974, será concedido aos filhos do trabalhador rural, desde que inválidos, ou portadores de defeitos congênitos.

Art. 2º Considera-se trabalhador rural, para os efeitos desta lei, os assim definidos pela Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão custeadas pelo Plano de Custeio do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural — FUNRURAL.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Objetivamos com a presente proposição, a concessão do chamado abono previdenciário aos filhos dos trabalhadores rurais, inválidos, portadores de defeitos físicos congênitos ou moléstias graves, minorar, ainda que de forma incompleta, a situação adversa em que vive o homem do campo brasileiro.

Com efeito, o trabalhador rural, assim entendido o pequeno proprietário (minifundista), o posseiro, o arrendatário, o parceiro e o assalariado (permanente ou temporário), passa por uma situação de verdadeiro pauperismo na medida em que os chamados produtores não têm sido alcançados pela assistência técnica e creditícia e os assalariados, como é público e notório, não vêm percebendo ao menos o salário mínimo legal, acrescido das outras complementações, tais como horas extras, repouso semanal remunerado, 13º salário, etc.

A proposição sob exame, aliás, resulta de reivindicação feita diretamente pelos próprios trabalhadores rurais, em seu II Encontro, realizado pelo Sindicato de

Maringá, no Estado do Paraná, em 1979, do qual participaram outras entidades co-irmãs, que foi formalizada, dentre outras, com a seguinte justificação:

“O amparo previdenciário veio de encontro às necessidades e anseios dos trabalhadores rurais não beneficiados pelo FUNRURAL, pois, embora tenham se afastado do meio rural, agora podem conseguir uma justa ajuda para minorar as necessidades no período da velhice.

Verificamos a existência de um grande número de dependentes do agricultor portadores de defeitos físicos, moléstias graves, etc., e sem condições de receber um melhor tratamento, devido às condições econômicas do trabalhador rural.”

Indispensável salientar que a reivindicação motivadora desta proposição é oriunda de uma das mais ricas regiões de nosso País. Se é assim, que se dirá da situação do trabalhador rural de outros Estados, por exemplo, das Regiões Nordeste e Norte do Brasil? A situação, portanto, merece atenção, requer sensibilidade social e reclama, com urgência, medidas que visem minorá-las, sem o que, estaremos contribuindo para o seu agravamento.

Ora, se o amparo previdenciário destina-se também aos inválidos, nada mais justo e humano do que se o conceda também aos filhos dos trabalhadores portadores de defeitos físicos congênitos ou inválidos.

Ademais, a proposição já aponta a fonte de custeio para o cumprimento de seu desiderato, caso seja aprovada, consubstanciada nas atuais fontes de receita, que, segundo sabemos, seria possível tal atendimento, sem comprometer os objetivos do amparo previdenciário.

Eis por que esperam os trabalhadores rurais brasileiros a compreensão dos nobres pares desta Casa, a ser manifestada em sua aprovação, com o que estarão dando mais um passo no caminho nem sempre largo da Justiça Social.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1983. — Álvaro Dias.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.179, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974

Institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os maiores de 70 (setenta) anos de idade e os inválidos, definitivamente incapacitados para o trabalho, que, num ou noutro caso, não exerçam atividade remunerada, não auferam rendimento, sob qualquer forma, superior ao valor da renda mensal fixada no artigo 2º, não sejam mantidos por pessoa de quem dependam obrigatoriamente e não tenham outro meio de prover ao próprio sustento, passam a ser amparados pela Previdência Social, urbana ou rural, conforme o caso, desde que:

I — Tenham sido filiados ao regime do INPS, em qualquer época, no mínimo por 12 (doze) meses, consecutivos ou não, vindo a perder a qualidade de segurado; ou

II — Tenham exercido atividade remunerada atualmente incluída no regime do INPS ou no FUNRURAL, mesmo sem filiação à Previdência Social, no mínimo por 5 (cinco) anos, consecutivos ou não; ou ainda

III — Tenham ingressado no regime do INPS após completar 60 (sessenta) anos de idade sem direito aos benefícios regulamentares.

Art. 2º As pessoas que se enquadrem em qualquer das situações previstas no itens I a III, do artigo 1º, terão direito a:

I — Renda mensal vitalícia, a cargo do INPS ou do FUNRURAL; conforme o caso, devida a partir da data

da apresentação do requerimento e igual à metade do maior salário mínimo vigente no País, arredondada para a unidade de cruzeiro imediatamente superior, não podendo ultrapassar 60% (sessenta por cento) do valor do salário mínimo do local de pagamento.

II — Assistência médica nos mesmos moldes da prestada aos demais beneficiários da Previdência Social urbana ou rural, conforme o caso.

§ 1º A renda mensal de que trata este artigo não poderá ser acumulada com qualquer tipo de benefício concedido pela Previdência Social urbana ou rural, ou por outro regime, salvo, na hipótese do item III, do artigo 1º, o pecúlio de que trata o § 3º, do artigo 5º, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, na redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

§ 2º Será facultada a opção, se for o caso, pelo benefício da Previdência Social urbana ou rural, ou de outro regime, a que venha a fazer jus o titular da renda mensal.

Art. 3º A prova de idade será feita mediante certidão do registro civil ou por outro meio de prova admitido em direito, inclusive assento religioso ou carteira profissional emitida há mais de 10 (dez) anos.

Art. 4º A verificação da invalidez será feita em exame médico-pericial a cargo da Previdência Social urbana ou rural.

Art. 5º A prova de inatividade e de inexistência de renda ou de meios de subsistência poderá ser feita mediante atestado de autoridade administrativa ou judiciária local, identificadora e qualificadora que conheça pessoalmente há mais de 5 (cinco) anos o pretendente à renda mensal ora instituída.

Art. 6º A prova de filiação à Previdência Social ou da inclusão em seu âmbito, assim como a do tempo de atividade remunerada, será feita por meio da Carteira Profissional ou de Trabalho e Previdência Social ou por qualquer outro elemento de convicção, inclusive declaração firmada pela empresa empregadora ou sócio remanescente, identificado e qualificado, na qual expressamente afirme o conhecimento pessoal do fato declarado, assumindo a responsabilidade pela declaração, sob as penas da Lei.

Art. 7º O pagamento da renda mensal obedecerá às mesmas normas e condições vigentes no INPS e no FUNRURAL.

§ 1º O valor da renda mensal em manutenção acompanhará automaticamente as alterações do salário mínimo, respeitada sempre a base estabelecida no item I, do artigo 2º.

§ 2º A renda mensal não estará sujeita ao desconto de qualquer contribuição, nem gerará direito ao abono anual ou a qualquer outra prestação assegurada pela Previdência Social urbana ou rural.

Art. 8º O custeio do amparo estabelecido nesta Lei será atendido, sem aumento de contribuições pelo destaque de uma parcela da receita do INPS e do FUNRURAL, correspondente a 0,4% (quatro décimos por cento) da folha de salários-de-contribuição, onerando em partes iguais cada uma dessas entidades.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1974; 153ª da Independência e 86ª da República. — ERNESTO GEISEL, L. G. do Nascimento e Silva.

LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 25 DE MAIO DE 1971

Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, DE 1983

— COMPLEMENTAR

“Estende aos trabalhadores rurais o regime da previdência e assistência social urbana, bem como a legislação do seguro de acidentes do trabalho, e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É estendido aos trabalhadores rurais, mediante opção a ser exercida na forma prevista nesta lei e demais mecanismos nela estabelecidos, o regime da previdência e assistência social urbana, instituído pela Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 e legislação posterior, compreendendo os seguintes benefícios:

I — quanto aos segurados:

- a) auxílio-doença;
- b) aposentadoria por invalidez;
- c) aposentadoria por velhice;
- d) aposentadoria por tempo de serviço;
- e) aposentadoria especial;
- f) abono de permanência em serviço;
- g) auxílio-natalidade;
- h) salário-família;
- i) salário-maternidade;
- j) pecúlio;
- l) abono anual;
- m) renda mensal vitalícia.

II — quanto aos dependentes:

- a) pensão
- b) auxílio-reclusão;
- c) auxílio-funeral;
- d) pecúlio.

§ 1º A aposentadoria por invalidez será concedida ao trabalhador rural portador de enfermidade ou lesão orgânica que o torne incapaz para o trabalho rural.

§ 2º A aposentadoria por velhice, respeitadas os critérios fixados pela previdência social urbana, será concedida ao trabalhador rural aos cinquenta (50) anos de idade, se do sexo feminino e aos cinquenta e cinco anos, se do masculino.

§ 3º Para os que se encontrarem no exercício de atividade rural na data de vigência desta lei complementar, a aposentadoria por tempo de serviço será concedida após trinta (30) ou trinta e cinco (35) anos de serviço, segundo os critérios da previdência social urbana, ou aos cinquenta (50) anos de idade, para os do sexo feminino e aos cinquenta e cinco (55) anos para os do sexo masculino.

§ 4º A pensão será concedida também aos dependentes, cujo chefe ou arrimo da unidade familiar tenha falecido anteriormente à vigência da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971.

§ 5º O auxílio-funeral será devido pela morte do trabalhador rural, bem como de seus dependentes e será pago segundo os critérios fixados pela previdência social urbana.

Art. 2º Independente de contribuição direta, os trabalhadores rurais em geral, fazem jus aos benefícios pecuniários previstos na Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 e legislação posterior pertinente, em valores equivalentes ao salário mínimo de maior valor do País.

Art. 3º O direito ao gozo dos benefícios e serviços assegurados por esta lei complementar fica condicionado ao cumprimento dos períodos de carência previstos na Lei Orgânica da Previdência Social.

Parágrafo único. Para efeito de carência, será computado o tempo de serviço com vinculação ao sistema previdenciário urbano.

Art. 4º Os trabalhadores rurais que optarem, passarão a contribuir de forma direta para o sistema, nos termos da lei complementar.

Parágrafo único. Os optantes pela contribuição direta conservarão os direitos adquiridos no regime originário, enquanto não completarem os períodos de carência.

Art. 5º É assegurado aos trabalhadores rurais em geral e a seus dependentes a prestação dos serviços previdenciários de assistência médica, hospitalar, odontológica, farmacêutica e complementar, bem como o serviço social, a readaptação e a reabilitação profissional, consoante a Lei nº 3.807, de 1960 e legislação pertinentes posterior.

Art. 6º É beneficiária da presente lei complementar o trabalhador rural, assim considerado:

I — toda pessoa física que, em propriedade rural ou prédio rústico, presta serviço a empregador rural, sob a dependência deste e mediante salário;

II — o produtor, proprietário ou não, sem empregado, que exerce atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família e exercido em condições de mútua dependência e colaboração.

Parágrafo único. Equipara-se ao trabalhador rural de que trata o inciso II deste artigo a esposa, a companheira, os filhos maiores de 12 anos de idade, sempre que com ele trabalhem em regime de economia familiar.

Art. 7º Os dependentes do trabalhador rural serão reconhecidos segundo os critérios fixados na Lei nº 3.807, de 1960 e legislação posterior.

Art. 8º O custeio das prestações de que trata esta lei complementar será atendido pelas seguintes contribuições, obedecidos os limites mínimo e máximo do salário-de-contribuição da previdência social urbana:

I — dos trabalhadores rurais assalariados, na base de oito por cento (8%) da remuneração percebida;

II — dos trabalhadores rurais de que trata o inciso II, do art. 6º, na base de oito por cento (8%) do salário-de-contribuição;

III — da União, quantia destinada a custear o pagamento de pessoal e demais despesas de administração geral, bem como eventuais insuficiências financeiras verificadas na execução do regime previsto nesta lei complementar.

§ 1º Integram, ainda, o custeio do regime previsto nesta lei complementar as contribuições a que se refere o art. 15, da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, com as alterações da Lei Complementar nº 16, de 30 de outubro de 1973.

§ 2º O recolhimento das contribuições de que trata o inciso II deste artigo será feito semestralmente, permitindo, no entanto, o pagamento mensal mediante carnê próprio.

§ 3º O salário-de-contribuição a que se refere o inciso II deste artigo será o fixado em escala estabelecida em decreto para aplicação à previdência social urbana.

Art. 9º A contribuição direta ensinará aos optantes a percepção de benefícios segundo os critérios fixados para os segurados da previdência social urbana, acrescidos dos constantes do art. 2º desta lei complementar.

Art. 10. Ao trabalhador rural que ficar desempregado ou deixar o exercício da atividade rural é facultado manter a condição de segurado, desde que, decorrido o prazo previsto no art. 8º da Lei nº 3.807, de 1960, continue a contribuir na forma prevista nos incisos I e II do art. 8º desta lei complementar.

Art. 11. Aos trabalhadores abrangidos por esta lei complementar é assegurado o cômputo do tempo de serviço prestado nos regimes previdenciários urbano e rural, para obtenção de qualquer dos benefícios aqui previstos.

Parágrafo único. Não será computado tempo de atividade que já tenha servido de base de cálculo para aposentadoria concedida pela previdência social, quer sob o regime urbano, quer sob o rural.

Art. 12. Aos trabalhadores rurais em geral, assim definidos nesta lei complementar (art. 6º) são assegurados

os benefícios e serviços da legislação de seguro de acidentes do trabalho urbano (Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976).

Art. 13. A pensão devida por acidente de trabalho rural será concedida independentemente da data de falecimento do trabalhador rural.

Art. 14. O custeio das prestações por acidente do trabalho rural será atendido pela elevação de um por cento (1%) da contribuição prevista no art. 5º da Lei nº 6.195, de 19 de dezembro de 1974, com recolhimento a ser efetuado na forma do art. 15, da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971.

Art. 15. Ficam instituídos, com atribuições administrativas e normativas, a nível nacional e estadual, Conselhos Administrativos, com participação tripartite e igualitária, de representantes do Governo, dos empregadores e dos trabalhadores rurais, objetivando a fixação de critérios na prestação de serviços e concessão de benefícios previstos nesta lei complementar.

Art. 16. A administração do sistema instituído por esta lei complementar será fiscalizada por um conselho fiscal composto de representantes do Governo, dos empregadores e dos empregados rurais, em forma tripartite e igualitária.

Art. 17. A presidência dos conselhos de que tratam os arts. 15 e 16 desta lei complementar será exercida em sistema de rodízio de seus componentes, pelo período de um (1) ano.

Art. 18. O mandato dos representantes classistas e do Governo, nos conselhos Administrativo e Fiscal, será de três anos.

Art. 19. A escolha dos representantes dos empregadores e dos trabalhadores rurais nos conselhos Administrativo e Fiscal, de que trata esta lei complementar, será feita pela Confederação Nacional da Agricultura e Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, respectivamente e, a nível estadual, pelas federações das duas categorias.

Art. 20. O Poder Executivo regulamentará a presente lei complementar no prazo de cento e vinte (120) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 21. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente proposição, com algumas alterações de redação, vem de ser enviada ao signatário pela Câmara Municipal de Presidente Prudente, que, para tanto, aprovou requerimento de autoria do Vereador João Altino Cremonesi e subscrito por nada menos de outros doze (12) Vereadores à mesma edilidade.

Ela, como está explicado na justificação ao anteprojeto que acompanha o mencionado requerimento, procura englobar as idéias do trabalho da Comissão instituída por decreto presidencial de 1979 e as da segunda versão oriunda do Ministério da Previdência e Assistência Social que, segundo consta, está na Casa Civil da Presidência da República. Utiliza-se, ainda, dos resultados de discussões, a nível estadual, havidas nas federações de trabalhadores rurais e, finalmente, de reivindicações acolhidas durante o 3º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, realizado em Brasília, em 1979.

De qualquer modo, com as inovações julgadas convenientes e benéficas para os trabalhadores rurais, o que se busca é a extensão à categoria mencionada dos benefícios previdenciários atualmente atribuídos e deferidos aos trabalhadores urbanos.

Não se compreende, nos dias que correm, a manutenção da injustiça que decorre do fato de os trabalhadores rurais terem uma previdência social excessivamente parcimoniosa e os trabalhadores da cidade terem outra bastante mais ampla.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1983. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

Dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social.

LEI COMPLEMENTAR Nº 11,
DE 25 DE MAIO DE 1971

Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 16
DE 30 DE OUTUBRO DE 1973

Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, e dá outras providências.

LEI Nº 6.367, DE 19 DE OUTUBRO DE 1976

Dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS e dá outras providências.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Serviço Público Civil e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário. São lidas as seguintes

Brasília, 14 de setembro de 1983

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno tenho a honra de submeter a Vossa Excelência o nome da nobre Senhora Senadora Iris Célia para integrar, em substituição ao nobre Senhor Senador Jorge Kalume que se encontra em gozo de licença, as Comissões de Economia, Municípios e Serviço Público Civil, na qualidade de Titular, e as Comissões de Agricultura, Finanças, Legislação Social e Redação, na qualidade de Suplente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Aloysio Chaves, Líder do PDS.

Brasília, 14 de setembro de 1983

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Jorge Bornhausen, pelo nobre Senhor Senador Marcondes Gadelha, na qualidade de Titular, e indicar para a vaga na suplência do nobre Senhor Senador Marcondes Gadelha, o nobre Senhor Senador Aderbal Jurema, na Comissão Especial criada através do Requerimento nº 770, de 1983, destinada a avaliar e examinar os fatos relacionados com as denúncias do jornal *O Estado de S. Paulo* sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polônia.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Aloysio Chaves, Líder do PDS.

Brasília, 14 de setembro de 1983

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência o nome do nobre Senhor Senador Lázaro Barboza para integrar, em substituição ao nobre Senhor Senador Mauro Borges que se encontra em gozo de licença, as Comissões de Agricultura, Distrito Federal e Segurança Nacional, na qualidade de Titular, e as Comissões de Saúde e Municípios, na qualidade de Suplente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Humberto Lucena, Líder do PMDB.

Brasília, 14 de setembro de 1983

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 86 do regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Severo Gomes, pelo nobre Senhor Senador Fernando Henrique Cardoso na qualidade de Titular da Comissão Especial criada através do Requerimento nº 770, de 1983, destinada a avaliar e examinar os fatos relacionados com as denúncias do jornal *O Estado de S. Paulo* sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polónia.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Humberto Lucena, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Serão feitas as substituições solicitadas.

COMPARECERAM MAIS OS SRS. SENADORES: Iris Célia — Hélio Gueiros — João Castelo — José Lins — Dinarte Mariz — Martins Filho — Milton Cabral — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Passos Porto — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Lázaro Barbosa — Marcelo Miranda — Eneas Faria — Jaison Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 777, DE 1983

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs. 4, 5, 6, 8 e 9 sejam submetidas ao Plenário em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1983. — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Ordem do Dia transcorrerá com as alterações aprovadas pelo Plenário.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Lins, para um esclarecimento.

O SR. JOSÉ LINS — O requerimento transferiu o Item 1 para o final da pauta ou para o Item 6?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Houve uma inversão com relação ao 4º, 5º, 6º Assim o 4º passou para 1º; o 5º passou para 2º; o 6º passou para 3º; o 8º passou para 4º e o 9º passou para 5º da pauta.

O SR. JOSÉ LINS — Votaremos agora o Projeto de Resolução nº 98?

O Sr. Presidente (Moacyr Dalla) — Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 98, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 756, de 1983), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 84.206.720,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e seis mil, setecentos e vinte cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 757, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 98, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 84.206.720,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e seis mil e setecentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 84.206.720,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e seis mil e setecentos e vinte cruzeiros) correspondentes a 50.029,54 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 (hum mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), vigente em abril de 1982, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação do Programa de Promoção e Desenvolvimento do Artesanato, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O Sr. José Fragelli — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Sr. Presidente, o item 9º vai passar agora para o lugar do 5º?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Exatamente.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Eu tenho na mesa um requerimento de adiamento dessa votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está no processo. Na hora oportuna de anunciar, a Presidência colocará o seu requerimento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 5:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1983 (apresentação pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 783, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Estância (SE) a elevar em Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e um centavo) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 784 e 785, de 1983, das comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Estância (SE) a elevar em Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e um centavo) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura de Estância, Estado de Sergipe, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e um centavo), correspondentes a 16.573,55 ORTNs considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 2.733,27 (dois mil, setecentos e trinta e três cruzeiros e vinte e sete centavos) vigente em dezembro de 1982, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, com a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamento para coleta de lixo, implantação de meios-fios, sarjetas e recuperação de galerias de águas pluviais, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 758, de 1983, de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, dos discursos proferidos pelo Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, e pelo Presidente João Baptista, quando da solenidade em que reassumiu o cargo, no dia 26 de agosto de 1983, no Palácio do Planalto.

Em votação o requerimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON — Sr. Presidente, sobre o pronunciamento que nessa oportunidade foi feita pelo General Figueiredo, já foi pedido a transcrição nos Anais da Casa, no mesmo dia, pelo Líder do Governo, Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Almir Pinto — Foi votado.

O SR. PEDRO SIMON — Tenho a certeza absoluta de que foi lido na íntegra, votado e transcrito nos Anais da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa esclarece ao nobre Senador Pedro Simon, que foi feito no curso do discurso do nobre Líder. Agora é a transcrição.

O SR. PEDRO SIMON — S. Exª pediu a transcrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não. S. Exª fez no curso do seu discurso, segundo a assessoria informa. A transcrição é aprovada pelo Plenário, o outro não. S. Exª não requereu a transcrição do discurso do Senhor Presidente da República.

O SR. PEDRO SIMON — Eu não tenho qualquer problema Sr. Presidente. Apenas estranhei que naquela oportunidade, S. Exª não tenha pedido também a transcrição do discurso do Vice-Presidente e vejo, agora, os dois. Pareceu a mim que a razão seria exatamente transcrever o discurso do Vice-Presidente já que o discurso do Presidente já está transcrito. Mas nada impede de transcrever os dois e fazer justiça agora, transcrevendo, também, o discurso do Vice-Presidente. Se se quiser transcrever duas vezes o discurso do Presidente, tudo bem. Le-se-á duas vezes e em duas oportunidades diferentes o discurso do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada

DISCURSO DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, AURELIANO CHAVES

AURELIANO

“A Nação alegre-se com o seu retorno ao posto de trabalho. Os brasileiros o estimam e o admiram pela maneira correta, firme e obstinada com que tem conduzido a Nação, no caminho do fortalecimento de suas instituições políticas e na busca do adequado equacionamento de nossos problemas econômicos, cujos reflexos no campo social têm sido terrivelmente danosos.

O mundo atual se caracteriza pela complexidade crescente de seus problemas. Governar é enfrentar diuturnamente gigantescos desafios, daí porque a necessidade dos governantes teimosamente procurarem desobstruir os canais de comunicação com a sociedade, afim de que, através de uma interação participativa — governo-sociedade — e em particular, com as suas lideranças, se busquem soluções adequadas, minimizadas nos seus erros para a superação dos problemas que se têm a enfrentar.

Sr. Presidente João Figueiredo. Em minha modesta vida pública não tenho convivido — e pretendo não conviver — nem com a deslealdade nem com a ambição. Dentro destas diretrizes, modestamente, todas as vezes que tenho sido convocado para substituí-lo, o tenho feito.

Estou certo de que V. Exª retemperado nas suas energias físicas, porque energias espirituais nunca lhe faltaram, há de continuar a conduzir a Nação nos seus rumos que não de ser promissores.

Não são pequenos os obstáculos a serem transportados, mas estou certo, estou seguro de que o Brasil, como um todo, em particular as suas lideranças e particularissimamente com as suas lideranças políticas, está todo ao lado de V. Exª, para que V. Exª possa prosseguir na consecução do desiderato a que se propôs.

Quanto a mim, Sr. Presidente, retorno discretamente, como tem sido o meu comportamento, às minhas funções de vice-presidente da República, mas sempre

com as vistas voltadas para o Brasil, a que juntos, constitucionalmente, juramos bem servir".

DISCURSO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, JOÃO BAPTISTA FIGUEIREDO

FIGUEIREDO

"Volto ao exercício da Presidência da República com o quadro da crise mais profunda que envolve o mundo e a sociedade brasileira. Crise econômica e financeira, que se prolonga há quase três anos.

Volto à Presidência com o País ainda sob os efeitos catastróficos das enchentes que devastaram o Sul e da seca que por cinco anos arrasa imensas regiões do Nordeste.

Volto à chefia da Nação com a consciência das dolorosas preocupações, que afligem o povo e o governo. Sei que as dificuldades, em todos os setores, são enormes. Estou certo de que para superá-las conto com a ajuda de todos os brasileiros. Confio na sua colaboração e na solidariedade de que são capazes.

A democracia constitui regime em que é mister pensar em conjunto e agir em conjunto. As questões de âmbito nacional não diz respeito a este ou aquele grupo, a esta ou àquela classe social ou parcialidade política. São questões que concernem à Nação como um todo, são questões cuja solução é encargo coletivo.

O momento em que vivemos torna esse dever particularmente imperioso. A disposição para cumpri-lo supõe vontade política de levar ao diálogo entre protagonistas expressivos da nossa vida pública. A minha disposição para o diálogo não é de agora. Já a manifestei mais de uma vez. Continuo a acreditar que a concórdia e o consenso oferecerão novas perspectivas para a solução dos nossos problemas econômicos, sociais e políticos.

Retomarei o governo na certeza de que as dificuldades atuais serão superadas em curto prazo. Espero contar, para isso, com o apoio do povo, a fim de que possamos viver a salvo das dificuldades que o País atravessa.

Possuo delegação partidária para encaminhar a sucessão presidencial. O candidato que sair das articulações que promoverei deverá estar capacitado para valer-se dos elementos que o meu governo ainda criará, a fim de proporcionar melhores dias ao povo brasileiro. Cumpra ao candidato, que ele se revista de credenciais para prosseguir, com a confiança da Nação, na institucionalização democrática do nosso País e assegurar a paz, a prosperidade e a justiça social.

A soberania nacional é intocável. A honra da Nação sobrepõe-se a quaisquer vantagens ou concessões que firam a dignidade Nacional. Não admitirei negociações econômico-financeiras que atinjam a nossa autoridade moral. Desejamos cumprir os nossos compromissos financeiros, mas não aceitaremos imposições que impliquem na abdicação da nossa autonomia.

Sou particularmente grato ao deputado Flávio Marçílio, presidente da Câmara, ao Senador Nilo Coelho, presidente do Senado Federal, e ao ministro Cordeiro Guerra, presidente do Supremo Tribunal Federal, pela presença nesta solenidade. Agradeço a presença dos senhores governadores dos Estados da União, testemunha eloquente que o espírito democrático e a cordialidade presidem as relações políticas do Brasil de hoje. Vejo, com satisfação, reunidos, os ministros de Estado, meus auxiliares diretos nas graves responsabilidades de governo.

Desejo ressaltar, doutor Aureliano Chaves, a competência, a lealdade e a exatidão com que V. Ex.^a me substituiu durante o meu forçado afastamento, cumprindo fielmente as diretrizes já traçadas pelo meu governo.

Não é próprio do homem fugir ao seu destino. Não fugirei ao meu. Enfrentarei os obstáculos da atual conjuntura, certo de contar com o apoio do povo brasileiro. A minha palavra, ao reassumir a Presidência da República, é de confiança e de otimismo. E é com esse espírito e com esse ânimo que me dedicarei à luta de restituir ao País a tranquilidade de que necessita para prosperar e para o

bem-estar do povo brasileiro, que tanto merece. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 8:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1981 (nº 75/80, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, em 1979, no valor global de Cr\$ 37.734.500.000,00 (trinta e sete bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma da legislação em vigor, tendo

PARECER, sob nº 750, de 1983, da Comissão — de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão. Encerrada esta, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 318 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado

Redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1981 (nº 75/80, na Câmara dos Deputados), que, homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, em 1979, no valor global de Cr\$ 37.734.500.000,00 (trinta e sete bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma da legislação em vigor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1979, no valor global de Cr\$ 37.734.500.000,00 (trinta e sete bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma do que dispõe o inciso I do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e em atendimento à solicitação e razões constantes da Mensagem nº 613, de 26 de dezembro de 1979, no Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1981 (nº 99/81, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissões adicionais de papel-moeda em 1980, até o limite de Cr\$ 70.000.000.000,00 (setenta bilhões de cruzeiros), na forma da legislação em vigor, tendo

PARECERES, sob nºs 322 a 326, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: favorável, com voto vencido do Senador Orestes Quêrcia; 2º pronunciamento: ratificando seu parecer anterior;

— de Economia, favorável; e

— de Finanças — 1º pronunciamento: solicitando o reexame da Comissão de Constituição e Justiça; 2º pronunciamento: favorável.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 778, DE 1983

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de

Decreto Legislativo nº 36, de 1981, a fim de ser feita na sessão de 19 do corrente.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1983. — José Fragelli.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — De acordo com a deliberação do Plenário a matéria sai da Ordem do Dia para ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1981 (nº 3.247/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais, tendo

PARECERES, sob nºs 585 a 587, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável;

— de Economia, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CE; e

— de Finanças, contrário, com voto vencido do Senador José Fragelli e voto vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Pedro Simon — Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Vai-se proceder à verificação solicitada. (Pausa.)

Os Srs. Senadores assumam seus lugares, por gentileza.

Os Srs. Líderes já podem votar.

Como vota o Líder do PDS?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Não.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ) — Questão aberta.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alberto Silva — Carlos Alberto — Hélio Gueiros — José Ignacio — Lázaro Barboza — Marcondes Gadelha — Martins Filho — Pedro Simon

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Almir Pinto — José Lins — Jutahy Magalhães — Nelson Carneiro — Octavio Cardoso

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Votaram apenas 13 Srs. Senadores.

Não houve quorum. Vou suspender a sessão, nos termos do Regimento, por 10 minutos e acionar as campanhas.

Está suspensa a sessão.

(*Suspensa às 17 horas e 25 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 32 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está reaberta a sessão.

Sendo evidente a falta de número em plenário, a Presidência deixa de proceder à nova verificação. A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão.

Em consequência, as matérias em fase de votação — Projetos de Lei da Câmara nºs. 51/83 e 150/82, Projeto de Lei do Senado nº 203/82 e Projeto de Lei do Senado

nº 21/83 — constantes dos itens nºs 2, 3, 7 e 11, deixam de ser submetidos ao Plenário, ficando adiada sua apreciação para a sessão ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passaremos, pois, às matérias em discussão.

Item 10:

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que veda a instituição ou majoração de tributo por decreto-lei e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 688, de 1983 da Comissão: — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

A votação fica adiada por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — **Item 12:**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de Magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão: — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em virtude da falta de número em plenário, fica a votação transferida para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sr. Presidente, desejo registrar, para conhecimento da Casa, dois fatos de extrema gravidade que ocorreram na madrugada de ontem, na minha cidade Vitória, no Espírito Santo.

O primeiro foi na redação do Jornal da cidade, *Matutino Capixaba*, que teve a sua redação, parcialmente destruída por bombas de alto poder destrutivo, que explodiram aproximadamente às 3 horas e 30 minutos da madrugada.

As explosões danificaram o arquivo do jornal, a cozinha e o gabinete do diretor daquele órgão.

Um outro fato, Sr. Presidente, ocorreu cerca de 10 minutos após, distante alguns quilômetros do local do primeiro, e se traduziu pela explosão de um veículo estacionado à frente do prédio, onde reside o Deputado Estadual, José Theodomiro Casagrande, na Avenida residencial e comercial, Expedito Garcia, no bairro de Campo Grande, que é o maior bairro operário da grande Vitória.

Ambos os fatos, Sr. Presidente, estão a merecer a nossa repulsa indignada, independentemente, de suas motivações e de seus objetivos.

Na delicadeza da situação nacional, com o País girando em círculos, sem horizontes, à míngua de esperanças. Sr. Presidente, com o povo à beira do desespero, em estágio de pré-convulsão social, qualquer ação deste tipo, somente serve aos inimigos da democracia, aos golpistas de todos os matizes, aos pescadores de águas turvas.

É imperioso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que as autoridades apurem efetivamente tais ocorrências, forcejam pela identificação dos culpados, embora as dificuldades em casos como este, e promovam as medidas cabíveis para a sua exemplar punição.

É também necessário, Sr. Presidente, que independentemente de siglas partidárias, todos os que temos representatividade política, expressemos a nossa preocupação e o nosso repúdio a fatos tão brutalmente insólitos, felizmente sem vítimas, que trazem, indistintamente, a marca da criminosa irresponsabilidade, da frieza e da inconsequência.

O Sr. Moacyr Dalla — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Moacyr Dalla — Eminentíssimo Senador José Ignácio, hoje, ao retornar a esta capital, tive o desgraçado desprazer de ler em *O Estado de S. Paulo* este lamentável e deplorável episódio. A nossa capital, a cidade de Vitória, que é denominada "cidade presépio" pela sua beleza, pela harmonia que existia há tempos, pelo clima de paz e de amor que reinava naquela terra, hoje é palco de lamentável e desgraçado acidente pré-fabricado — como V. Exª muito bem denuncia à Nação. Djalma Juarez e Maria Nilce, proprietários do jornal da cidade, principalmente, Djalma Juarez que é um dos maiores jornalistas da nova geração deste País — eu não tenho dúvidas quanto a isso. Homem íntegro, inteligente, capaz, objetivo nos seus artigos, sofre a humilhação mais mesquinha possível com esse atentado ocorrido na sua oficina de trabalho. Eu quero pedir permissão a V. Exª para, em meu nome, apresentar a Djalma Juarez e à Maria Nilce, também ao eminente Deputado Casagrande, a manifestação da minha solidariedade, endereçar às autoridades constituídas do meu Estado um veemente apelo do coração — da alma se possível — para que se apure — como V. Exª pede — e parta da onde partiu, faça efetivamente cumprir a lei, castigando os culpados. É preciso colocar um parafuso nisto, é necessário que a autoridade constituída seja efetivamente respeitada. Nós não podemos mais viver num clima de insegurança. O povo do Espírito Santo tem sofrido várias humilhações há anos, mas, agora, chega às raízes do inconsequente. Empristo a V. Exª a minha solidariedade e formulo este apelo. V. Exª, que é correligionário do Sr. Governador do meu Estado, por gentileza, eu faço uma rogativa, leve o meu apelo para que S. Exª faça dos organismos policiais aquela cidadela avançada, capaz de coibir esses atentados, parta da onde partir. Muito obrigado a V. Exª

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Eu agradeço a V. Exª, nobre Senador Moacyr Dalla, sobretudo, porque V. Exª, que é do meu Estado, conhece bem todo o Estado, conhece bem a cidade de Vitória, e sabe que fatos como esse, pelo seu insólito, pelo extraordinário que trazem em si, causam ainda muito mais repercussão, porque a população do meu Estado é uma população ordeira, ativa, e se surpreende dolorosamente com episódios desse tipo que, mais, tenham quaisquer objetivos, quaisquer que sejam as suas motivações, eles contribuem para embaçar mais o ambiente, para dificultar mais a passagem nossa, dos homens lúcidos, dos patriotas, dos homens seriamente preocupados com os destinos do País neste momento crítico, por esse terreno. Nós sentimos que as trevas são muito densas e episódios como esse contribuem para adensar mais ainda o negrume dos tempos que estamos vivendo.

O Sr. José Lins — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Pois não.

O Sr. José Lins — V. Exª tem o nosso apoio, tem a nossa solidariedade. Pedimos que V. Exª leve essa solidariedade em nome do PDS, também ao povo do Espírito Santo. Aqui, discutimos, entre partidos, as questões nacionais; temos as nossas divergências. Mas essas são questões suprapartidárias, questões que nos unem a nós todos em nome do bom senso e da democracia. São como V. Exª diz, esses pescadores de águas turvas que conturbam a abertura. São eles contra o diálogo, contra o entendimento. Tem V. Exª o nosso apoio, e pedimos a V. Exª que leve a nossa solidariedade ao povo de seu Estado. Juntamos a nossa voz à de V. Exª e solicitamos das autoridades que apurem, com o máximo de rigor esses desmandos, fazendo punir os responsáveis por tão lamentável acontecimento.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Agradeço a V. Exª, Senador José Lins. Realmente, fica aqui a nossa esperança, sobretudo, porque nós sabemos que a concussão dessas bombas vai abalar os alicerces dos poderes constituídos. Lá, no jornal violentado, na casa do Deputado, a concussão houve. Mas ela estremece, efetivamente, os alicerces dos poderes constituídos. Nós temos que tomar cuidado, porque este País está semeado de barris de pólvora, acendem-se fósforos, os barris de pólvora já existem. Então, nós temos que tomar cuidado contra aqueles que estejam aí, de fósforo à mão, prontos a atear fogo no ras-tilho.

O Sr. José Lins — V. Exª tem razão. Quando V. Exª chama a atenção para esses incendiários que estão sempre alertas para explorar a insatisfação que, numa comunidade pobre como a nossa, sempre existe. V. Exª tem razão, quando diz que é preciso que as autoridades se preparem, tanto as estaduais quanto federais, para enfrentar esses problemas. V. Exª conhece a índole do nosso povo. Nunca imaginamos que essas coisas aconteçam, senão nas grandes cidades, na Europa. Agora, vê V. Exª: é aqui que elas estão acontecendo. É preciso portanto precaução.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Muito obrigado a V. Exª, Senador José Lins.

Um outro assunto que talvez não provoque a mesma unanimidade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A grande imprensa nacional divulgou a presença, há dias, na Capital Federal, de políticos de expressão no Partido Democrático Social de meu Estado, que aqui vieram para reivindicar das autoridades federais a marginalização do Governador eleito e a transformação do PDS local em porta voz do Governo da União junto ao povo do Espírito Santo.

O comportamento de tais políticos deita raízes e busca inspiração em pronunciamento público do Sr. Ministro da Justiça, que, em visita ao meu Estado, em maio último, pregou, inclusive pela televisão, a formação de um Poder paralelo ao do Governador eleito, para "ser o intermediário permanente e eficaz" entre o Governo Federal e o povo capixaba. O fato, Sr. Presidente, ao que nararam os jornais, traduziu-se como verdadeiro espetáculo público de *non sense*, no qual a ação política deixou de ser posta a serviço do interesse do Estado para ser utilizada na consecução de objetivos puramente partidários, em prejuízo potencial do superior interesse de todos. Temos constatado que a situação é mais ou menos a mesma em todos os Estados da Federação em que o Partido Democrático Social foi derrotado nas eleições de 1982. Inconformado com o revés eleitoral, o PDS resiste em passar à oposição nos Estados em que foi derrotado. Resiste à alternância do Poder, princípio basilar das democra-

cias representativas que tem profundas repercussões no aperfeiçoamento institucional. Força o desprestígio do Poder constituído, em favor de uma nova equação do Poder, em que o representante legítimo do povo no Executivo não mais o represente e o Estado autônomo volte a ser transformado num quintal, em satrâpias da União Federal. Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a construção de uma sociedade aberta passa necessariamente pela pulverização do poder político, pela restauração da Federação brasileira e pelo fortalecimento da sociedade civil através do exercício democrático e através do respeito às suas decisões políticas expressadas nas urnas. A autonomia dos Estados e, dentro destes, o fortalecimento do poder político dos Governadores eleitos, abrem caminho para um novo perfil federativo que haverá de emergir após a remoção dessa formidável estrutura concentradora e autoritária que quase nos levou ao Estado Unitário. Os tempos são, pois, de fortalecimento do poder dos Governadores, em benefício das unidades federativas. Os aprendizes de feiticeiro, que pensam em contrário, caminham contra a História.

Assim, pois, devem as ilustres figuras dessa grande organização partidária, o PDS, onde quer que tenha o Partido perdido as eleições, desencarnar do Poder e cair na realidade se seu novo e importante papel de Oposição ao Governo. Como projeto de Governo, que deve ser, a Oposição desempenha moralmente um papel de maior expressão ainda que o do próprio Governo. O conflito político entre Oposição e Governo, desejável e extremamente fecundo, deve ser até mesmo estimulado na medida em que é importante agente de aperfeiçoamento institucional. Mas o conflito deve ser interno, no âmbito das fronteiras regionais, à luz do interesse da coletividade representada. Não pode ser exercitado de fora para dentro, contra a vontade coletiva, sem deturpação de seus altos objetivos e sem grave comprometimento dos deveres dos representantes para com a massa de seus representados na área regional. E quaisquer que sejam os argumentos que se possa aduzir, o desprestígio político de um Governador eleito fere fundo o interesse da população do Estado, a partir do fato mesmo de que golpeia a autonomia da unidade federada. É como se os que agredem a representatividade do governador estivessem serrando o galho da árvore entre o tronco e o lugar onde se encontram eles mesmos sentados.

No caso específico do Espírito Santo, o Governador eleito, Gerson Camata, tem demonstrado forte consciência de suas graves responsabilidades e mantido convívio digno e mutuamente respeitoso com o Governo Federal. O Governo Estadual vem enfrentando com coragem o mais colossal acervo de problemas sociais, econômicos e administrativos de toda a história do Estado. Com uma arrecadação que não chega a sete bilhões e meio de cruzeiros mensais, inferior ao montante da folha de pagamento dos servidores, a dívida do Estado entretanto, já ultrapassou a casa dos 100 bilhões de cruzeiros. Dos 4.177 prédios escolares existentes no Estado, 1.776 estão fechados, sem quaisquer condições de funcionamento. O Estado necessita de 8.480 leitos hospitalares, mas só dispõe de 1.671 na rede estadual. E tendo sido o Eldorado do emprego na década de 70, em face dos grandes projetos que lá foram implantados, o Estado agora desmobiliza fortemente mão-de-obra, sendo alarmantemente crescente o desemprego. O êxodo rural não foi estancado. As cidades incham. A Grande Vitória explode populacionalmente e em problemas multifacetados, desde a precariedade da estrutura hospitalar, educacional, habitacional, de transportes, de abastecimento, etc., até o aumento assustador da criminalidade e da violência, da miséria e da fome, flagelos de milhares e milhares de capixabas. Em meio a tantos problemas, com responsabilidade histórica, o Governador do Espírito Santo tem mantido com o Governo Central um convívio necessário, mutuamente respeitoso e digno, dentro do quadro novo que as

últimas eleições tracejaram. Sem perda de identidade, sem perda dos seus vínculos partidários, sem atitudes preconceituosas, mas também sem zumbais e salamaleques, convencido de que, curto ou longo, este é um período de transição entre o autoritarismo centralizador e o federalismo forte que há de vir no futuro.

Importa hoje não frustrar mais as esperanças do povo que, em cada unidade federativa, vive as suas tragédias em meio à crise global brasileira. Essas esperanças, como chamas bruxoelantes, estão prestes a apagar-se no desespero e na revolta dos desempregados, dos subempregados, dos sem terra e sem teto, dos famintos e dos subalimentados, que formam neste País a maior legião de ultrajados, e o maior contingente de cidadãos flagelados e humilhados de sua história.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, buscar saídas para a crise deve ser, hoje, a preocupação de todos. A morte das esperanças nunca é episódio sem consequências. A ação política não pode, sobretudo em hora grave como esta, ser dirigida para qualquer forma de golpismo, dentro ou fora das fronteiras regionais, destinada a fraudar a vontade coletiva. Homens de representatividade política, todos estamos comprometidos com o futuro de nossos representados que, definitivamente, não podem ser transformados em vítimas de conflitos que deveriam ser postos a seu serviço. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, por cessão do nobre Senador Martins Filho.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 772, de 1983, da Senadora Eunice Michiles, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1980, de sua autoria, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 773, de 1983, da Senadora Eunice Michiles, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre aval de cônjuge casado sob regime de comunhão de bens.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1983 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 758, de 1983), que suspende a execução da Lei nº 940, de 27 de novembro de 1978, do Município de Aguaf, Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 33 minutos)

Ata da 151ª Sessão, em 14 de setembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura — EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Almir Pinto

ÀS 18 HORAS E 35 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Eneas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 779, DE 1983

Tendo sido convidado a participar da Delegação do Brasil à XXXVIII Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 30 dias.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1983. — Jorge Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O requerimento lido será despachado à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser apreciado na presente sessão, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 772, de 1983, da Senadora Eunice Michiles, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1980, de sua autoria, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 773, de 1983, da Senador Eunice Michiles, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre aval de cônjuge casado sob regime de comunhão de bens.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1983 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 758, de 1983), que suspende a execução da Lei nº 940, de 27 de novembro de 1978, do Município de Aguai, Estado de São Paulo.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 99, DE 1983

Suspende a execução da Lei nº 940, de 27 de novembro de 1978, do Município de Aguai, Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 3 de fevereiro de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.598-4, do Estado de São Paulo, a execução da Lei nº 940, de 27 de novembro de 1978, do Município de Aguai, daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Vai-se passar, agora, à apreciação do Requerimento nº 779, de 1983, de autoria do Sr. Senador Jorge Bornhausen, lido no Expediente, solicitando autorização do Senado para integrar a Delegação Brasileira à XXXVIII Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Solicito do nobre Sr. Senador Lourival Baptista o parecer daquele órgão técnico.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Presidente da República, de acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, combinado com os Decretos nºs 71.733, de 18 de janeiro de 1973, 75.430 de 27 de fevereiro de 1975, e

85.148, de 15 de setembro de 1980, resolve designar os Senhores Senadores José Sarney, Henrique Santillo, Jorge Bornhausen e Itamar Franco para, na qualidade de observadores parlamentares, integrarem a Delegação do Brasil à XXXVIII Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas.

O Sr. Senador Jorge Bornhausen, não tenho dúvida que representará esta Casa e trará subsídios para o nosso conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O parecer é favorável.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Comissão Parlamentar de Inquérito “destinada a investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro” reuniu-se para ouvir, na tarde de ontem, o depoimento da Senhora Léa Leal, Presidente da Legião Brasileira de Assistência (LBA) sobre os problemas do planejamento familiar e da paternidade responsável.

Ao delinear as sombrias perspectivas para o Brasil — decorrentes de um explosivo crescimento a taxas médias superiores a 2,49% por ano —, a Presidente Léa Leal externou as preocupações do governo e dos segmentos mais esclarecidos da população quando asseverou que chegaremos ao ano 2.000 com 220 milhões de habitantes, dos quais mais de 150 milhões estarão espremidos nas cidades e guetos urbanos. “Nesse ponto residirá — e já reside hoje — a grande inquietação e o dramático desequilíbrio demográfico brasileiro: de um lado, as concentrações urbanas, as aflitivas e socialmente instáveis acumulações metropolitanas. Do outro, os grandes vazios nacionais, a acentuada rarefação populacional do interior brasileiro”. Partindo de premissas demográficas, e dos indicadores estatísticos de uma conjuntura condensada nos parâmetros da pobreza absoluta e das carências generalizadas de quase 80% da população, a Presidente Léa Leal se posicionou diante do Planejamento Familiar como direito e opção familiar, exclusivamente do casal, que escolherá quantos filhos deseja ter e quando deve tê-los, cabendo a instituições como a LBA a missão e o objetivo, definidos e consentidos, de **informar, educar, orientar** e, se for o caso, **encaminhar** para a solução adequada do problema.

A **Paternidade Responsável**, por outro lado, é sempre uma atitude consciente e responsável do casal, livremente assumida.

As colocações da Presidente Léa Leal, apoiadas em dados objetivos, realistas e atualizados, ensejaram um intenso, amplo e profícuo debate, no decorrer do qual tive oportunidade de formular três indagações que foram satisfatoriamente respondidas pela ilustre depoente. As minhas perguntas versaram sobre os impactos gerados pelos elevados coeficientes do crescimento populacional e a evidente precariedade dos recursos destinados à LBA — cerca de 1% do Orçamento do Ministério da Previdência e Assistência Social —, para execução dos seus programas básicos (creches-casulo, complementação alimentar, assistência social às famílias de baixa ou nenhuma

renda — inclusive aos 30 milhões de menores carentes e marginalizados —, a proteção aos idosos e excepcionais, e o socorro aos flagelados, ou vítimas das calamidades públicas).

Nesse contexto, o Nordeste se apresenta como o desafio maior que deverá ser enfrentado, porque essa região é, insofismavelmente, o epicentro da explosão demográfica brasileira, em consequência de taxas variáveis de crescimento da ordem de 2,4% a 3,1% ao ano.

Aliás, verifica-se na região nordestina — do Maranhão à Bahia —, a atuação convergente de vários outros fatores de desestabilização constituídos pelo temível círculo vicioso “secas-fome-desnutrição-desemprego-doenças-exodo rural”, geradores de crises cujos impactos poderão, eventualmente, detonar uma explosão social pior do que a demográfica.

Não pretendo alongar-me neste breve pronunciamento, preferindo solicitar a incorporação ao seu texto, do notável depoimento da Presidente Léa Leal, cuja personalidade foi merecidamente enaltecida pelos Senadores integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o aumento populacional brasileiro, os quais, presentes à reunião de ontem, também formularam indagações pertinentes da maior importância.

Eram estas as considerações que desejava fazer. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

PLANEJAMENTO FAMILIAR

Depoimento da Senhora Léa Leal, Presidente da LBA, na Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal.

Senado Federal — Brasília 13 de setembro de 1983.

Antes de começar meu depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o aumento populacional brasileiro e a questão do planejamento familiar, quero saudar os ilustres Senadores, membros desta CPI, e agradecer-lhes a honrosa convocação que me proporciona a grata oportunidade de expor a Vossas Excelências os frutos da experiência que pude adquirir em toda uma vida de exercício público do trabalho social.

Creio plenamente que minha presença se deve a situações e posições que me dão, concomitantemente, uma consciência e uma responsabilidade que, em absoluto, não desejo descartar.

Acredito, Senhores, que aqui estou para trazer minha limitada contribuição à questão do planejamento familiar, não só por ser, no momento, a Presidente da Legião Brasileira de Assistência, mas, também e sobretudo por ser mulher, assistente social e socióloga.

Como dirigente da LBA, vivo e aprendo no contato humano e permanente com a problemática atual da família brasileira carente. E procuro extrair desse convívio cotidiano com a dura realidade lições dramáticas e surpreendentes, muitas delas não encontradas nas teses e teorias acadêmicas, nem entrevistas nos frios quantitativos estatísticos de minha formação universitária.

Como mulher, procuro manter-me na posição de solidariedade e apoio aos anseios femininos, pois me parece consensual ser a mulher quem mais sente e sofre as angústias da indefinição política e programática do problema da natalidade e do planejamento familiar. Afinal, não devemos esquecer, como lembra a psicóloga Carmen da Silva, que a concepção é feita a dois, mas a contracepção e seus riscos são quase sempre da exclusiva responsabilidade feminina.

Será pois na condição de mulher interessada nos problemas da área social e de representante da LBA, que tentarei dar-lhes o meu depoimento sobre um tema que, por sua complexidade, assume hoje extraordinário relevo no debate político e social brasileiro.

Tema, aliás — permitam-me recordar — no qual o atual Governo foi o primeiro a demonstrar publicamen-

te, de forma corajosa e incisiva, seu real interesse, já explícito, desde março de 1979, no documento das **Diretrizes Gerais do Governo Figueiredo**. Este documento, entre diversas medidas voltadas para a melhoria da distribuição da renda nacional e da qualidade de vida do povo brasileiro, preconizava a adoção de "programas especiais de assistência e de conscientização da população quanto à questão da paternidade responsável, além de outros necessários à eliminação dos focos de pobreza absoluta".

E o interesse governamental no assunto, já começando a revelar preocupação, tornou-se mais patente, neste ano de 1983, com a Mensagem Presidencial ao Congresso Nacional, onde claramente se afirma que, em países como o Brasil, com acentuado aumento populacional, a explosão demográfica devora o crescimento econômico, gera instabilidade e acarreta desequilíbrios sociais, econômicos, culturais e políticos. E é o próprio Governo quem reclama, sobre o assunto, profunda meditação, devido exame da sociedade e amplo debate, sobretudo por parte do Congresso Nacional, para que, finalmente, se encontrem e se fixem diretrizes fundamentais e objetivas em relação ao tema.

E é esse exame e esse debate maduro que, oportuna e democraticamente, o Senado Federal está agora provocando através da presente CPI.

Gostaria, portanto, de iniciar minha participação reintroduzindo algumas informações já amalhadas e que são geralmente apresentadas à guisa de prefácio pertinente ao tema.

Costuma-se dizer que é na América Latina que se encontra o epicentro da chamada explosão demográfica mundial, em razão de sua alta taxa de crescimento anual.

De fato, segundo dados quantitativos do **Demographic Yearbook/1981** das Nações Unidas, a taxa de crescimento anual observada na América Latina, de 1975 a 1980, foi de 2,6%, só comparável à África. Enquanto isso, em todo o mundo, a taxa média de crescimento anual era de 1,7%. Como consequência dessa diferença de incremento demográfico, vale constatar que, em 1950, a população da América Latina representava 6,5% da população mundial, ao passo que, em 1981, esse percentual já está próximo de 8,5%.

(TR/1)

E é inegável que, no bojo da problemática populacional da América Latina, avulta a posição do Brasil, que responde hoje por 34% — mais de 1/3, portanto, de toda a população da América Latina.

Não creio que haja alguém, em nossos dias, que possa ignorar, esconder ou refutar a evidência do crescimento demográfico de nosso País, que chegou a 150% nos últimos 33 anos — de 1950 a 1983 — e acrescentou mais 75 milhões de habitantes à nossa população.

(TR/2)

Observando-se a progressão demográfica brasileira, somos forçados a concluir que o nosso País, que levou 450 anos para atingir 50 milhões de habitantes, em pouco mais de 20 anos atingiu o dobro, isto é, 100 milhões de pessoas.

Em números absolutos, o País cresceu em 18,2 milhões de habitantes de 1950 a 1960, em 23 milhões de 60 a 70 e em 26 milhões na década de 70 a 80, estimando-se em quase 8 milhões o aumento populacional nestes últimos três anos, de 1980 a 1983.

Com esse ritmo de crescimento e mantendo-se a atual distribuição etária de nossa população, predominantemente jovem, não será difícil prever-se o grande número de novos empregos que nossa economia terá de gerar para absorver milhões de brasileiros que anualmente ingressarão na faixa de 15 anos — considerando-se essa a idade mínima para inserção na força produtiva. Permanecendo o atual quadro de crescimento demográfico

brasileiro, pode-se estimar, a grosso modo, que, de 1 milhão e 800 mil a 2,5 milhões de novos empregos deveriam ser anualmente criados até o ano 2.000 para satisfazer a crescente demanda.

O que torna ainda mais estarecedora e inquietante o problema é o fato de nosso crescimento populacional ser indiscriminado, desequilibrador e desestabilizador de estruturas sociais tradicionais.

Todos sabemos, por exemplo, que em 1950 a população urbana (18 milhões) era praticamente a metade da rural (34 milhões). Trinta anos depois, esta mesma população urbana (80 milhões) já somava mais do dobro da rural (39 milhões). Se prosseguirmos neste ritmo,

(TR/3)

mantendo a taxa média de crescimento anual da população em 2,49%, chegaremos ao ano 2.000 com 200 milhões de habitantes, dos quais mais de 150 milhões estarão espremidos nas cidades e guetos urbanos.

Nesse ponto residirá — e já reside hoje — a grande inquietação e o dramático desequilíbrio demográfico brasileiro. De um lado, as concentrações urbanas, as aflitivas e socialmente instáveis acumulações metropolitanas. Do outro, os grandes vazios nacionais, a acentuada rarefação populacional do interior brasileiro.

São esses os dois pontos extremos, os dois pólos de nossa complexa problemática demográfica, já suficientemente radiografada e diagnosticada. É creio que é na busca do difícil, mas não impossível, equilíbrio entre essas duas situações-limite que deve ser colocada, com segurança e clareza, a questão do planejamento familiar e redução da natalidade, para que, sob a intenção desejada e necessária de minimizar tensões sociais metropolitanas, não se acentuem ainda mais diferenças regionais visíveis com base nas relações **homem x solo, força de trabalho x produção**.

No estudo "População, Desenvolvimento e Ocupação do Território Brasileiro", apresentado ao Conselho Técnico de Economia, Sociologia e Política, em 1969, o Professor Glycôn de Paiva chamava a atenção para esse ângulo do problema, apontando-nos a distinção entre áreas superpovoadas e subpovoadas no Brasil. Reconhecia ele que uma política de planejamento familiar deveria levar em conta as deferentes etapas do desenvolvimento nas diversas regiões do País.

Entretanto, premissas como essa e tantas outras de caráter econômico, médico-científico e ético-religioso (que, sem dúvida, são do conhecimento dos Senhores Senadores e que aqui, nesta CPI, já devem ter sido expostas, com muito mais conhecimento e riqueza de informações, por especialistas na matéria) — são premissas assim que tornam o tema planejamento familiar uma das grandes polêmicas nacionais, estendendo divergências e radicalizando posições que vão desde o debate sobre denominações adequadas — ocultando ou revelando objetivos bem definidos (planejamento familiar, controle ou redução da natalidade, educação familiar, limitação de filhos, natalidade regulada etc) — até a discussão sobre a escolha de métodos. Clientelas-alvo, áreas de abrangência e mesmo instituições públicas e/ou privadas que devem coordenar ou executar os programas.

No que diz respeito à terminologia, minha posição participante é de que os termos e conceitos contidos nas expressões **paternidade responsável** e **planejamento familiar** resumem muito bem a filosofia, os propósitos e possivelmente as operacionalizações adequadas ao equacionamento e à solução oportuna do problema demográfico em nosso País.

Esta é a conclusão a que cheguei ao longo de um período de 4 anos e meio de prática social na Legião Brasileira de Assistência.

Permitam-me assim, Vossas Excelências, uma pequena e sintética digressão sobre a aprendizagem e experiência social que a LBA me proporcionou.

Atendendo uma clientela bastante diversificada, mas tristemente agrupada e homogenizada pelo trágico denominador comum da **carência, da pobreza absoluta**, a LBA desenvolve uma programação social que — tenho afirmado sempre — cobre toda a linha da existência humana, pois vai desde a assistência à criança ainda no ventre materno até o amparo à velhice marginalizada e abandonada. De seu elenco de atividades fazem parte programas hoje nacionalmente conhecidos e solicitados, como os de **Creches-casulo** para menores até 6 anos, **Complementação Alimentar**, **Assistência Social às famílias de baixa ou nenhuma renda**, **Educação para o Trabalho**, **Registro Civil**, **Assistência aos Excepcionais** e muitos outros que seria cansativo e fugiria ao objetivo enumerado aqui.

Esses programas são custeados pelos recursos — no montante de 1% — do orçamento do Ministério da Previdência e Assistência Social. Mas para uma execução capaz de atender razoavelmente a demanda crescente de clientela, tais programas necessitariam de muito mais. E esse muito mais inclui também a consciência e o esforço voluntário que a LBA tem logrado realizar através de seu Programa Nacional do Voluntariado, o **PRO-NAV/LBA**, que conta hoje com mais de 110 mil voluntários efetivamente engajados nas ações sociais que desenvolvemos em todo o País.

Apenas com os recursos de que dispõe e com a extraordinária ajuda da comunidade brasileira — aglutinada pelo **PRONAV** — a LBA conseguiu, em 1982, efetivar 18 milhões de atendimentos sociais, dos quais mais de 2/3, isto é, cerca de 13 milhões, beneficiando diretamente mães e crianças brasileiras carentes, nossa clientela prioritária.

Mas foi do convívio assistencial com esse vasto universo de mães e crianças de famílias pobres atendidas pela LBA, foi analisando a precária situação sócio-econômica em que vivem (ou subvivem), foi ouvindo suas queixas mais amargas, recebendo suas reivindicações mais prementes e estudando relatórios que constantemente me chegam de todas as nossas Superintendências Estaduais, foi com toda essa bagagem profissional e existencial acumulada que pude concluir pela necessidade de uma definição política sobre a questão do planejamento familiar no Brasil.

São milhares as mulheres — mães que tem seus filhos em nossas creches ou são clientes de nossos programas sociais — que, em todo o país, procuram a LBA clamando e reclamando informações e conselhos que lhes ensinem a evitar ou limitar o número de seus filhos.

São inúmeras aquelas que nos pedem, com insistência, remédios ou produtos anticoncepcionais solicitando sempre qualquer indicação ou encaminhamento para a solução de seu problema. E o problema, é claro, consiste em controlar a natalidade.

E não são poucas, também, as mais aflitas e desesperadas que, sem resposta satisfatória, ameaçam interromper a gravidez, já contraída ou que possam contrair, apelando para o cruel recurso do aborto.

Esse, senhores, é, em síntese, o quadro que se desenvolve, praticamente todos os dias, nos Centros Sociais, postos de nutrição e demais núcleos de atendimento da LBA.

Bem sei que a fome, a desnutrição, a falta de condições infra-estruturais de higiene e saúde, o desemprego e a subabitação, as calamidades cíclicas, a mortalidade infantil, com os índices assustadores que o Nordeste, no atual e trágico contexto da seca, nos tem revelado (250 crianças em 1.000 estão morrendo), bem sei que essas são dificuldades maiores e mais sentidas e que a LBA, no que diz respeito à sua competência, tem procurado atenuar e

solucionar através de campanhas emergenciais e expansão de seus programas materno-infantis.

Mas sei, igualmente, que não há como ignorar — até porque tem muita relação com essas inquietações sociais citadas — que a existência de uma clara política de planejamento familiar já se torna hoje uma das mais frequentes reivindicações das mulheres brasileiras, sobretudo das que pertencem às camadas mais carentes da população.

Por não poder nem querer desconhecer isso — as quotidianas reivindicações de mulheres que buscam a LBA como socorro e solução — por compreender as angústias da problemática feminina e, ao mesmo tempo, participar das frustrações e da indefinição institucional, que reafirmo sentir toda a sociedade brasileira já suficientemente amadurecida e até mesmo ansiosa por definições e posições, que de há muito já deveriam ter sido tomadas sobre a questão de paternidade responsável e do planejamento familiar.

Embora já se tenha deixado passar os momentos mais recomendados e oportunos, isso não significa que ainda não haja tempo para traçar, com firmeza e clareza, os rumos definitivos a serem seguidos.

Voltando ao tema que nos reúne aqui, gostaria de ampliar meu pensamento sobre estas duas questões de tamanha magnitude: Paternidade Responsável e Planejamento Familiar.

A **Paternidade Responsável** é sempre uma atitude consciente e voluntária do casal. Coloca-se, portanto, no nível familiar e reflete a decisão espontânea de ter apenas o número de filhos que possam ser criados e educados com dignidade, no espaçamento considerado ideal. Tal atitude, assumida livremente pelo próprio casal, é produto da assimilação e aceitação de informações e conhecimentos adquiridos ao longo da vida, compatibilizando-se os progressos e respostas científicas com a formação e as necessidades familiares.

Em países que ainda não atingiram o pleno desenvolvimento e se vêem às voltas com posições preconceituosas ou ideologicamente radicais, o conceito de paternidade responsável terá de ser fruto, primeiramente, de uma atitude amadurecida diante da questão.

Só a partir dessa atitude é que se poderia propiciar a implantação de um intenso e consciente processo informativo e educativo. Deve-se atentar, porém, que todo e qualquer trabalho de informação e educação, neste campo, pode reduzir-se a mera e inútil teoria, sem nenhuma possibilidade de ser incorporado ao comportamento do casal, caso não haja acesso real aos meios de evitar uma gravidez não desejada.

A educação para a paternidade responsável, que hoje praticamente todos desejam — se realizada sem a contrapartida concomitante de oferta de meios e serviços anticoncepcionais — conduzirá certamente à frustração psicológica dos casais e à violência física, pela elevação do número de abortos provocados. E bem sabemos que essa frustração psicológica e essa violência física existem hoje em larga escala, pois chega a quase 2 milhões o total anual de abortos provocados em nosso País, com pesados reflexos econômicos no sistema de atendimento médico previdenciário, já que se presume que 1/4 das mulheres que abortam precisam de internação (de 4 a 6 dias) para tratar das complicações graves decorrentes.

Daí, portanto, pode-se concluir que o Planejamento Familiar é o exercício efetivo e consolidado da paternidade responsável, pela possibilidade de utilização, voluntária e consciente, por parte do casal, do instrumento que julgar necessário à planificação do número de filhos e ao espaçamento entre gestações.

Sem uma concreta e eficaz política de Planejamento Familiar, que pressuponha a disponibilidade e o acesso aos meios e serviços, bem como o aconselhamento e acompanhamento médico devido, jamais se poderá dizer que a paternidade responsável é plenamente exercida.

É evidente que não basta apenas informar, educar e conscientizar os casais. É preciso igualmente proporcionar-lhes, sobretudo aos mais carentes (que, como já enfatizei, procuram com frequência os centros sociais da LBA na busca de pílulas e soluções para este problema), o acesso aos meios e serviços indispensáveis à prática da paternidade responsável. E é isso que entendo como uma política de Planejamento Familiar.

Gostaria de deixar bem claro aqui o significado e extensão dessas colocações.

Quando falo (e muitos falam) em paternidade responsável através de um Processo Informativo e Educativo, não estou apregoando um esforço publicitário unilateral de convencimento massificador e alienante, que, no final das contas, iria contra os próprios fundamentos conceituais da Paternidade Responsável. A idéia que defendo é a do rompimento das barreiras preconceituosas e dos embargos ideológicos radicais. É, simplesmente, a abertura total à informação, honesta e científica, de modo que o casal, pesando possíveis riscos e comparando opiniões e posições divergentes, tenha condições de exercer, livre e maduramente, sua opção. Opção que é um direito exclusivamente seu.

Quanto ao Planejamento Familiar — a prática propriamente dita da regulação da natalidade pelo casal — o Governo, como agente educativo e facilitador de recursos, e jamais como instrumento de coerção e intervenção, deve colocá-lo como parte de uma política maior de Educação, Saúde e Assistência Social.

Disse há pouco, citando o Professor Glycon de Paiva (e poderia citar inúmeras outras autoridades no assunto) que existem no País **áreas superpovoadas e desnutridas e áreas subpovoadas e desnutridas**, o que é suficiente para mostrar, de forma cristalina, que o problema maior e prioritário é a desnutrição, principalmente na primeira infância, onde suas seqüelas são terríveis e irreversíveis, reduzindo a capacidade física e mental de nossas futuras gerações. Devemos, pois, estar conscientes disso e não dissociarmos uma política necessária de Planejamento Familiar de uma política mais abrangente (e por que não, mais urgente?) de Saúde e Assistência Materno-Infantil.

Se defendermos o direito de o casal ter os filhos que deseja, é nosso dever defender, também e sobretudo, o direito de o casal ter esses filhos desejados, **sadios e integralmente protegidos**.

A LBA, que convive permanentemente com o drama da desnutrição brasileira, procurando combatê-la através de programas de complementação alimentar em regiões metropolitanas do País e de atendimento nutricional em suas creches-casulo espalhadas por todo o Brasil, a LBA, asseguro-lhes, tem disposição, estrutura e experiência bastantes para se engajar plenamente em ações educativas e aconselhativas de Planejamento Familiar; ações essas que se integrariam às suas atividades Estatutárias de Assistência, Proteção e Promoção Social da mãe, da criança e da família carente.

Outro dado que deve ficar bem esclarecido é que o Planejamento Familiar que advogo, com o apoio educativo e facilitador do Governo, não significa, explícita ou implicitamente — como alguns, pretendem fazer crer — um processo também unilateral e dirigido de controle e redução da natalidade nas classes sócio-econômicas mais vulneráveis de nossa população. Não é nessa linha filosófica ou operacional que a LBA se propõe a engajar.

E é preciso entender que apoio governamental não é intervenção.

Volto a registrar que **Planejamento Familiar** é direito e **Opção Familiar**, exclusivamente do casal, que escolherá quantos filhos deseja ter e quando deve tê-los, cedendo a instituições como a nossa a missão e o objetivo, definidos e consentidos, de **Informar, Educar, Orientar** e, se for o caso, **Encaminhar** para a solução adequada do problema. E, como disse antes, hoje muitas e muitas mães, en-

tre as milhões que atendemos no País em nossos programas, continuam procurando a LBA na expectativa ansiosa de receber orientação e ajuda anticoncepcional que, face à indefinição existente, não temos condições de dar.

Além de tudo, outro registro que precisa ser feito é que a própria expressão Planejamento Familiar tem nítida conotação de abrangência e flexibilidade, não autorizando, portanto, atitudes de pressão e coação. Planejamento Familiar, pelo contrário — e devemos nos lembrar disso — admite tanto o **menos**, quanto o **mais**, tanto a redução, quanto o aumento voluntário do número de filhos; tudo, evidentemente, na dependência da decisão exclusiva do casal.

Essa posição parece-me ser a que caminha para tornar-se consensual e, o que é relevante, não me parece, de forma alguma, discrepar ou confrontar opiniões e desígnios recentes da Igreja Católica. Se não, vejamos:

A Constituição Pastoral **Gaudium et Spes**, de 1965, um dos mais importantes documentos do Concílio Vaticano II, a par de afirmar o direito que têm os Governos de buscar soluções para os problemas populacionais de seus Países, acentua com clareza ser direito inalienável dos pais a decisão quanto ao número de filhos a procriar, repudiando intervenções de autoridades públicas, mas ressaltando a máxima importância das informações judiciosas, de natureza científica, que devem ser prestadas às populações.

A **Gaudium et Spes** também exclui, como meios de paternidade responsável, o **aborto**, por não ser preventivo da concepção, e a **esterilização**, feminina ou masculina, por ser uma intervenção drástica e irreversível.

Já em 1966, a Encíclica **Populorum Progressio**, de Paulo VI, admite as preocupações Malthusianas de muitos, ao afirmar:

(TR/4)

“É bem verdade que um crescimento demográfico acelerado vem, com demasiada frequência, trazer novas dificuldades ao problema do desenvolvimento: o volume da população aumenta muito mais rapidamente que os recursos disponíveis, e cria-se uma situação que parece não ter saída”.

É própria Encíclica, face ao problema, reconhece o direito de intervenção dos poderes públicos na questão e conclui reafirmando o direito inalienável de o casal determinar o número de filhos que deseja ter.

Observemos estas duas importantes passagens do pensamento de Paulo VI:

“É certo que os poderes públicos, nos limites da sua competência, podem intervir, promovendo uma informação apropriada e tomando medidas aptas, contanto que sejam conformes às exigências da lei moral e respeitem a justa liberdade dos cônjuges”.

“Em última análise é aos pais que compete determinar, com pleno conhecimento de causa, o número de filhos, assumindo a responsabilidade perante Deus, perante si próprios, perante os filhos que já nasceram e perante a comunidade a que pertencem”.

É bem verdade que, ao longo de toda discussão sobre o planejamento familiar, não têm sido homogêneas as posições e opiniões eclesásticas. Assim é que, três anos depois da “**Gaudium et Spes**”, em 1968, a Encíclica “**Humanae Vitae**”, além de confirmar o repúdio ao aborto e à esterilização, censura os métodos de regulação artificial da natalidade, considerando-os “caminho amplo e fácil à infidelidade conjugal e à degradação da moralidade”.

O que se deve ressaltar, porém, é a abertura franca dos debates e o avanço de teses e pronunciamentos de perso-

nalidades e lideranças católicas, o que, parece-me, já não revela rigidez ou hermetismo da Igreja no tratamento do assunto.

A prova, talvez a mais eloquente, dessa discussão aberta e tolerante foi dada por um conceituado pensador católico da atualidade, Padre Paul-Eugène Charbonneau, doutor em teologia, filósofo e escritor. Numa série de cinco artigos publicados pela *Folha de S. Paulo*, no mês de junho deste ano de 1983, Padre Charbonneau não hesitou em reconhecer a legitimidade de o casal recorrer a meios de controle da natalidade diferentes daqueles chamados naturais, resumindo suas posições com a seguinte conclusão que, a meu ver, pelo menos no plano das idéias, reflete a opinião de ampla parcela da sociedade brasileira.

(TR/5)

"Em resumo, é apenas ao casal, e só a ele, que cabe escolher os meios que julga mais aptos para permitir-lhes praticar uma paternidade responsável de fato. Afinal, dizemos que a consciência do casal tem a primazia na responsabilidade das decisões tomadas a esse respeito, tendo em vista que os meios de que se servirão:

- 1) Não põem em jogo uma vida já concebida;
- 2) Respeitarão a dignidade dos cônjuges e serão conformes às exigências de uma união normal;
- 3) Não ocasionarão nenhum prejuízo grave para a saúde dos esposos, isto é, para seu equilíbrio biológico e psíquico;
- 4) Eles serão usados, não para atender ao egoísmo, mas com intuito de assegurar uma paternidade verdadeiramente responsável."

São esses, em síntese, os mesmos princípios básicos que me animam a reafirmar uma posição e a defender, como justa e necessária, no atual contexto brasileiro, uma política de planejamento familiar voluntário e universal. Uma política apoiada pelo Estado e pela sociedade e que possibilite a qualquer casal exercer, com liberdade e responsabilidade, sua opção e seu direito de ter os filhos que desejar.

Dentro dessa política, sou de opinião que deverá caber ao Estado — às instituições públicas com participação competente nas áreas de saúde, educação e assistência social — a obrigação de criar e oferecer condições reais e adequadas de exercício desse direito do casal.

Esse dever institucional consistirá, em essência, em propiciar a universalização da informação e do conhecimento específico sobre a questão, bem como garantir a viabilização de acesso aos meios que permitam a paternidade responsável e o planejamento familiar, dentro dos limites que norteiam a liberdade do casal e os preceitos da moderna ciência médica.

Afinal, tenho a esperança e a certeza de que, conforme recomendou o Documento de Decisões da Conferência Mundial de População, das Nações Unidas, realizado em 1974, em Bucareste, todos nós queremos evitar que um direito — o direito de planejar a família — que é de todos, permaneça e se eternize, em nosso país, como um privilégio das classes economicamente mais abastadas e favorecidas. Não podemos, não devemos e não queremos, portanto, conviver com esse privilégio paradoxal, com o fato, hoje infelizmente inquestionável, de que planejamento familiar está ligado ao poder aquisitivo da população numa correlação negativa. Isto é, quem possui melhores condições sócio-econômicas e pode facilmente manter uma família mais numerosa, adota o planejamento familiar e o controle da natalidade, deixando de ter os filhos que poderia criar. Por outro lado, quem pouco ou nada possui e vive na mais absoluta carência por falta de informações e recursos, fica impedido de realizar o planejamento familiar que deseja e coloca no mundo os filhos que não tem condições de criar sadios e adequadamente.

É, portanto, contra essa discriminação, contra essa desigualdade de tratamento que eu sustento minha posição, sem receio de contra-argumentos dos que ainda teimam em falar de manipulação do povo ou de fantasiosas conspirações multinacionais visando, com solertes propósitos geopolíticos, à esterilização em massa da população brasileira.

Volto a dizer, concluindo, que **Planejamento Familiar** é direito e opção Familiar.

E ao Estado cabe, sem coações, dar garantias para o casal exercer, em toda a plenitude, essa opção e esse direito.

Ao finalizar, faço votos para que esta CPI seja o marco histórico e decisivo, que fixará definitivamente a Política de Planejamento Familiar no país, sem dissociá-la, repito, de uma política maior e mais necessária de saúde e assistência materno-infantil.

Acredito que, de uma forma ou de outra, deve ser esta a mesma intenção e desejo de todos os que aqui já me precederam, oferecendo sua contribuição construtiva.

Lembro-me de que, no romance *O Leopardo*, do italiano Giuseppe Tomasi, Príncipe di Lampedusa, a personagem central, com toda a sua austeridade conservadora, costumava dizer que, de vez em quando, "é preciso mudar ou simular mudar alguma coisa para que tudo possa ficar como está".

Pelo que pude saber, ver e sentir aqui, pela preocupação, diligência e vontade que percebo em Vossas Excelências, senhores Senadores, tenho a mais absoluta certeza de que não será esta a posição da presente Comissão parlamentar de Inquérito, em cujos resultados confiamos plenamente.

Alguma coisa vai realmente mudar e teremos, enfim, rumos e soluções possíveis para o nosso problema demográfico e sobretudo para o desenvolvimento sadio das futuras gerações brasileiras.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As Notas Oficiais lançadas pela Câmara dos Vereadores de Cuiabá, através da Bancada Majoritária, do PMDB e agora pela do Diretório Regional do PMDB, ambas no mesmo sentido, ou seja, recriminar o Governo de Mato Grosso, pela violência que se implantou na área policial, tanto Militar como Civil, espelham a medida exata do desgoverno que reina em Mato Grosso e da insegurança que sofre a sociedade do nosso Estado.

É preciso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o atual Governador entre aspas de Mato Grosso, produto gerado pela fraude e pela corrupção, tome juízo e passe a governar, se for capaz, dando um fim ao clima permanente de festa que reina no seu desgoverno, sempre, lógico, às custas do dinheiro do erário, bem como mantenha os órgãos policiais a serviço da segurança pública e não, como atualmente, como alcoses do povo cuiabano e mato-grossense.

Há um limite na paciência do povo...

Transcrevo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Nota Oficial, do Diretório Regional do PMDB de Mato Grosso, vazada nos seguintes termos:

O POVO APANHA E JÚLIO CAMPOS FAZ FESTA!

O "Governador" Júlio Campos em entrevista à TV Centro América fez jocosos comentários contra a pessoa do Padre Raimundo Pombo, dizendo que se ele fosse o Governador não haveria a liberdade que há hoje no seu

desgoverno. Esta afirmativa do "festivo" cidadão vai às raias da ironia:...

1) Como pode falar em liberdade um "Governador" que move intensa perseguição aos funcionários públicos de todos os níveis por motivos puramente políticos?

2) Como pode falar em liberdade um "Governador" que manda espancar o povo em Santa Izabel enquanto ele participa de festinhas de inaugurações televisionadas às custas do dinheiro público?

3) Como pode falar em liberdade ou alegria um "Governador" que gasta verdadeira fortuna de dinheiro do povo em propaganda do Governo, falando até em obras que pretende realizar em mil novecentos e futuramente, enquanto atrasa em vários meses o pagamento dos pensionistas e servidores que prestam serviço ao IPEMAT?

4) Como pode a propaganda Oficial afirmar que o Estado está preparado para receber flagelados do Sul do País, se não se mostra apto nem mesmo para resolver os problemas dos moradores da Vila Santa Izabel?

Os que vivem em Mato Grosso hoje estão assistindo nos últimos tempos a excessiva preocupação do Sr. Júlio Campos em denegrir a imagem de Padre Pombo e a enaltecer a sua própria. Isto ele vem fazendo a peso de ouro, com o dinheiro do povo, através, da imprensa. Todos já sabem o motivo: é que ele está com medo da possível anulação do pleito na 1ª Zona, quando teria que enfrentar novamente o candidato do PMDB!

E, enfrentar o Padre Pombo, sem títulos falsos, títulos de menores, títulos de defunto, ou quaisquer tipos de corrupção ou fraudes, é barra muito pesada! Por isso ele tenta jogar o povo contra seu verdadeiro candidato, na esperança de iludí-lo uma vez mais. Mas, basta cidadãos! O povo não é saco de pancadas. Ele está vendo tudo e tomando notas para ajustar contas nas próximas, muito próximas eleições.

Diretório Regional do PMDB

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde o final do ano passado tenho abordado insistentemente, desta tribuna, que a situação do nordeste caminhara para um ponto de ruptura, com repercussões imprevisíveis, para todo o País.

No início desta legislatura, nos primeiros dias de março, afirmei que "é o nordeste um vulcão mal contido nas bases da própria estrutura nacional, que a qualquer instante, numa erupção incontrolável, pode nos mandar a todos pelos ares" e cobrava uma decisão política para solucionar os problemas da região, a partir de uma abordagem estrutural, superando o tratamento de emergência que vem sendo dado ao permanente problema da seca.

Já tratara do assunto, quando um diretor do Centro Aeroespacial de São José dos Campos liberou a informação de que a estiagem nordestina persistiria ainda por dois anos, com igual inclemência, para dizer que:

"A miséria, o holocausto do povo ciclicamente retirante, hoje, tem muito a ver com a nossa vontade ou nossa falta de vontade, em resolver os problemas estruturais da economia do Nordeste".

Voltei ao tema, para afirmar que, "apenas recursos, não asseguram que o nordeste se desenvolva".

"Há algo tão importante, senão mais importante, que os próprios recursos para se alcançar esse objetivo: um conceito de desenvolvimento nordestino; uma definição correta dos objetivos, inseridos numa escala estrita de prioridades, a partir da apreensão profunda da realidade

regional, para que com esta, objetivos e prioridades se conformem integralmente."

Assinalava no mesmo pronunciamento que, na região:

"Predominam absolutamente os empreendimentos de programas de desenvolvimento, portanto, empreendimentos-semente, implantados para induzir o crescimento da economia regional e "ipso facto" criar condições para iniciativas autóctones de formação de empresas, com capital da região."

"Não devem pois" — dizia eu — "ser empreendimentos de risco, sob pena de perderem a finalidade. Tem de ser implantados dentro de condições especialíssimas, com suporte técnico, administrativo e financeiro de agências de apoio, para que não venham fracassar."

"O fracasso de um empreendimento da espécie, conclui, "é um duplo desastre: — primeiro porque frustra a demarcação do processo de crescimento econômico que deveria induzir: — segundo porque sendo sustentado por recursos de fora, ao fracassar, cria o processo inverso ao do crescimento, por se constituir numa dívida, sem cobertura."

"Os sucessivos fracassos de projetos dessa natureza, empobrecem continuamente o nordeste e tornam cada vez mais remotas as esperanças de recuperação regional."

Logo depois do recesso, voltei ao assunto para constatar a diferença com que a nação tratou a tragédia do sul, em relação à tragédia do nordeste, levantando a hipótese de que tal diferença decore do fato de nós, as lideranças nordestinas, não termos assumido, às últimas consequências, o flagelo que se abate sobre nossos conterrâneos.

Esboça-se, agora, uma reação nacional à situação nordestina.

Várias instituições, dentre as quais a Cruz Vermelha Brasileira, estão promovendo a mobilização nacional para enfrentar a questão.

Os meios de comunicação, inclusive a Rede Globo de televisão, estão abrindo espaços, cada vez maiores, para despertar a consciência brasileira ao angustiante problema.

O Nordeste, parece-me, está em pauta.

Preocupa-me, porém, a possibilidade de não se aproveitar dessa tomada de consciência sobre a questão nordestina, para desencadear modificações estruturais na região, capazes de colocá-la num processo de desenvolvimento integrado.

Preocupa-me, principalmente, que se tome a crise que abala o Nordeste, como um fenômeno emergencial que estará superado tão logo caiam as primeiras chuvas.

O Nordeste tem de ser abordado, hoje, sob dois aspectos básicos:

— O da emergência, que se caracteriza pela tragédia da fome em massa, ocasionada pelo atual ciclo de estiagem, já no quinto ano consecutivo;

— O da estrutura econômica regional, que se apresenta extremamente frágil para suportar a incidência de longas secas que ocorrem ciclicamente na região.

O nordestino do semi-árido precisa hoje, sem demora, de água, de comida e de remédio para não perecer em massa. Suas reservas de água estão no fim e cidades inteiras poderão ficar sem ter onde beber. Já não há comida. Lança-se mão das últimas fontes proteicas disponíveis: os pequenos animais silvestres da caatinga: o mocó, o preá, o punçarê (confundido aqui com o rato), o calango e alguns outros. Estes animais são, porém, escassos e rapidamente estarão exterminados.

Na esteira da fome, vêm todas as sequelas da desnutrição vitimando principalmente os idosos e as crianças. E não há medicamentos disponíveis para tratar dos doentes.

A forma com que vem sendo conduzida a luta contra a calamidade, através das frentes de emergência é bastante inadequada.

Os que não são do Nordeste, talvez não saibam o que seja uma frente de emergência:

Dentro de certos critérios, alistam-se trabalhadores de uma determinada região, para executarem certa obra, mediante o recebimento de meio salário mínimo. A administração dessa frente pode ser do Governo do Estado, de um organismo regional ou de uma unidade militar.

O funcionamento da frente é, na teoria, mais ou menos simples: a administração faz a seleção para o alistamento, dirige a execução da obra e paga os trabalhadores. Na prática, porém, tudo se complica: desde o alistamento, até a administração.

Os critérios de alistamento não são realistas para a finalidade de atender as vítimas do flagelo. Ou permitem tudo, como foi constatado em passado recente, quando se encontraram entre alistados, esposas, filhos e parentes de dignitários locais — prefeitos, vereadores, funcionários — que obviamente não eram flagelados, mas desonestos exploradores da miséria da seca. Ou nada permitem, excluindo mulheres — ainda que viúvas; filhos de alistados — não importando se a família é de duas ou de quinze pessoas.

As obras, também, são muitas vezes, discutíveis. Preocupa-se em ter uma obra de vulto, para ocupar trezentos, quatrocentos, quinhentos homens. Como não há coisas assim, para se fazer em todos os locais, ou se submete o flagelado a longos deslocamentos, ou se o coloca para executar tarefas sem finalidade prática.

O salário é ínfimo.

Primeiro porque contraria todo o espírito da legislação laboral brasileira. Retribuição a trabalho prestado seja direta, seja indireta, é salário. Não importa o nome que se lhe dê. E ninguém pode ganhar menos que um salário mínimo.

Segundo porque é absolutamente insuficiente. Houve, há não muito tempo, mas ainda quando o custo de vida era bem mais baixo e a inflação não estava assim como está hoje, declarações oficiais baseadas em dados de pesquisa, que o mínimo indispensável para se viver eram três salários mínimos.

Meio salário mínimo, para subsistência de uma família, contra obrigatória prestação de serviço por um homem, ainda que em meio período, não é ajuda. É humilhação. É muito menos do que gastaria um senhor de escravos, para manter vivo e trabalhando cada res de sua manada humana.

A administração das frentes é outro problema. Quando estava exclusivamente sob responsabilidade dos governos de Estado, foram constatadas tantas badalheiras que chegaram a provocar o clamor público. Depois que o exército assumiu a direção de algumas frentes e moralizou sua administração, há clamores políticos — não sei por que razões, nem sob que interesses — contra o exército.

Como se vê, a abordagem da emergência pelas frentes de trabalho precisa ser urgentemente repensada.

Acreditamos que o ideal seria colocar a emergência sob a coordenação estratégica do Conselho de Segurança Nacional e enfrentá-la numa operação de defesa civil abrangendo a área atingida como um todo.

Para que o Nordeste não prossiga sendo uma região eternamente em emergência, impõe-se também rever urgentemente, a política adotada para seu desenvolvimento.

Há de se levantar, preliminarmente, uma questão muito delicada.

A quem interessa o desenvolvimento nordestino e que desenvolvimento interessa?

A miséria nordestina tem sido, indubitavelmente, uma fábrica de lealdades políticas. Tanto para o poder central

quanto para as elites locais. Desvalido, desamparado, extremamente vulnerável sob todos os aspectos, a saída natural do nordestino é colocar-se sob a proteção de um senhor local, a quem dedica lealdade plena, numa versão tupiniquim das relações de vassalagem e suserania, criadas pelo feudalismo.

Carente a região, necessitada de importar toda ajuda disponível, é facilmente manipulada pela pressão do dar não dar, quer sob a forma paternalista de ajuda unilateral, quer sob a forma de aparente negociação bilateral.

O desenvolvimento nordestino vai se tornando assim, numa equação impossível: desenvolver economicamente, sem emancipar politicamente.

Não estará aí, pelo menos um dos fatores de tantos fracassos consecutivos no modelo de industrialização do Nordeste?

Tenho insistido, por tais razões, que deve haver uma decisão política, nascida de uma determinação nacional, para se promover o desenvolvimento do Nordeste, ainda que se tenha de arrostar interesses poderosos.

Manter o Nordeste como Brasil de segunda classe é vulnerar perigosamente a unidade nacional, legada pelos antepassados com ingentes sacrifícios.

Quantos não se agradariam de ver esta Nação continental, viável, a despeito de tudo, candidata em futuro próximo, ao "Status" de potência, transformada em duas ou três republiquetas de fundo de quintal, dirigidas por governos de opereta.

Manter o Nordeste como Brasil de segunda classe, repito, é o mais grave atentado que se possa cometer contra a soberania e a segurança nacionais.

Temos, todavia, de encontrar o caminho do desenvolvimento nordestino dentro das vocações econômicas locais, a partir das condições atuais de seu povo.

O desenvolvimento do Nordeste deve começar, antes de mais nada, pela garantia de subsistência de sua população, dentro e fora das estiações.

Isso implica em condicionar certas transformações culturais no nordestino, desde os hábitos alimentares, até as técnicas de produção, para que ele possa se utilizar racionalmente das possibilidades de obtenção de proteínas, no perímetro do semi-árido.

A seleção de animais adaptados à região — como o jêgue, a cabra, a ovelha, o mocó, o preá — para criação em larga escala e em escala familiar, poderia fornecer suprimento proteico nobre e abundante, em forma de leite e de carne.

A integração econômica litoral-interior poderia possibilitar o aproveitamento do pescado em larga escala, sob forma de conservas e de peixes secos, como alternativa de suprimento familiar.

A disseminação de conhecimentos sobre conservas caseiras de alimento, poderia se constituir num precioso instrumento para criar reservas alimentares com o aproveitamento da variada e abundante produção de frutas naturais na região, como o caju, a manga, a jaca, a goiaba, a pinha, a cajá, e tantas outras que ano após ano, apodrecem às toneladas, sob as fruteiras, sem que ninguém repare esse desperdício.

Preso, hoje, até por conservantismo, a uma dieta predominante de feijão, milho, mandioca e carne bovina, o nordestino é muito vulnerável à seca.

Feijão e milho são culturas bastante exigentes quanto à água, razão porque a produção nordestina desses produtos é insuficiente, mesmo em épocas normais, para atender o consumo regional.

O gado bovino requer extensas pastagens das quais não dispõe o Nordeste.

É, assim, evidente a inadequação dos hábitos alimentares do nordestino em relação à vocação produtiva regional.

O Governo deveria, ainda, manter estoques de alimentos para emergências, calculados para atender a demanda média de um período de estiagem.

Estabelecer-se-ia, enfim, uma política de subsistência, desde a base produtiva primária, à indústria local, até a distribuição dos gêneros.

A industrialização do Nordeste deveria também, estar condicionada às características locais, quer quanto ao produto, quer quanto à escala.

Tenho reiterado aqui, que o Nordeste é um imenso cemitério de elefantes brancos, tal o número e o tamanho das fábricas paradas e das maquinárias sucateadas por inadaptáveis à região, ora por que requerem matéria-prima, num volume tal que a região não produz; ora porque utilizam tecnologia muito sofisticada para as disponibilidades técnicas regionais; ora porque se voltam exclusivamente ao mercado externo, sem que tenham condições locais para atender as exigências desse mercado. Isso quando não foram montadas exclusivamente como arapucas para caçar dinheiro fácil dos programas oficiais de desenvolvimento.

Rever esse processo é urgente e necessário. Se os recursos desperdiçados nesse sorvedouro, tivessem sido direcionados para montagem de indústrias em escala adequada, voltadas ao atendimento do mercado próximo e imediato, aproveitando-se da matéria-prima local, já estaríamos, há muito, num estágio superior de industrialização, agora sim, com grandes parques fabris, para atender aos mercados de maior sofisticação.

Tentamos queimar etapas e eis-nos no beco da inviabilidade.

Teríamos, hoje, de desenvolver a indústria familiar ou comunitária-cooperativa, para aproveitar as fibras, as peles nobres, as frutas, o pescado, os minerais e outras riquezas que produzimos, na escala em que produzimos.

De que adianta instalar uma imensa fiação, ou uma enorme fábrica de confecções de couro, se do que efetivamente se dispõe é de certo tipo de algodão, produzido em pequenos lotes e de algumas centenas de pelo, espalhadas por outro tanto de pequenos criadores.

É interessante notar que onde os grandes industriais estão falhando, pequenas cooperativas estão alcançando sucesso na industrialização.

Repensar, pois, a economia nordestina é necessário para definirmos nosso caminho de desenvolvimento.

Sei que estas idéias não são novas. Sei que todos nós temos falado da necessidade de se encarar o Nordeste com seriedade e criatividade.

Trago-as aqui, pelo dever de manter acesa a chama; de clamar, ainda que como no deserto, por um dia de redenção que todos os nordestinos esperam; de apelar a todos os brasileiros, de todos os pontos do País, para que se debrucem sobre a preocupação de redimir o Nordeste.

Não queremos ser o povo miserável em que muitas vezes nos transformaram!

Não queremos o óbulo da caridade para matar a fome a que muitas vezes nos condenaram!

Não queremos pena, pelos sofrimentos que muitas vezes nos são impostos.

Queremos ser o povo digno, ativo, independente, participante maduro da Nação brasileira, que historicamente sempre fomos!

Queremos a mão de amigo, nos ajudando a encontrar o caminho da produção, da auto-suficiência regional, para que também possamos estender mão forte quando qualquer de nossos irmãos de ajuda necessitar.

Queremos a solidariedade fraterna dos brasileiros, nossa família, para que não nos sintamos rejeitados por nossas dificuldades.

Redimir o Nordeste é um desafio nacional.

Queira Deus estejamos à altura de enfrentá-lo com a determinação necessária.

Tenho dito. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1981 (nº 3.247/80, na Casa de Origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais, tendo

PARECERES, sob nºs 585 a 587, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, favorável;

— de **Economia**, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CE; e

— de **Finanças**, contrário, com voto vencido do Senador José Fragelli e voto vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1983 (nº 88/79, na Casa de origem), que revigora, com nova reação, o art. 278 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a jornada de trabalho dos estivadores, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 552, de 1983, da Comissão

— de **Legislação Social**.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1982 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECER, sob nº 627, de 1983, da Comissão

— de **Legislação Social**, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes.

4

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento interno), do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que veda a instituição ou majoração de tributo por Decreto-lei e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 688, de 1983, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1982, de autoria do Senador Nelson Carneiro, revogando dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação instituído pela Lei nº 5.645, de 1970, tendo

PARECERES, sob nºs 689 a 691, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável.

— de **Serviço Público Civil**, favorável; e

— de **Finanças**, favorável.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980,

de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão — de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1981 (nº 99/81, na Câmara dos Deputados), que homologa o Ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissões adicionais de papel-moeda em 1980, até o limite de Cr\$ 70.000.000.000,00 (setenta bilhões de cruzeiros), na forma da legislação em vigor, tendo

PARECERES, sob nºs 322 e 326, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: favorável, com voto vencido do Senador Orestes Quêrcia; 2º pronunciamento: ratificando seu parecer anterior;

— de **Economia**, favorável; e

— de **Finanças** — 1º pronunciamento: solicitando o reexame da Comissão de Constituição e Justiça; 2º pronunciamento: favorável.

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 100, de 1983 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 765, de 1983), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar empréstimo externo, no valor de até DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), destinado a programas de saneamento e irrigação naquele estado, tendo

PARECER, sob nº 766, de 1983, da Comissão — de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

9

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão — de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

(Dependendo da Votação do Requerimento nº 775, de 1983, de autoria do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão para a Sessão de 7 de outubro do corrente ano).

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. PEDRO SIMON, NA SESSÃO DE 4-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PEDRO SIMON — (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não poderíamos deixar de vir a esta tribuna como têm feito aqui, os companheiros de Oposição, na Câmara, nas Assembléias Legislativas, a fim de formular o nosso protesto com relação ao Decreto-lei nº 2.045, do Conselho de Segurança Nacional.

Sr. Presidente, não dá para entender, não dá para compreender, não dá para justificar esta realidade na hora e no momento que estamos vivendo. O PMDB no-

ticiava que a vinda dos integrantes do Fundo Monetário Internacional ao Brasil estava, realmente, tirando do controle dos homens da nossa economia a responsabilidade pelos atos que dizem respeito à vida brasileira. A Imprensa noticiava a imposição desses homens com relação àquilo que eles exigiam, deste País, para alguns dólares necessários a fim de que o Brasil melhorasse suas condições na balança de pagamentos.

A verdade é que a Imprensa Nacional e a estrangeira noticiavam que o arrocho salarial era uma dessas medidas, assim como a recessão era outra. E o Governo se curvou. Esse Governo que se vangloriou durante toda a campanha de 82, pelo Brasil afora, da Lei nº 7.608, da semestralidade, argumentando o PDS que tinha sido ele o autor da lei que trouxera alguma vantagem ao trabalhador brasileiro, é esse Governo que se submete dolorosamente às exigências do Fundo Monetário Internacional.

Primeiro, pelo Decreto-lei nº 2.012, os trabalhadores que tinham direito a 11% do INPC perderam os 10%. Aí houve o acordo com o PTB e, desse acordo, resultou o Decreto-lei nº 2.024 que na verdade, não altera muito, não modificou muito a matéria, pois apenas aumentou os valores de incidência da correção salarial, igual a 100% do INPC, de três para sete salários mínimos, mantendo-se, porém, o corte dos 10% a mais anteriormente previstos pela Lei para a correção dos pequenos salários.

O PTB apresentou o Decreto-lei nº 2.024 como uma grande vitória. Nós comentávamos o absurdo da retirada dos 10%, e nos preparávamos para discutir e votar o Decreto-lei nº 2.024. O Senador, Vice-Líder do PDS Relator da matéria, saiu pelo Brasil afora, colhendo subsídios para debater, discutir, analisar a decisão governamental pelo que se ouviu e se assistiu na televisão com a participação de S. Ex^a principalmente em São Paulo, a impressão que tínhamos era que o seu voto, o seu parecer, seria contrário ao Decreto.

O Sr. Carlos Alberto — E foi!

O SR. PEDRO SIMON — E foi, e foi retirado da Comissão, ou retirou-se da Comissão, mas, agora, Sr. Presidente, agora, nesta hora, neste momento, o Governo, que apresentava como grande vitória sua a semestralidade e os 10% a mais no INPC, esse Governo, com a maior frieza, eu diria, com a maior crueldade, pegando a Nação de surpresa, às vésperas da viagem do Presidente, reuniu o Conselho de Segurança Nacional. Eu estava de plantão conforme decisão de meu Partido em Brasília, quando, pelos corredores do Congresso pairava uma dúvida: o Conselho de Segurança foi reunido para quê? Há tanto tempo não se reúne! Faz tanto tempo, quando as decisões do Conselho de Segurança eram tomadas pelo telefone e as assinaturas colhidas a posteriori. Por que uma reunião do Conselho de Segurança Nacional?

Simplesmente para reduzir, ainda mais, o salário dos trabalhadores. Eles, que já tinham perdido os 10% do valor do INPC, agora, perderam mais 20%.

O Governo anteriormente, tinha fixado uma escala: até 3 salários mínimos, de 3 e 7, de 7 a 10, de 10 a 15, de 15 a 20 e, mais de 20, dando ao reajuste salarial um sentido de justiça social, com vistas a melhor distribuição da riqueza, com aumento do poder aquisitivo daqueles que têm menos. Esta era a grande argumentação, a grande justificativa daqueles que defendiam a política salarial do Governo. Agora cai tudo por terra; pois, para quem ganha 1, 10, 20 ou mais salários mínimos o índice único de reajustamento será de 80% do INPC. Quando o Governo tirou os 10% a mais do INPC, ele argumentava que o fazia porque isto era inflacionário. Pois bem, essa retirada dos 10% se deu em janeiro e a inflação de janeiro até junho foi a mais alta da História do Brasil. Não se alterou 0,1% para menos. Pelo contrário, aumentou em muito a inflação, apesar de se ter arrochado o salário do

trabalhador. Esse governo diminuiu o salário do trabalhador sob o argumento de que abaixaria a inflação; e a inflação aumentou, alcançando os índices mais elevados da história deste País. O Governo, através do Dr. Delfim Netto, na primeira Carta de Intenções ao FMI, dizia que a inflação deste ano seria de 70% e, logo depois, mandava outra Carta, dizendo que não seria mais de 70%, mas de 90%, já admitindo, agora, no último acordo, que atingirá 160%. Cento e sessenta por cento!

Pois em meio a esta inflação, em meio a esta realidade, o Governo quer resolver o problema da economia brasileira, honrar os seus compromissos no exterior no sentido de pagar a dívida externa tirando, primeiro, os 10% e agora, reduzindo a somente 80% do INPC o reajustamento dos salários!

Juro por Deus que eu não consigo entender!

Quem lê, por exemplo, os jornais que denunciam os escândalos dos gastos fantásticos e extraordinários em órgãos governamentais, em obras fantasticamente suntuosas, não consegue entender como um Governo pode reunir um Conselho de Segurança Nacional para sugar do Trabalhador 20% do seu salário.

E vai além:

Vai além o Governo. Retira do INPC expurgando-o, para efeito de reajustamento salarial o que ele chama de acidentalidades.

O Governo, por exemplo, está retirando o subsídio dado ao trigo. O pão está dobrando de preço. Os supermercados de São Paulo publicaram ontem, os jornais — afirmavam que estava diminuindo impressionantemente o consumo de pão. No supermercado! Operário não entra em supermercado. Pelo menos a classe pobre. Pois este aumento tremendo que teve o preço do pão, que é (pelo menos era) prioritário na mesa do trabalhador, é expurgado do INPC para efeito de reajustamento dos salários.

O trabalhador vai pagar o pão com um aumento, em seu preço, de 100% mas o seu salário não vai ter o reflexo desse aumento.

O Governo retirou o subsídio para os empréstimos à Agricultura. E com a retirada desses subsídios veio, como não poderia deixar de vir, o aumento dos produtos primários em cerca de cento e quarenta por cento, em relação ao ano passado.

Os aumentos referentes à retirada do subsídio, como os aumentos referentes às cheias, não entram no cálculo do INPC, porque dele são expurgados para efeito do cálculo de reajustamento salarial.

O Governo resolve aumentar, em 50% o preço da gasolina, do óleo e do gás liquefeito, mas, num País em que o transporte é praticamente todo feito por via rodoviária, não admite o Governo que tais aumentos alterem o custo de vida.

Lá no nosso Rio Grande, um percentual impressionante de produtos hortifrutigranjeiros, que Porto Alegre e a Grande Porto Alegre consomem, vêm de São Paulo via rodoviária, havendo casos até em que o frete é o índice 1 no custo de produção destes alimentos. Pois esses aumentos foram expurgados do INPC para efeito de reajustamento dos salários. Depois de todos esses expurgos o Governo retira mais 20%. E retira mais: retira a produtividade.

Embora setores possam estar indo bem, desenvolvendo-se, progredindo, crescendo, — e alguns devem existir — decreta o Governo que, em 1983, a produtividade será zero, para os efeitos de aumento dos salários deste País! Reparem as diminuições efetuadas nos salários dos trabalhadores deste País, a partir de janeiro até os nossos dias.

A Imprensa está declarando e alguns líderes partidários, também, que estamos vivendo uma hora muito delicada, uma hora muito difícil, razão por que o Governo reuniu o Conselho de Segurança Nacional e este deci-

diu que se baixasse o Decreto-lei nº 2.045. Se o Congresso se atrever a rejeitar um decreto-lei de tal origem o caso estará criado.

Estranho um linguajar desse na boca de parlamentar, tentando coagir, tentando pressionar, menos a nós, do PMDB, e mais, a alguns, talvez, no próprio PDS. O original é que o Governo, que diminuiu os salários também, embora demagogicamente, diminuiu as taxas de juros, fixando-os em 6% para os pequenos bancos e em 5% para os grandes, mais a correção monetária.

Aí, os banqueiros se reuniram e vieram ao Governo Federal e os Ministros da área econômica puseram abaixo a decisão anterior e aceitando as condições impostas pelos bancos.

São os trabalhadores que fazem uma greve? Pau neles. É o Congresso que quer rejeitar um decreto? Cuidado! Agora, os banqueiros vieram e, em questão de dias, as coisas voltaram ao que era. E voltaram por quê? Porque nenhum empresário conseguiu um centavo de empréstimo neste Brasil, às taxas fixadas pelo Governo. Diga-se de passagem, nós que somos contra o absurdo da elevação das taxas de juros, nós que queremos uma redução real destas, estamos cientes de que isto não se faz com uma decisão precipitada, impondo-se aos bancos que o dinheiro seja entregue a uma taxa de 5 ou 6%, quando o Governo está colocando letras do Tesouro Nacional, no valor de um trilhão de cruzeiros por mês, oferecendo o dobro de taxa de juros imposta aos bancos para suas operações. É claro que, nessas condições, não é possível. Mas os banqueiros conseguiram. Eu acho que esta questão é das mais importantes colocadas perante este Congresso Nacional.

A rejeição do Decreto-lei nº 2.045 trará, com muito interesse, debates como o que se travou, anteriormente ao meu pronunciamento, entre os Senadores José Fragelli, Itamar Franco e Carlos Alberto, em cima da valorização do Congresso Nacional que, conforme diz o Senador Itamar Franco, depende de nós em grande parte. Pois eu tenho certeza, Senador Itamar Franco, que a Oposição, unânime, estará presente para rejeitar esse decreto-lei. Quero ver o procedimento do PDS. Daqueles que debateram e lutaram, que se autoproclamaram líderes e donos do aumento semestral; daqueles que teceram loas ao Governo quando criou a lei do reajustamento salarial. Quero ver como eles votarão esta matéria. O que é mais importante? Uma reunião do Conselho de Segurança Nacional ou o programa do PDS? Por mais que eu seja contra ele, por mais que eu dele discorde, eu reconheço que tem um conteúdo social de valorização da pessoa humana e de renumeração justa daquele que trabalha.

O Sr. Álvaro Dias — Permite-me um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Com todo prazer.

O Sr. Álvaro Dias — Nobre Senador Pedro Simon, a análise que v. Ex^a faz mostra que estamos vivendo realmente um momento de mediocridade administrativa e política. Não há mais escrúpulo, perderam definitivamente a vergonha. Ainda hoje um jornal da Capital mostrava uma declaração do Líder do Governo na Câmara dos Deputados, Deputado Nelson Marchezan, afirmando, depois de um encontro com o General Newton Cruz, do SNI, que o FMI exige a aprovação do Decreto-lei nº 2.045; Veja bem, Senador, afirmando com todas as letras. Veja bem, nobre Senador: O SNI informando que o FMI exige a aprovação do Decreto-lei nº 2.045...

O SR. PEDRO SIMON — Salve a soberania nacional!

O Sr. Álvaro Dias — E somos obrigados a ouvir as palavras da Liderança do PDS nesta Casa, dizendo que o Congresso é forte. Nós é que somos responsáveis por sua fraqueza. Fica o PDS única e exclusivamente na manifes-

tação do seu pensamento. Na prática, enfraquece e derruba ainda mais o já derrubado Congresso Nacional. É hora, nobre Senador, de o PDS mostrar à Nação se obedece ao FMI, ou se prefere obedecer ao grande anseio nacional, que é o de rejeitar esse Decreto-lei nº 2.045.

O SR. PEDRO SIMON — É importante a colocação feita por V. Exª. Realmente não consigo compreender. Às vezes, paro para pensar. E se eu estivesse do outro lado? Se eu fosse um homem do PDS, se eu ocupasse um cargo de responsabilidade dentro do PDS, será que eu me curvava a esse tipo de ação, a esse tipo de omissão? Daria uma declaração como essa, que V. Exª está assinalando, dada pelo Líder da Bancada Majoritária? Não sei. Sinceramente, não sei, mas eu me lembro muito das palavras de um juiz do tribunal de Nuremberg, quando da condenação de um grande cientista alemão, que se tinha embrenhado nas atrocidades feitas pelo nazismo. O condenado perguntou ao juiz: — “Afim, como o Sr. me explica que eu, com toda a minha obra científica, com todo o meu passado, com toda a minha luta, consegui chegar onde eu cheguei, no arbítrio, na violência, na desumanidade com criaturas, humanas?” E o juiz respondeu: — “No momento em que você cometeu a primeira violência à sua consciência, no momento em que a opressão chegou e você disse: “Não é assim, mas tem que ser assim, porque o Estado quer”, e você se curvou, você iniciou todo esse processo de queda, e chegou até onde chegou.”

Olhando para a Bancada hoje do PDS, ontem da ARENA, eu realmente me pergunto qual a razão de existirem homens, particularmente aqueles com quem conversamos e sabemos que são homens de bem, são homens bem intencionados, são homens que têm vontade de acertar, são homens que, nos corredores, nas conversas, nas ruas, são os primeiros a fazer as críticas mais reais, mais concretas e até desassombradas a isto que está acontecendo e, no entanto, o tempo passa, e essa gente se vem curvando às exigências dos homens da área econômica.

Reparem como este País está indo por caminhos difíceis. Estamos nos levantando contra a política dos homens lá de fora, dos interesses dos banqueiros lá de fora, dos quais os senhores “delfins da vida” são meros cumpridores de ordem, são meros executores da vontade. Nós já não estamos aqui a discutir se o Sr. Delfim incompetente ou não, é um tecnocrata, se é um homem voltado somente para os interesses do capitalismo nacional, se é um homem frio, um homem desumano. Na verdade, nós estamos aqui para dizer que lá fora estão ditando as normas que devemos cumprir aqui dentro, servindo os Ministros, praticamente, de moços de recado para dizer o que deve ser feito aqui dentro. E o PDS aceita. E se vêem, perante a Nação, apelos aos diálogos, ao entendimento, à conversação.

Não! A situação vai mal, o Brasil está mal, a economia, não se sabe até quanto, irá a descoberto na dívida externa. Não pode o País continuar assim. O PMDB tem que agir, tem que buscar um entendimento. Mas, pelo amor de Deus! Aqui, eu proponho um entendimento, perante a Nação, dos homens desse Congresso Nacional para rejeitarem um decreto como esse que avilta a realidade deste País. Congresso que eu ia me esquecendo, vai além, com a sugestão do Senador Roberto Campos, no sentido de que se permita que haja a negociação, podendo os salários ser aumentados, no máximo, 80% do INPC, mas se a empresa provar que tem prejuízos, que tem dificuldades, ela poderá, via negociação, não se sabe se perante a Justiça do Trabalho ou qualquer órgão estatal — deliberar que o aumento seja inferior aos 80%!

Reparem que, no momento em que neste Congresso, o Sr. Roberto Campos propunha a livre negociação, nós perguntávamos como fazer a livre negociação num País em que o capital tudo tem e o trabalhador nada tem? A livre negociação onde não há o direito de greve, porque a

lei que temos é antigreve. Num País como este em que, nem mesmo os grandes sindicatos resolvem, porque nas greves em que entraram, foram massacrados, imagine-se o que poderiam fazer os milhares de pequenos sindicatos a nível de negociação direta entre patrão e empregado? Pois quando o Sr. Roberto Campos propôs, daquela tribuna, a tese da livre negociação, nós argumentávamos que isso só seria possível no dia em que tivéssemos sindicatos fortes, uma economia forte; no dia em que houvesse autonomia sindical e não um sindicato funcionando como um órgão do Ministério do Trabalho, a ele ligado. Estávamos, discutindo isto quando veio o Decreto-lei nº 2.045, a favor do qual ninguém pode ser. Vou ler algumas declarações de empresários que são os primeiros a dizer que este decreto-lei irá afetar diretamente a produção neste País, atingindo as empresas já castigadas pelo arrocho na concessão de empréstimos, pois, no momento em que os trabalhadores deixam de receber esses 20% do seu salário, são 20% a menos que eles vão deixar de consumir e, se são 20% a menos que vão deixar de consumir, são 20% a menos que o comércio vai vender, são 20% a menos que a indústria vai produzir e são 20% a menos que o Governo deixaria, de arrecadar — digo deixaria, porque ele vai inventar outras fórmulas, através das quais ele compensará esses 20% que deixará de arrecadar.

Estas coisas acontecem nesta hora e neste momento. Vivemos duas posições diametralmente opostas. De um lado, vivemos a situação mais dura e mais difícil da história deste País; quando se fala que há quatro milhões de desempregados e sete milhões de subempregados. Esses números pesam e assustam. Fala-se que a inflação chegará a 160% e, para o Governo dizer que ela chegará a 160%, é porque como dizem os economistas nos jornais, ela, talvez, ultrapasse os 200%. Enquanto essas coisas estão acontecendo, o Governo fala que estamos em tempo de abertura, com eleição direta para Governador, anistia, extinção do AI-5. Nem na época da maior repressão, nós vivemos sob ditadura econômica e financeira maior que essa que estamos vivendo, quando o Governo não consulta ninguém. Houve tempos em que sempre o Governo não consultava o pequeno agricultor, nem o operário mas consultava o empresário, o produtor. Hoje, o Governo não consulta ninguém.

Eu me lembro, eu estava nessa tribuna, quando, em meio à análise que fazia do decreto-lei anterior, o Líder do PDS me apartou para dizer: “um momentinho, Senador, os tempos são outros. V. Exª está equivocado. Da reunião em que se decidiu pelo Decreto-lei nº 2.024, os Ministros das áreas econômicas se reuniram com o Presidente da Câmara, com o Presidente do Senado, com as lideranças do PDS na Câmara e no Senado, com a Presidente e as Lideranças do PTB, e, numa ampla discussão, chegou-se a essa conclusão”. Recordo-me da resposta que dei ao aparte: “eu lamento a decisão, mas me felicita a notícia de que, desta vez, o PDS participou. O PDS sentou à mesa, discutiu, debateu, participou. Lamento que o PDS não tenha ainda força para impor a sua posição, mas participou. Logo depois, reúne-se o Conselho de Segurança Nacional e, sem ouvir o PDS decide pelo Decreto-lei nº 2.045. Eu sei disso, porque estava aqui no Congresso, e os jornalistas vinham a nós e diziam: — “o-lha estou saindo lá do PDS e eles também não têm a mínima idéia pela qual o Conselho de Segurança está reunido”. Havia Senadores do PDS que estavam aqui, Deputados do PDS, membros da Executiva do PDS, que estavam também em Brasília, fazendo, provavelmente, o plantão deles, como nós fazíamos o nosso. E, os jornalistas, que é claro que conosco nada poderiam obter, iam a eles perguntar — “mas, vem cá, reunião do Conselho de Segurança para quê? Qual é o motivo?” Eles não tinham a mínima idéia, como aliás, justiça seja feita, a posteriori, quando tiveram notícia do decreto-lei, eles vieram a público, dizendo que não tinham sido consultados, nem

ouvidos, e que tinham tomado conhecimento da matéria pelos noticiários das rádios e da televisão, às 8 horas da noite.

O Sr. José Fragelli — E concordaram!

O SR. PEDRO SIMON — É, alguns, não sei. Alguns já disseram que concordaram; outros estão em um silêncio respeitoso, sobre o qual nós temos bastante expectativa. Mas, reparem — comentário da Confederação Nacional da Indústria, cujo Presidente é companheiro nosso, Senador do PDS, em documento reservado aos Presidentes das Federações das Indústrias:

“De todas as modificações determinadas pelas últimas medidas de política econômica, só uma conclusão ficou, a de que as mudanças, ao invés de vislumbrarem melhorias e o fim dos sacrifícios, desestabilizaram a economia brasileira, que não tem nenhum programa de recuperação em curso. As últimas e precipitadas alterações são ingredientes que agravam o equilíbrio econômico, ampliando as nossas incertezas.”

Reparem: documento reservado da Confederação Nacional das Indústrias aos Presidentes das Federações das Indústrias dos Estados. Continua o documento:

“A redução dos salários será responsável por expressiva retração de consumo que, fatalmente aumentará a já elevada capacidade ociosa da nossa indústria”.

É um Senador do PDS, Presidente da Confederação das Indústrias do Brasil. Documento reservado:

“A redução dos salários será responsável por expressiva retração de consumo que, fatalmente, aumentará a já elevada capacidade ociosa”.

Continua:

“Admitindo-se uma variação do INPC de 55%, constantes nos quatro próximos semestres, até agosto de 1985, a redução da renda real dos assalariados será da ordem de 25%, sem perspectivas de aumento de consumo e a economia passa, também, a não ver melhores horizontes no que diz respeito ao desnível de emprego, também como consequência da redução dos ganhos, que só teria efeito se o empresário, ao reduzir o montante de salário pago, contratasse imediatamente mais mão-de-obra.”

Então, reparem, porque poderia parecer que é uma medida que atingiu o empregado, mas, na verdade, o esquema é um círculo vicioso, é o empregado e é o empresário, é o operário e é o produtor, e é a Confederação das Indústrias que vem fazer esta afirmativa. O que ela diz? É a recessão. São mais firmas que vão falir, que vão pedir concordata, que vão fechar, que vão cair nas mãos do capital estrangeiro. E o que é mais grave: a maioria dos técnicos que falam sobre a matéria garantem que, com tudo isso, não se resolverá o problema da dívida externa, porque, na medida em que essas medidas são tomadas, os juros que, há alguns anos atrás, eram de 6% hoje são de 20%.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Com o maior prazer.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Ouvindo atentamente o discurso que V. Exª vem proferindo, e que é muito oportuno, parece-me que neste momento V. Exª começa a aflorar um dos temas centrais da nossa temática, da nossa crise atual. Prefiro a indagação de: por que tudo isso? V. Exª disse uma verdade, disse que com toda essa política recessiva que pode causar mais desemprego,

e é bom lembrar que os 4 milhões de desempregados mencionados por V. Ex^a não são ainda os do Fundo Monetário Internacional, são anteriores à política do Fundo: a este patamar de desemprego a política recessiva vai acrescentar alguns milhões adicionais. Para que tudo isso, se a verdade foi dita agora por V. Ex^a: com isso não se paga um vintém, um real da dívida externa. O Ministro do Trabalho, em conferência pronunciada esta semana, na Escola Superior de Guerra, declarou, com outras palavras, algo semelhante, ele calculou o quanto o Brasil perdia pelo fato de esses 4 milhões de desempregados não estarem produzindo e fez um cálculo: não conheço a metodologia, mas chegou a 27 bilhões de dólares. A cifra é impressionante e quero crer que o Ministro terá consultado especialistas competentes para chegar a este cálculo. Então, realmente, a pergunta, que procede, está sendo feita por V. Ex^a: para que tudo isso? E eu temo que tudo isso seja feito exclusivamente em atenção a um preconceito ideológico. Realmente, beijar a cruz e dizer que os auditores do Fundo Monetário Internacional e a política representada por este órgão é correta, não tanto no sentido de que essa política nos leve a pagar, mas no sentido de que impõe uma disciplina interna ao Brasil e isso é que é o grave, isto é que o dramático, quando a imensa maioria dos brasileiros, inclusive de Ministros do Governo, estão convencidos de que essa política não leva a safada alguma.

Acho que essa questão que V. Ex^a tão bem vem frisando, precisa ser colocada com muita clareza, aqui no Senado e diante da sociedade brasileira. Nós estamos fazendo um imenso sacrifício para nada. Então, são as propostas que temos feito, e que não somos só nós, vi que o Senador Murilo Badaró, Vice-Líder do PDS, há poucos dias, também falou em moratória. Quando nós falamos em moratória, não é por amor à moratória; ao contrário, é uma trágica situação. Trágica situação a que fomos levados nós por uma política sobre a qual não opinamos, mas que agora não tem mais remédio. É melhor enfrentar com clareza a situação e é melhor corrigir, na linha do que diz V. Ex^a, o descalabro de uma política de desemprego e de uma política de contenção do salário que não serve para nada. Quero recordar que aqui na tribuna oposta àquela em que está V. Ex^a, discutindo comigo, o Ministro Delfim Netto reconheceu que os salários não faziam pressão inflacionária no Brasil, porque ele reconheceu que ainda que utilizássemos a sistemática anterior ao Decreto nº 2.012, ainda assim a massa global de salários estaria alguns pontos percentuais abaixo da inflação, e que, portanto, não havia uma pressão inflacionária derivada dos salários e, não obstante, a política do Fundo recai sobre o quê? Sobre os salários e não sobre os juros, recai sobre o lombo dos trabalhadores e não sobre o conjunto da economia e, menos ainda, sobre os juros da dívida externa. Então, tem V. Ex^a toda a razão ao dizer isso e acredito que o silêncio com que se tem escutado nesta Casa, por parte da Bancada do PDS, é um silêncio de concordância.

O SR. PEDRO SIMON — Agradeço o inteligente e culto aparte de V. Ex^a que, realmente, colocou, com grande inteligência, o topo da matéria que estamos discutindo. Sim, está provado que essa política não nos levará a condições de pagar a dívida externa, que está aumentando, neste ano, como nunca, apesar de a política de arrocho salarial ter começado em janeiro. Porque se poderia pelo menos dizer: esse sacrifício imenso que está sendo feito, esse sacrifício doloroso que está sendo imposto à Nação é necessário porque há uma perspectiva, lá adiante as coisas se mudarão, como dizia o Dr. Delfim na época do milagre: "Não vamos socializar a miséria, é necessário primeiro produzir a riqueza para, depois, fazer a distribuição."

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Com todo prazer.

O Sr. José Fragelli — Tem sido lembrado aqui, nobre Senador, até como justificativa dessa ida ao Fundo Mo-

netário Internacional, outras moratórias requeridas pelo Brasil. Vamos recordar apenas uma delas, a de Campos Sales, a de Murtinho. Ela realmente penalizou o nosso País, trouxe desemprego, diminuição das atividades industriais, e outras consequências. Mas, aquele *funding-loan* trouxe resultados auspiciosos, porque, no fim do governo de Campos Sales, a situação estava sanada financeiramente. O Brasil tinha saldo nos bancos de Londres, o Tesouro estava com superávit e foi, justamente, aquela moratória, aquele período de dura imposição de uma política de restrições pelo meu conterrâneo Murtinho ao País que preparou o maior Governo da República Velha, que foi o de Rodrigues Alves. Então, houve resultados altamente positivos, mas nesse caso de agora só vemos resultados negativos no momento, e não vislumbramos nenhum resultado positivo num futuro próximo e até remoto.

O SR. PEDRO SIMON — Esta é a triste realidade, bravo Senador, a triste realidade de que o sacrifício é em vão, milhões de brasileiros passando fome, milhões de crianças morrendo por falta de alimentos, e o que recebemos do Governo, inclusive da área econômica e da área militar, é a afirmativa de que o grande problema deste País está em a pobreza ter filhos demais.

A grande questão que vejo ser discutida, a única que tenho encontrado estampada em manchetes de jornais, inclusive dentro do Congresso, onde mais de um simpósio foi feito, é para decidirmos sobre o controle da natalidade ou paternidade responsável, dê-se-lhe o nome que se quiser. Eu vi um general falando duro na televisão. "Vê se a classe rica tem muitos filhos! É 1, são 2. O pobre tem 7, 8, 10 filhos. Assim não dá! Tem que ser controlada a natalidade."

Não discuto que esse seja um assunto sério para ser discutido. Pelo amor de Deus, o que eu não aceito é que a única forma de resolver o problema da miséria do Brasil seja o controle da natalidade.

Parece-me que o assunto é grave demais. Se nós não vamos pagar a dívida externa, se nós não estamos aí para reunir condições para soerguer a economia brasileira a nível de dizer: que daqui há alguns anos a situação será diferente, será que não é hora de parar para pensar? Como disse o Senador Fernando Henrique Cardoso, a moratória não seria a solução a ser discutida?

Afirmam parlamentares do PDS, homens do Governo, que nós entramos na moratória, de fato, no momento em que devendo 2 bilhões já vencidos, não temos como pagar. Na verdade a coisa já está mudando, estão empurrando a dívida para a frente.

Essa é uma posição patriótica das Oposições, porque essa era a hora de nós estarmos, talvez, discutindo o contrário. Era a hora de o Sr. Delfim, Sr. Galvêas, Sr. Langoni quererem vender ao País a tese da moratória, e o PMDB dizendo não. Vocês contraíram essa dívida. Essa dívida é da responsabilidade de vocês. Vocês paguem. Vocês arquem com as consequências, mas, não moratória, porque moratória, como disse o Senador Fernando Henrique Cardoso, é um remédio amargo. Sabemos disso.

Não estamos aqui, abrindo a boca e falando em moratória a nível de ufanismo, no sentido de que estamos felizes em fazer uma proposta dessa. Não! É o fracasso a que nos levou o modelo econômico e social. Fracasso que — diga-se de passagem — foi previsto pelas Oposições, primeiro pelo PMDB, depois pelos diversos segmentos da sociedade: trabalhadores, empresários, igrejas, intelectuais, OAB, CNBB, ABI, o Brasil no seu todo. Vejo até o ilustre Senador de Alagoas debatendo e discutindo os erros da política econômica, Senador Luis Calvante.

Ao longo do tempo isso foi denunciado, mas chegamos ao momento em que a única saída é a moratória. Às vezes eu paro a pensar exatamente sobre isso. Não estará havendo uma inversão de posições? Não seríamos nós do PMDB que deveríamos estar sendo consultados pelo

PDS? Vocês têm que aceitar a moratória. Vocês têm que dar cobertura para a moratória, porque não temos outra saída. Os homens erraram, fizeram a dívida. O dinheiro foi mal gasto, mal empregado nas usinas termo nucleares, em obras faraônicas, ridículas, estúpidas. Porque se pelo menos esse dinheiro tivesse sido empregado para melhorar as condições do nosso povo, da nossa terra, da nossa gente... Pois essa gente que fez tudo isso, que deveria estar a nos procurar, pedindo a cobertura no sentido de: "Olha, nós erramos, nós nos equivocamos, nós cometemos esses erros, mas a saída é essa, é a moratória. Nós precisamos da cobertura de vocês." E o PMDB tinha que se reunir e discutir: vamos aceitar a moratória; vamos dar cobertura para o Governo pedir moratória; vamos ficar impopulares perante a opinião pública pelas medidas que virão depois, pelas consequências que virão depois? Não! Isso é problema do Governo.

Mas não é isso o que está acontecendo. É exatamente o contrário. É a Oposição propondo a moratória e o Sr. Delfim e os homens do sistema, responsáveis pelo que está aí, vendendo a soberania do País, vilipendiando a soberania do País, chegando-se ao ponto de as nossas decisões serem tomadas lá fora. É uma das coisas mais dolorosas, e eu acho doloroso porque sou um homem de Oposição, mas não soma para ninguém: é a gente andar pelo Brasil e ver que ninguém leva a sério o Governo; ninguém leva a sério nenhuma palavra, nenhuma decisão, nenhum pacote dos Srs. Ministros da área econômica. São ridicularizados, são debochados, porque o povo cansou, esgotou, saturou dessa gente que aí está.

Veja, Sr. Presidente, sobre essa matéria, eu citei o Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Senador do PDS, num documento reservado aos Presidentes das Federações da Indústria.

Vejam, agora, a palavra de um homem da CNBB, um homem da Igreja. Sobre essa matéria, Dom Aloísio Lorscheider, que foi, durante longo tempo, Presidente da CNBB; um dos homens mais lúcidos e uma das palavras mais esclarecidas da Igreja disse:

"Praticamente a gente se transformou em uma colônia do FMI, e esses banqueiros decidem hoje sobre a nossa sorte. É triste, mas verdade, o Brasil está perdendo sua autonomia. Isso é um elemento muito sério e que deve mexer com os brios da Nação."

PDS também é Nação. Não está aqui. Isso é por minha conta.

"Devemos recobrar toda a nossa dignidade, todo esse sentido ético de uma nação. ... Nós podemos nos autodeterminar, mas atualmente somos determinados de fora. Isso é muito ruim porque o Brasil está perdendo sua soberania. Estamos sendo governados por bancos. E por detrás deles há muitos interesses de nações que planejam ocupar o Brasil dessa maneira."

Reparem. Não é o PMDB, não é o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, é um dos ilustres prelados da Igreja neste País. Repito:

"E por detrás deles há muitos interesses de nações que planejam ocupar o Brasil dessa maneira. Não é mais uma ocupação de guerra, mas uma ocupação real, que praticamente nos faz perder a nossa cidadania, e o Brasil passa às mãos daqueles que vão concentrando mais riquezas."

É a palavra da Igreja. Mas o que não entendo, o que não compreendo, e que o Senador Fernando Henrique Cardoso antecipou, é o que diz o homem do Governo, o Ministro de Estado, o Ministro do Trabalho, o Sr. Murilo Macedo. Não sei como o Sr. César Cals, após falar com o Presidente da República chega aqui noticiando: "Ou é a reeleição, ou é um general", logo depois é desmentido por Cleveland, e a coisa continua igual. Ele continua Ministro embora eu esperasse que, com esse des-

mentido do Sr. Átila, ou cáia este ou o Ministro, um dos dois haverá de cair, mas tudo continua igual. Neste País as coisas são normais. O Sr. César Cals fez a afirmativa de que o Presidente lhe tinha garantido que era favorável à eleição direta em 1990, e o Sr. Átila disse que, absolutamente esse assunto não fora tratado com o Presidente, os dois ficam na mesma posição, e as coisas continuam igual.

Mas, essa declaração do Ministro não foi igual à do Sr. César Cals; foi num órgão que dizem ser muito importante: a Escola Superior de Guerra, cujo nome não consigo entender. Em primeiro lugar — volto a repetir — na minha opinião, já está na hora de o nome da Escola Superior de Guerra ser mudado para Escola Superior das Forças Armadas, Escola Superior do Exército, para Escola Superior Duque de Caxias ou qualquer outro nome que não o de guerra. Segundo, eu não consigo entender porque só os Ministros e os homens do PDS vão falar a pessoa do Brasil inteiro que saem seus dos lares para ficar um ano todo estudando os problemas do Brasil, sob uma única ótica, a do Governo, quando o debate nessa Escola deveria ser o mais democrático possível alternando-se o pensamento da situação com o da oposição. Pois foi na Escola Superior de Guerra, Senador Fernando Henrique Cardoso, que esse pronunciamento foi feito. E o que diz o Ministro do Trabalho? Reparem que não é o PMDB, não é o Senador do PDS, que poderia ser um Senador da Chapa Participação, dissidente, digamos assim — não sei qual a posição dele — não é um bispo da Igreja, que poderia ser tachado de progressista, mas é um Ministro; e se é Ministro é porque tem a confiança do Senhor Presidente da República. Mas é um Ministro quem diz: "O desemprego custa, anualmente, ao Brasil, 12 trilhões, o equivalente a 27 bilhões de dólares, o que significa uma quarta parte da dívida externa mais do que o total anual das exportações brasileiras, mais do que o serviço da dívida, ou seja, 20% do Produto Interno Bruto". E reparem: se é o Senador Fábio Lucena que faz essa afirmativa, ele pode terminar sendo processado no Supremo Tribunal Federal, mas como é o Ministro e é na Escola Superior de Guerra, não acontece nada. O Ministro disse, o Ministro comparou a situação a uma bomba-relógio prestes a explodir, concluindo que, para desarmá-la, seria preciso uma política nacional de empregos. O Ministro afirmou que o desemprego traz como implicação política, um inegável risco de instabilidade social e, instabilidade social, me parece que é sinônimo de insurreição social. É o Ministro do Trabalho que está fazendo essa afirmativa. Pelas características brasileiras, as políticas nacionais de estabilidade econômica trazem risco de desestabilização social, e isso é como uma bomba relógio. Os riscos políticos são enormes e os primeiros sinais de violência já se fazem presentes. O Brasil está numa grande encruzilhada.

É o Ministro do Trabalho, teoricamente, a pessoa mais apar dos problemas do trabalho, do trabalhador e da realidade social deste País. Nós podemos levantar dúvidas de que ele não seja isso, mas, para o Governo e para o PDS, inegavelmente o é, tanto que está ocupando ao longo do tempo, esse cargo de tanta responsabilidade.

Mas, então, Sr. Presidente, o que queremos nós? O que buscamos? O que desejamos? Nesta hora, Sr. Presidente, em que se fala tanto em debater, em discutir, em dialogar, em entendimento, em consenso, em sei lá o quê, eu acredito que se há matéria em torno da qual a classe política pode dialogar, pode procurar entendimento, consenso, é esta que está aqui. Se se fala no esvaziamento desse poder, se o Líder do PDS diz que a responsabilidade é nossa — e afirmou isto o jovem Senador pelo Rio Grande do Norte —, nós temos que nos valorizar, nós temos que nos impor. Eu acho que não apareceu, pelo menos na minha longa vida parlamentar de vereador, de deputado estadual e hoje neste Senado, uma matéria tão séria, tão importante para este Congresso

firmar a sua posição, do que está. E digo mais: não será uma posição contra o Governo, não será uma posição contra o Presidente Figueiredo, não será uma posição contra este País; pelo contrário, será o maior favor que poderemos fazer ao Presidente Figueiredo, ao Governo e ao Brasil, talvez não ao Dr. Delfim, ao Dr. Galvão e ao Dr. Langoni, — derrotando esse decreto e buscando a moratória, pois, é evidente que no prazo de carência que tivermos — que o México conseguiu, que a Polônia, do lado de lá do mundo, conseguiu, — os bilhões de dólares necessários para pagar os serviços ficarão aqui e, com a mudança do modelo econômico e social, poderemos buscar um modelo mais humano, mais justo, menos faraônico, mais voltado para as obras necessárias ao sustento do que é prioritário para o povo brasileiro: alimentação, garantia de trabalho, moradia, vestuário, higiene, transporte, saúde, educação etc. Não tenho dúvida de que se mudando o modelo direcionado à produção do desnecessário, do santuário e marchando-se para uma política de pleno emprego, voltada para as necessidades dos brasileiros, mudaremos as condições de nossa sociedade e, como já disse muitas vezes, teremos milhões de brasileiros, que hoje não produzem e não consomem, produzindo e consumindo e, produzindo e consumindo, haverá de sobrar mais para se exportar, porque então se exportará, não o que falta na mesa do trabalhador, mas o que sobra daquilo que os trabalhadores brasileiros produziram.

É uma política, Sr. Presidente, que o PMDB está propondo, embora eleitoral e politicamente, o grande beneficiário seria o PDS, porque no momento em que ele impusesse à Nação esse modelo, ele somaria os dividendos da mudança, da melhoria das condições sociais do povo, da mudança dessa realidade que aí está, da volta para o mercado interno, da valorização da nossa gente. Os grandes dividendos políticos e eleitorais de tudo isso seriam do Governo e do seu Partido, mas o meu Partido, Sr. Presidente, não está preocupado com o aspecto político ou com o aspecto eleitoral. O PMDB está preocupado com a crise que hoje atravessa todos os recantos deste País e que não é fruto das enchentes em meu Estado ou da seca que se prolonga no Nordeste, pois ela está presente no rico Estado de São Paulo, com milhões de desempregados. É a crise que vive este País, e que já leva não apenas o PMDB, mas as autoridades mais responsáveis a dizerem que não sabem o que será desta Nação se as coisas continuarem assim. Os radicais de um lado, ou de outro podem querer que as coisas continuem assim, na expectativa da convulsão social da qual um ou outro termine colhendo os resultados e as vantagens. O PMDB, porém, partido que busca mudanças radicais e profundas dentro da ordem, da democracia, da liberdade, não tem interesse na convulsão social como não tem interesse, também, em ver o povo sofrendo e gemendo.

É essa a minha conclusão. Agradecendo a tolerância de V. Ex^a, deixo-a a esta Casa, dirigida não aos meus companheiros de Oposição, porque nesta luta estamos todos nós, mas, Sr. Presidente, ao Partido de V. Ex^a que poderia realmente parar para meditar e analisar se não é esta a hora de afirmação deste Congresso, rejeitando esse Decreto-lei nº 2.045, pois essa rejeição significa uma tomada de posição capaz de mudar a realidade neste País.

Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 13-9-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trata o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1981, sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais. O

avulso foi distribuído aos Srs. Senadores, mas seria bom que se lesse o projeto para que constasse, inclusive, dos nossos Anais.

Art. 1º Todo crédito ou financiamento concedido por órgãos da administração pública, direta ou indireta, ou recurso proveniente de incentivo fiscal terá que ser aplicado exclusivamente no projeto para o qual foi liberado.

Art. 2º Os infratores ficam sujeitos às seguintes penalidades:

I — não se beneficiarão de nenhum outro empréstimo de organismo oficial de crédito e nem poderão utilizar recursos de incentivos fiscais, por um período de 10 (dez) anos;

II — terão que saldar todos os débitos, vencidos e vincendos, relativos ao crédito ou financiamento cuja aplicação foi desviada, no prazo de 30 (trinta) dias contados da constatação da irregularidade.

Parágrafo único. As penalidades constantes deste artigo somente serão aplicadas mediante processo regular, assegurada ao acusado ampla defesa.

Art. 3º Além das sanções previstas no artigo anterior, os responsáveis pela infração dos dispositivos desta lei ficam sujeitos às penas previstas no art. 171 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal Brasileiro, o qual penaliza o crime de estelionato.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, todos nós sabemos por conhecimento próprio e através de denúncias repetidas, inclusive de autoridades não só da área econômica do Governo, especificamente do Banco do Brasil, do Banco Central e também de agências de desenvolvimento regional como a SUDENE e a SUDAM, a quanto andamos em matéria de desvio na aplicação não só de recursos derivados de financiamentos agropecuários, como, inclusive, dos recursos decorrentes dos chamados incentivos fiscais, nas áreas da SUDENE, da SUDAM e nos setores de turismo, reflorestamento, pesca etc.

Sem dúvida alguma, o escopo do projeto do Deputado Salvador Julianelli que, aliás, é do Partido Democrático Social, é no sentido de tornar mais rigorosa a punição desse desvio, já que a atual legislação é muito benévola a respeito da matéria. E no caso em espécie, conforme justificou em seu voto o nobre Líder do PDS nesta Casa, Senador Aloysio Chaves, apenas se alude ali à penalidade para desvios de crédito rural, e assim mesmo, essas penalidades são bastante brandas e não se estendem aos desvios dos recursos derivados dos incentivos fiscais.

Acho que é um projeto altamente moralizador. Foi aprovado pela Câmara dos Deputados em todas as comissões, não só na Comissão de Constituição e Justiça como nas comissões de mérito; no Senado recebeu também o apoio unânime de todas as comissões com exceção da Comissão de Finanças.

Portanto, faço um apelo à Liderança da maioria para que reexamine a questão e votemos favoravelmente o projeto do Deputado Salvador Julianelli, a fim de que, com a sanção presidencial, ele venha a se transformar em lei e nós, então, estejamos colocando na mão do Governo um instrumento adequado para punir os responsáveis pelos desvios dos recursos provenientes de créditos, financiamentos e de incentivos em todas as regiões dos setores da economia nacional. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA NA SESSÃO DE 13/9/83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Permitam-nos que ao Senador Roberto Saturnino nos dirijamos. Rejubilamos-nos nova alma no dia de hoje, porque

justamente todo aquele esforço de entendimentos que estamos procurando realizar, acima das divergências partidárias, V. Ex^a fez, desta tribuna, a maior das demonstrações. Não concordamos, está claro com várias das considerações de V. Ex^a, mas vemos colocado de plano, como numa resposta àquela mão estendida do Presidente da República, sete pontos sobre os quais podemos realmente aqui discutir e, sobre eles, trocar idéias. Cabe-rá, não temos a menor dúvida, a palavra final ao Líder Aloysio Chaves, consultados os altos conselhos do Partido, presente aqui seu dirigente maior, sobre a melhor forma de exercitar este diálogo que V. Ex^a tanto propõe. As, notas que tomamos poderiam nos levar a uma discussão sem fim, sobre os sete pontos enunciados pelo ilustre Representante e Líder único do PDT, nesta Casa. Mas, S. Ex^a apresenta pontos em que não se pode nem ao menos levantar uma discussão a respeito. V. Ex^a, porém, em cada um desses pontos, deve bem levar em conta os antagonismos que vamos enfrentar. E permitimo-nos, sem querer ser mais experiente, ou mais esperto do que qualquer outro, começamos até por aquele que a todos os nordestinos aqui presente tanto toca o coração. Na parte em que V. Ex^a — item IV — se refere à Região nordestina. V. Ex^a defende exatamente o ponto que, por coincidência, como representante dos governadores nordestinos, lançamos ao tablado das discussões, no Conselho Deliberativo da SUDENE, lançamos quando da ida de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República àquele órgão a aplicação de recursos maciços, investimentos maciços em programas principalmente voltados para o desenvolvimento social e econômico daquela região, em obras prioritárias, em obras eminentemente absorvedoras de um lado de mão-de-obra, quanto ao setor econômico, em obras que atingissem a maior parte da população no setor social.

Mas, V. Ex^a vai ter que enfrentar, como Epitácio o fez aquele tempo, como todos nós, se esta idéia for vitoriosa, a necessidade da conscientização da sociedade brasileira para a urgência de retirada de investimentos da região Centro-Sul do País destinados a Região Nordeste.

Somos daqueles que dissemos que não é um Presidente, por mais forte que seja, e aqui citamos o exemplo deste, que é um exemplo praticamente incontestado: Em toda a região Norte e Nordeste, não há um Presidente, por mais forte que seja, que possa fazer esta transferência de alocação de recursos, nesta ordem de grandeza, se não tiver atrás de si a conscientização de toda a sociedade brasileira de que o nordeste, hoje, é um dos grandes, mas grande mesmo, desafios a todo o desenvolvimento do País.

O Sr. Roberto Saturnino — Muito certo, Senador. Estamos nós aqui com essa disposição de fazer valer a nossa projeção política, a nossa liderança, que cada um de nós tem, nos seus Estados, para fazer ver à opinião pública do Brasil, e particularmente do Centro-Sul, da grande necessidade, da imprescindibilidade, da urgência desse Projeto que V. Ex^a defende, como eu defendo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas veja, eminente Senador, que apresentamos justamente um ponto, sobre o qual, no Nordeste, V. Ex^a não encontra uma voz discordante. E, nas elites mais esclarecidas, nas elites liberais da região, que tão bem V. Ex^a representa, idem.

Mas, observe a reação do complexo empresarial, industrial, e V. Ex^a sabe perfeitamente a que estamos nos referindo, de uma tomada de posição completa. E isso, naquele item em que há uma grande concordância nesta Casa. Mas, alertamos apenas as dificuldades. Somos homens pragmáticos; V. Ex^a sempre nos chama de cartesianos, mas gostamos de ver a realidade e não a fantasia.

Outro ponto, veja V. Ex^a como, quando há boa vontade, muita coisa pode se ajustar!

O problema das estatais. Aí, somos suspeitos para falar. Talvez, não pudéssemos, nem V. Ex^a falar bem pelo PDT, nem o eminente Senador Humberto Lucena pelo

PMDB, nem o não menos ilustre Senador Nelson Carneiro pelo PTB, nem nós mesmos pelo PDS, o problema, realmente, do papel primordial em nossa economia desempenhado pelas estatais. Temos já um grande aliado: o Presidente do PDS que aqui se declarou presente, e, entre parênteses, anunciamos a V. Ex^a que, de nossa parte, o estudo sobre o Estatuto está andando. E veja V. Ex^a que não é tão difícil — não sabemos se somos tão otimistas assim — esse entendimento, quando realmente há boa vontade. O fortalecimento das estatais, fundamentais para o desenvolvimento deste País, um freio aos abusos que existem e que todos nós somos os primeiros a reconhecer e proclamar, mas que esses abusos não se considerem como um fator fundamental para a sua condenação, e tudo isso que pode ser controlado através do Estatuto das Estatais, outro ponto de convergência, mas outro ponto que terá reações, e V. Ex^a sabe, realmente monumentais.

Mas V. Ex^a fala na Reforma Tributária — título não é? Reforma tributária que todos nós achamos absolutamente necessária, que tem grande contribuição da Câmara, mas aí, vamos entrar um pouquinho em economia, rapidamente; a reforma tributária há que ser feita atacando um ponto que hoje é sensívelíssimo. Há que ser, e também nesse ponto já tivemos concordância desde a Legislatura passada em projetos similares apresentados com intensidade na dosagem do remédio maior ou menor conforme o partido a que pertencíamos por V. Ex^a e por nós. Vê V. Ex^a que hoje, com o déficit público, somatório de subsídios os mais variados e de déficits de estatais, estatais cuja conceituação terá que ser muito bem explicitada nesse Estatuto para que não confundamos alhos com bugalhos, para cuja cobertura há uma transferência de orçamento fiscal para o orçamento monetário deste ano por exemplo, 2,5 trilhões de cruzeiros aproximadamente, se não estamos equivocados, 2,5 trilhões de cruzeiros. Como retirar recursos da reforma tributária, reforçando os Estados, os municípios, com aportes de arrecadação que tinham ido para a União? Para isso, temos que compensá-la e, então, chegamos já noutro ponto em que nem no Partido de V. Ex^a e nem no nosso há unanimidade, e teremos muito que trabalhar a respeito. É a arrecadação baseada numa tributação — quem tiver dinheiro aqui vai nos desculpar — violenta nos ganhos de capital, nos acréscimos patrimoniais. E está aí um que vai gritar.

O Sr. Lázaro Barboza — Por que não nos ganho de capital? Sim!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Os ganhos de capital! O que estamos dizendo? Mas já houve uma reclamação bem junto a nós aqui no plenário.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Roberto Saturnino — Eu não quero interromper, porque estou ouvindo com atenção e grande interesse, inclusive, com enorme satisfação, as concordâncias...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Estamos mostrando a V. Ex^a que, na realidade, vamos chegar a 4 ou 5 pontos que, se houver boa vontade, nem Portugal ganha, nem o Brasil perde; chega-se a um meio termo.

O Sr. Roberto Saturnino — Este tem que ser o nosso objetivo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Estamos respondendo a V. Ex^a que, embora não concordemos com muitas das colocações que têm sido feitas por V. Ex^a, há um lugar comum para chegarmos a tudo isso.

O Sr. Roberto Saturnino — Isso é o que importa. Gostaria de lembrar, rapidamente, a V. Ex^a que os Estados e Municípios também são deficitários, isto é, eles também concorrem para a formação do déficit público. E na medida em que atendermos com uma reforma descentralizadora, pelo menos esta componente do déficit público pode ser anulada ou pode ser reduzida substancialmente. Apenas esta lembrança.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — O mal é que na dívida interna a proporção está quase dez para um entre a federal e o conjunto das estaduais e das municipais.

Recordando isso, vê-se que a reforma tributária vai, então — não temos a menor dúvida — enfrentar oposição muito grande quando falamos, em toda a sociedade brasileira, não diremos das classes menos favorecidas, porque — acreditamos que também é um ponto de vista aceito — a tributação sobre o trabalho, sobre o ganho oriundo do trabalho não pode ser mais acentuada, tem que ser sobre o ganho de capital. Vê V. Ex^a que este é outro ponto que pode haver concordância, talvez com cessão de uma parte e de outra.

O Sr. Saldanha Derzi — (Fora do microfone.)

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — As reclamações do eminente Senador Saldanha Derzi, que achamos deve estar exercendo a Liderança do PMDB — justamente mostra ser a democracia a pluralidade de opiniões.

O Sr. Saldanha Derzi — Falei em meu nome pessoal.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Antes disso e depois disso, não precisa mais justificar que há realmente "pequenas" discrepâncias.

Vamos para adiante — a retomada do crescimento. Eminente Senador, quem neste País não quer a retomada do crescimento? Apenas, sabe V. Ex^a, Economista que é — porque não o somos, já dissemos isso, nossa profissão é Engenharia — constitui ela o ideal. Sempre ouvimos frases na profissão de origem que o ótimo é inimigo do bom. Em linguagem comum, estimaríamos muitíssimo não ter que resolver problemas externos nenhum acima do que existe e jogar o desenvolvimento em ritmo acelerado, fazer esse desenvolvimento deslançado principalmente em atividades que fossem pouco dependentes de importação de bens para a produção ou de bens de produção. Desculpe-nos o economês.

Mas, eminente Senador, o prêmio Nobel de Economia se nos descobrir como fazer uma retomada, como V. Ex^a deseja, rápida de desenvolvimento, sem afetar bastante a balança comercial no item Importação.

Estamos de acordo em um ponto, e V. Ex^a há de nos fazer justiça que, em 1974 para 1975, fomos contra a não adoção das simonetas tão criticadas por todo mundo. Mas aquela providência significava ter coragem de enfrentar a impopularidade, porque a questão de cultivar a popularidade, muitas vezes, dá consequências desastrosas e, justamente, deixar, como há dois dias tivemos ocasião, na terra de Franco Montoro, em mesa redonda afirmar: deixar a nossa economia à base daquele consumo de 506 mil barris diários crescendo pouco a pouco e não 1 bilhão 140, b/d como hoje, consumo aparente, bem entendido ressalvadas as deduções a serem feitas face as alternativas de energéticas adotadas e a produção nacional anterior.

Então, eminente Senador, seria um caso de se discutir claramente neste recinto, e tantas vezes procuramos ensaiar isso, mas parece, e vamos repetir a V. Ex^a que assunto econômico é matéria árida, que não interessa, geralmente, muito à comunidade, isso é que é a grande verdade. Discutamos como chegar a um meio termo. Então, o Governo acha isso, a Oposição acha aquilo; vamos tentar, porque todos dois, nós não fazemos essa má crítica da Oposição, nem ela pode fazer do Governo; nem o

Governo é suicida, nem a Oposição é niilista. Nós precisamos chegar a um consenso de como crescer, desenvolver, não parar e, ao mesmo tempo, não estourar a balança comercial, e não vamos falar nem no balanço de pagamento, na balança comercial. Se — vamos tornar a colocar os dados para meditação, nesta Casa — de 69% de nossas importações são financiadas entre 30 e 180 dias, nós apenas à vista compramos 12% — aliás, 11,8%, porque eu gosto dos terços — se 11,9%, entre 180 e 360 dias, nós temos que estudar, dentro da nossa economia, como sobreviver, ficando no patamar das importações que estamos fazendo e, ao mesmo tempo, crescer, se desenvolver.

Os detalhes que V. Ex^a aqui diz: “Na retomada de crescimento” — desculpe se falta alguma coisa, porque leremos depois toda a parte referente às suas notas taquigráficas, mas foi o que rapidamente colhemos aqui — “vê V. Ex^a que vai haver confronto, praticamente irremovível em quase nada”. V. Ex^a acha a necessidade, a última, e diz talvez a mais difícil, das eleições diretas. Não, caro Senador, a eleição direta é uma fatalidade. A diferença que nos separa é que nós achamos que aquela frase há pouco citada: “o ódio é inimigo do bom”. Vamos *pari passu* atingindo a democracia. Achamos que desta vez, em 1986, conforme a Constituição, está estatuído eleição indireta e devemos fazê-la.

O Sr. Pedro Simon — O ano é 1985.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Até que afinal o Rio Grande do Sul, que não gosta de números, acertou no número certo, 1985, 15 de janeiro de 1985, para ser mais preciso.

Mas vê V. Ex^a que não há uma intransponibilidade para que, uma vez, aceita ou não esta tese, depois dessa eleição indireta, como a Constituição diz, se faça a retomada, como dizem os Senhores, do pleno estado de direito, que só pode ser caracterizado pela expressão da vontade popular na eleição direta. Sabe V. Ex^a que é uma tese até muitíssimo discutida, se eleição indireta ou eleição direta é antônimo uma da outra, em matéria de expressão mais legítima de democracia. Vamos para a diante.

Essas, eminente Senador, foram as observações e reparos iniciais a seu pronunciamento. Nós prometemos, e lhe cobrando também uma resposta, daquele nosso discurso, aqui, que V. Ex^a ainda não fez, vamos também dar uma resposta mais demorada a cada um desses itens. Mas estamos certo de que merece aplauso não a parte de suas críticas — em que V. Ex^a foi contundente e ao mesmo tempo profundamente injusto, e não vamos levar mais tempo, agora em analisá-la porque de há muito já a discutimos — mas na coragem de apresentar a este alto Plenário, à mais alta tribuna desta República, esta necessidade e esta possibilidade; necessidade de podermos nos entender, em termos altos, porque acreditamos que Governo e Oposição têm um sentimento comum: é o bem do Brasil.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite V. Ex^a?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não, E, logo estreando hoje, vamos ouvir o Senador Lázaro Barboza.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Eu lembraria ao nobre orador, Senador Virgílio Távora, que o tempo de S. Ex^a está terminado.

O Sr. Lázaro Barboza — Eminente Senador Virgílio Távora, V. Ex^a, ao responder o discurso do nobre Senador Roberto Saturnino, ...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, respondendo não, apenas congratulando-nos com ele, por afirmativas contidas.

O Sr. Lázaro Barboza — ... e se congratulando pelas colocações feitas por S. Ex^a, V. Ex^a situou aí os pontos difíceis sobre os quais não será efetivamente fácil construir um consenso, a respeito da reforma tributária, a respeito do problema das estatais, renegociação da dívida, a moratória, e assim por diante.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, não disse que era impossível em tudo isso há possibilidade de se entender.

O Sr. Lázaro Barboza — Agora, Senador Virgílio Távora, creio eu que o fulcro central, para se estabelecer o consenso neste País, é a eleição direta de Presidente da República. E foi o próprio Presidente da República, o eminente General João Baptista de Oliveira Figueiredo, que recentemente afirmou que a sucessão presidencial não poderia ser uma ação entre amigos. A partir do instante em que se convoca eleições diretas para Presidente da República, haverá não apenas a legitimação do pacto do Poder, mas estarão aí prontas as bases sólidas para respaldar o Governo e lhe permitir, num clima efetivamente democrático, a adoção das medidas graves e sérias que haverão de nos levar a dias mais seguros. Eu perguntô a V. Ex^a acentuou que as próximas eleições ainda terão que ser indiretas. Pergunto a V. Ex^a: pode o País, pode a Nação esperar tanto tempo? Esperar até quando, eminente Senador Virgílio Távora?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Parece-nos que a Constituição diz bem claro e nós ainda fomos mais explícitos na nossa opinião a respeito: para essas próximas eleições ela estatui, são indiretas, está claro. Vamos reformar a Constituição? Sim! Vamos adaptá-la às circunstâncias atuais? Sim!

O Sr. Lázaro Barboza — Mas eminente Senador, transformar as eleições indiretas para Presidente da República em eleições diretas é apenas um ato de vontade política, e V. Ex^a sabe disso.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Um ato de vontade política que neste ponto o PMDB...

O Sr. Lázaro Barboza — O PDS reconhece a necessidade de eleições diretas; a Oposição prega as eleições diretas; a Nação reclama eleições diretas, e eu pergunto a V. Ex^a: por que não se realizar eleições diretas?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Um momento, nobre Senador Lázaro Barboza: oportuno tempore, no tempo oportuno é a resposta.

O Sr. Lázaro Barboza — E quem será o juiz?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Numa democracia, parece que o juiz é a maioria. Mas aqui estamos chamando todos para justamente...

O Sr. Lázaro Barboza — É a maioria, nobre Senador, é o povo brasileiro.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Se V. Ex^a pergunta, aqui, neste Plenário, quem é a maioria, parece-nos que não temos dúvida a respeito. Certo?

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Virgílio Távora, é apenas para não deixar a oportunidade passar. V. Ex^a tem dito, aqui, nesta Casa, que os grandes temas deste País devem ser discutidos aqui. E hoje mesmo V. Ex^a colocou um ou vários, ao comentar o discurso do nobre Senador Roberto Saturnino; e como eu não assisti a todos, mas apanhei um pedaço, gostaria de dentro

da nossa profissão — e V. Ex^a sempre gosta de mencionar este fato — gostaria de lembrar o seguinte fato: a retomada do desenvolvimento, diz V. Ex^a que é difícil, porque nós temos que compatibilizar o crescimento, tendo que importar 60% de bens para poder acionar a nossa máquina de desenvolvimento.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, perdão, eminente Senador. A despeito do nosso parentesco, essa daí não aceitamos. Não nos atribua afirmativas que não fizemos.

O Sr. Alberto Silva — V. Ex^a disse o seguinte: que nós dependemos — é isso aí, parece que essa é a verdade — nós dependemos em 60%...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Exato; 69% das nossas importações são financiadas entre 30 e 180 dias.

O Sr. Alberto Silva — Muito bem. Isso implica em que o nosso desenvolvimento...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, sem falar nas exportações em que temos que, competitivamente, fornecer, também financiamento.

O Sr. Alberto Silva — De qualquer forma, V. Ex^a coloca a questão neste ponto, de que o nosso desenvolvimento não se faz senão à custa de muita coisa importada.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — No momento, basta dizer, eminente Senador Alberto Silva, que o item “diversos” corresponde ao supérfluo. É um pouco mais do que cinco, seis e alguma coisa por cento. São 75% e 19%, respectivamente, para bens para produção e bens de produção, insumos, partes componentes e máquinas.

O Sr. Alberto Silva — Muito bem, nesse caso a pergunta está aqui. Eu colocaria rapidamente esta parte, para debater mais adiante. Vamos raciocinar por absurdo: se, de repente — porque V. Ex^a pede ao nobre Senador Roberto Saturnino que mostre uma forma de se retomar com rapidez o desenvolvimento, sem ter que levar em consideração esses fatos que V. Ex^a colocou aqui — agora, por absurdo, se nós descobríssemos uma riqueza extraordinária, se por exemplo, dêssemos com um poço de petróleo, dois ou três, que nos colocasse, imediatamente, em pé de igualdade com os árabes, isto seria suficiente para o desenvolvimento imediato do País?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — No momento, diríamos a V. Ex^a que entre a descoberta desse poço e a sua entrada em operação no campo a que ele pertence — V. Ex^a é engenheiro e não pode ignorar isso — leva quatro ou cinco anos para a instalação definitiva e a instalação provisória...

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral. Fazendo soar a campainha.) — Eu queria fazer um apelo ao nobre Senador Alberto Silva e ao Senador Virgílio Távora, de que estamos dez minutos além do tempo regulamentar de V. Ex^a e temos outros oradores inscritos. Além do mais, a sessão deverá ser encerrada às 18:30 horas. Então, para permitir que outros oradores inscritos tenham oportunidade de falar, eu faria um apelo para que o debate fosse encerrado.

O Sr. Alberto Silva — Continuaremos em outro dia, nobre Senador.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Apenas gostaríamos de dizer e de chamar a atenção do eminente Senador Alberto Silva, de que realmente nós temos de transformar este Plenário num fórum de debates. Mas, lamentavelmente, não é a primeira nem é a segunda vez que para esses temas básicos cuja solução não temos a pretensão de apresentar, mas de cuja solução vai depender, e muitíssi-

mo, o futuro desta Nação, solução que pode ser dada por quem quer que seja, isso é um fato incontestável, realmente não há tempo.

E, Sr. Presidente, com o respeito de V. Ex^a que é nordestino, veja a luta, por exemplo, e ainda com as prerrogativas da Liderança, até o dia de hoje não pude trazer a debate, neste Plenário, o projeto, há pouco citado pelo eminente Líder do PDT, que justamente chamam de transposição para nós discutirmos a base das prioridades, a base relação — muitos nordestinos ficam furiosos, quando dizemos isso — nós temos de comparar com outros projetos da mesma coisa, do custo benefício. Nós es-

tamos deixando passar, por exemplo, uma ocasião excelente, não de darmos a solução, temos uma opinião a respeito, pode estar certa, pode estar errada, temos que discutir o que é mais importante, mais premente para o Nordeste, se é a utilização desses recursos para obras hidráulicas ou para a geração de energia. Porque nós só temos um grande manancial, que é praticamente o São Francisco; o Parnaíba, que é da terra do Senador Alberto Silva, já está explorado por Boa Esperança e pouca coisa mais poderíamos ter, mas para geração de energia e como fonte para a irrigação, a não ser dos dois Estados limítrofes: Piauí e Maranhão.

Resumindo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, divergimos profundamente de algumas críticas colocadas pelo Senador Roberto Saturnino, eminente representante do Rio de Janeiro, mas aplaudimos e muito a atitude, que esperamos não seja só sua, isolada, mas do PDT, de apresentar uma clareira, um plano de trabalho, que, obviamente será bem apreciado por nosso Partido, será bem apreciado, não temos a menor dúvida, pelos ilustres e preclaros membros das demais agremiações da Oposição, e sobre ele possamos discutir.

Era isso que eu tinha a dizer. (Muito bem!)